

SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Relatório de Gestão & Contas 2019

Direção de Gestão Financeira

Ficha Técnica

Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Rua da Cintura do Porto de Lisboa, 1249-249 Lisboa
Número único de matrícula e de pessoa coletiva: 503 010 936
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Capital Estatutário: €59.500.000,00 (a 31 de dezembro 2019)
Contacto Institucional: sec@transtejo.pt



14 7
abr

Índice

Mensagem do Conselho de Administração.....	6
1. Introdução	7
1.1. Síntese histórica da empresa	8
2. Factos relevantes ocorridos em 2019	11
2.1. Painel de Indicadores.....	16
3. O Modelo de Gestão.....	17
3.1. Estrutura Acionista e de Capital.....	17
3.2. Conselho de Administração.....	17
3.3. Estrutura organizacional da Empresa	18
3.4. Identidade Corporativa.....	18
4. Evolução do negócio	22
4.1. Atividade Transporte.....	23
4.2. Atividades Complementares.....	31
5. Gestão Corporativa.....	32
5.1. Segurança e Vigilância.....	32
5.2. Gestão Ambiental.....	34
5.3. Gestão de Recursos.....	35
5.4. Gestão de Risco e Auditoria Interna	41
5.5. Gestão da Marca.....	41
5.6. Relações Internacionais.....	43
6. Gestão de Recursos Humanos	44
6.1. Gestão do Efetivo.....	44
6.2. Desenvolvimento de competências e formação	48
6.3. Indicadores de Prestação de Trabalho	49
7. Situação Patrimonial, Económica e Financeira	50
7.1. A Soflusa como Entidade Pública Reclassificada	50
7.2. Adoção do SNC-AP	50
7.3. Análise sobre as Contas.....	51
7.3.1. Fluxos Financeiros	51
7.3.2. Modelo de Financiamento	52
7.3.3. Gestão de Risco Financeiro	53
7.3.4. Esforço Financeiro do Estado.....	53
7.3.5. Investimento.....	54
7.3.6. Estrutura Patrimonial.....	55
7.3.7. Resultados Globais	56
7.3.7.1. Evolução de Resultados.....	56
7.3.7.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais.....	57
7.3.7.3. Evolução dos Gastos Totais por Natureza	59
8. Governo Societário.....	64
9. Cumprimento das Orientações Legais	65
10. Notas Finais.....	77
10.1. Agradecimentos.....	77
10.2. Proposta de aplicação de Resultados.....	77
10.3. Eventos subsequentes	77

Índice de tabelas gráficos e ilustrações

Tabela 1 - Conselho de Administração no ano de 2019.....	17
Tabela 2 - Conselho de Administração desde junho de 2020	18
Tabela 3 - Caracterização da Oferta (2019).....	23
Tabela 4 - Indicadores de Oferta (2017-2019).....	23
Tabela 5 - Taxa de Ocupação (2017-2019).....	23
Tabela 6 - Taxa de Regularidade (2017-2019).....	23
Tabela 7 - Taxa de Pontualidade (2018-2019)	24
Tabela 8 - Indicadores de Procura (2017-2019).....	24
Tabela 9 - Procura por tipo de título de transporte (2017-2019).....	25
Tabela 10 - Reclamações por motivos (2017-2019)	29
Tabela 11 - Rendimentos de Atividades Acessórias (2017-2019).....	31
Tabela 12 - Higiene e Segurança no trabalho (2018-2019)	33
Tabela 13 - Indicadores de Sinistralidade e outras ocorrências (2017-2019)	34
Tabela 14 - Principais indicadores ambientais (2018-2019)	35
Tabela 15 - Gastos de Manutenção por navio 2019 (€).....	36
Tabela 16 - Ponderação das avarias dos navios nos motivos de supressão de viagens (2017-2019).....	36
Tabela 17 - Gestão do Efetivo (2017-2019)	44
Tabela 18 - Variação do número de efetivos (2017-2019).....	44
Tabela 19 - Remunerações pagas por género, em 2019.....	47
Tabela 20 - Gastos com Pessoal e Massa Salarial (2017-2019)	47
Tabela 21 - Formação (Horas, ações e participações) na SL (2017-2019).....	48
Tabela 22 - Evolução da Taxa de Absentismo (2017-2019).....	49
Tabela 23 - Horas Trabalhadas (2017-2019).....	49
Tabela 24 - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2017-2019)	51
Tabela 25 - Variação de caixa e seus equivalentes (2017-2019)	52
Tabela 26 - Endividamento (2017-2019).....	53
Tabela 27 - Stock da Dívida - Evolução.....	53
Tabela 28 - Rendimentos de Subsídios à Exploração (2017-2019)	54
Tabela 29 - Despesa de Investimento (2017-2019)	54
Tabela 30 - Evolução da situação Patrimonial (2018-2019).....	55
Tabela 31 - Resultados (2017-2019).....	57
Tabela 33 - Rendimentos Operacionais (2017-2019)	58
Tabela 34 - Síntese de Gastos (2017-2019)	59
Tabela 35 - Detalhe CMVMC (2017-2019).....	60
Tabela 35 - Indicador de consumo de Gasóleo na Exploração (2016-2019).....	60
Tabela 36 - Detalhe de FSE (2017-2019).....	61
Tabela 37 - Detalhe de Gastos com Pessoal (2017-2019)	63
Tabela 38 - Gastos de Financiamento (2017-2019)	63
Tabela 39 - Grelha-resumo das boas práticas de governação	64
Tabela 40 - Indicadores de Acompanhamento 2019	65
Tabela 41 - Indicadores de Execução PAO (2019)	66
Tabela 42 - PMP (2018-2019)	67
Tabela 43 - Atrasos nos Pagamentos (2019).....	67

Tabela 44 - Remunerações da Mesa da Assembleia Geral.....	68
Tabela 45 - Identificação dos membros do Conselho de Administração.....	68
Tabela 46 - Acumulação de Funções dos membros do Conselho de Administração.....	68
Tabela 47 - Estatuto do Gestor Público.....	69
Tabela 48 - Remunerações do Conselho de Administração.....	69
Tabela 49 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração.....	69
Tabela 50 - Encargos com Viaturas.....	69
Tabela 51 - Gastos anuais associados a deslocações em serviço.....	69
Tabela 52 - Identificação do Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único.....	70
Tabela 53 - Remuneração do Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único.....	70
Tabela 54 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2018).....	70
Tabela 55 - Remuneração do Auditor Externo.....	70
Tabela 56 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2019).....	70
Tabela 57 - Remunerações do Pessoal (sem Órgãos Sociais) e reduções remuneratórias 2015-2019.....	70
Tabela 58 - Gastos com Comunicações.....	71
Tabela 59 - Gastos com Viaturas.....	71
Tabela 60 - Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais.....	73
Tabela 61 - Avaliação do cumprimento do PRC (2019).....	73
Tabela 62 - Cumprimento Princípio UTE.....	74
Tabela 63 - Informação divulgada no SEE.....	75
Tabela 64 - Resumo do Cumprimento das Orientações Legais (2019).....	76
Gráfico 1 - Número de supressões por motivo (2019).....	24
Gráfico 2 - Evolução da estrutura de passageiros transportados por tipo de título (2018-2019).....	25
Gráfico 3 - Receitas Tarifárias por tipo de título (2018-2019).....	26
Gráfico 4 - Evolução da estrutura de receita por tipo de título (2018-2019).....	26
Gráfico 5 - Distribuição dos pedidos de grupos SL por tipo de entidade e mês - ano 2019.....	30
Gráfico 6 - Evolução da estrutura dos Rendimentos não tarifários da SL (2018-2019).....	31
Gráfico 7 - Evolução do número de efetivos (2010-2019).....	44
Gráfico 8 - Distribuição % do efetivo, por faixa etária, género e área de atividade a 31 de dezembro de 2019.....	45
Gráfico 9 - Distribuição % do efetivo de cada área de atividade, por grupo etário e género a 31.12.2019.....	45
Gráfico 10 - Distribuição de efetivos, por regime de horário de trabalho a 31 de dezembro de 2019.....	49
Gráfico 11 - Causas do absentismo - 2019.....	49
Gráfico 12 - Evolução dos Rendimentos Operacionais (2012-2019).....	57
Gráfico 13 - Estrutura de Rendimentos (2019).....	58
Gráfico 14 - Estrutura de Gastos (2019).....	59
Gráfico 15 - Evolução do custo anual médio (€/L) de Gasóleo consumido (2010-2019).....	60
Gráfico 16 - Estrutura de FSE (2019).....	61
Gráfico 17 - Distribuição dos Gastos de Manutenção da Frota de Navios (2019).....	62
Ilustração 1 - Diagrama de rede.....	8
Ilustração 2 - Estrutura Organizacional em vigor a 31 de dezembro de 2019.....	18
Ilustração 3 - Frota da Soflusa, em 31-12-2019.....	35

Mensagem do Conselho de Administração

O ano 2019 encerrou um mandato de três anos, marcado pela reversão do projeto de Gestão conjunta das empresas de Transportes de Lisboa, empreendido nos anos 2015 e 2016. O caminho percorrido desde 2017, foi caracterizado pelo desafio, colocado ao Conselho de Administração da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (Soflusa), decorrente da aplicação da Lei nº 22/2016 de 04 de agosto, que estabeleceu a autonomia jurídica das quatro empresas integradas.

Foi necessário suscitar o envolvimento e entusiasmo de todos quantos acreditaram ser possível este novo projeto, promovendo a recuperação da identidade organizacional da Transtejo - Transportes Tejo, S.A. e sua participada Soflusa, o sentimento de pertença e a cultura própria destas empresas, já com uma longa história e fortes laços de ligação à comunidade ribeirinha e à cidade de Lisboa.

Foram superadas severas dificuldades, através da otimização dos poucos recursos disponíveis, procurando o seu alinhamento com uma visão comum, promovendo o cumprimento da missão, com foco na importância que o transporte fluvial tem para o cumprimento do objetivo de mobilidade sustentável na Área Metropolitana de Lisboa.

A insuficiência de meios, competências técnicas e fragilidades de várias ordens, poderiam constituir uma ameaça ao sucesso deste novo projeto. Porém, cada dificuldade superada, contando com o apoio da tutela e envolvimento dos trabalhadores, permitiu ganhar mais confiança na possibilidade de alcançar a sustentabilidade da atividade, e um maior nível de cumprimento da missão, confiada à Soflusa.

Salienta-se que o programa do XXI Governo Constitucional, subjacente a este mandato, contemplava o desenvolvimento de uma política de transportes, enquadrada num projeto marcado pela inversão das anteriores políticas económicas e sociais e pelo desenvolvimento de um conjunto de medidas de relançamento da economia portuguesa. Destaca-

se, nesse âmbito, a alteração de enquadramento ministerial do setor a que pertencem estas empresas, visando assegurar um dos grandes objetivos do programa, a “descarbonização da economia”, pela via do desenvolvimento de um sistema de mobilidade sustentável, reforçando as competências das autarquias locais na área dos transportes e suscitando aos operadores, o reforço do seu compromisso de Gestão Sustentável, alicerçada em 3 pilares estratégicos: Responsabilidade Económica, Social e Ambiental.

O ano 2019 foi marcado, de uma forma particular, pela grande alteração introduzida no sistema tarifário (através do Programa de Apoio à Redução Tarifária - PART), com todas as alterações na procura e no modelo de mobilidade das famílias que o modelo visou alcançar. Foi o também o último ano antes do grande impacto económico e social decorrente do surgimento da situação de calamidade pública, causada pela pandemia COVID-19.

É inevitável salientar o espírito de missão e o compromisso assumido pelo Conselho de Administração (em novo mandato) perante este grande desafio global, consciente de quanto está ao seu alcance contribuir para que a Transtejo e a Soflusa assumam uma atitude responsável perante os seus trabalhadores e clientes, no âmbito da prevenção e mitigação da situação de pandemia, sem perder a esperança de recuperar os níveis de atividade que o ano 2019 passou a apresentar como referência.

O Conselho de Administração,



Marina João da Fonseca Lopes Ferreira, **Presidente**



José Ricardo Figuerola Henriques da Silva, **Vogal**



Luís Filipe Dias Carvalho Maia, **Vogal**

1. Introdução

Apresenta-se neste documento o Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2019, da empresa Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (**Soflusa ou SL**).

*A Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos, detida a 100% pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A. (**Transtejo**), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 010 936, que tem por objeto 'a exploração de transportes fluviais e, bem assim, o exercício de quaisquer outras atividades comerciais ou industriais conexas ou complementares da referida, designadamente atividades marítimo-turísticas'.*

O processo de elaboração do presente Relatório foi aprovado por deliberação do Conselho de Administração e teve a participação de toda a macroestrutura da organização.

O Relatório, que agora se apresenta, foi elaborado observando as orientações e legislação seguintes:

- Código das Sociedades Comerciais (na sua versão atualizada), nomeadamente o Capítulo VI relativo à apreciação anual da situação da Sociedade;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, referente ao Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), nomeadamente na alínea h) do n.º 1 do seu artigo 44.º o qual estabelece que as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os documentos anuais de prestação de contas;
- As *Instruções sobre o processo de prestação de contas*, aprovadas por despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 4 de março de 2020, e transmitidas através do Ofício n.º 770, de 11 de março de 2020 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal, com a aplicação do sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), em cumprimento do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de outubro, em virtude de ser uma Entidade Pública Reclassificada (EPR).

O presente documento é objeto de aprovação por parte do Conselho de Administração, seguindo para análise pelo órgão de fiscalização, que, em conformidade com as disposições legais e estatutárias estabelecidas, respetivamente, nos artigos 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e nos termos do artigo 23.º dos seus estatutos, emite o seu parecer.

O Relatório de Gestão do exercício findo em 31.12.2019, agora apresentado, engloba a informação relativa à atividade da Soflusa, bem como informação sobre as suas contas individuais em cumprimento das obrigações legais.

Engloba ainda as informações não financeiras mais relevantes para a gestão da atividade da empresa. Relativamente à informação não financeira, refira-se que a estrutura da Soflusa, não excede o número médio de 500 trabalhadores durante o presente exercício, pelo que não se aplica a obrigatoriedade de apresentação do anexo "Demonstração não Financeira ou Relatório de Sustentabilidade"², conforme definido no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, revisto pelo Decreto-Lei n.º 89/2017.

O ano de 2019, foi marcado por uma mudança significativa no sistema tarifário dos transportes públicos da área metropolitana de Lisboa, através do lançamento, em abril, do título Navegante, enquadrado num modelo de simplificação

¹ Vide Artigo 3.º dos Estatutos da Entidade, publicados no site institucional <https://ttsl.pt/empresa/governo-societario/>

² Vide o n.º 1 do Artigo. 66.º-B relativo à Demonstração não financeira do CSC: "As grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, devem incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira, nos termos do presente artigo".

tarifária, traduzindo-se num estímulo à utilização de transportes públicos, com efeitos sentidos também ao nível do transporte fluvial.

Contudo, à data de finalização do presente documento observam-se grandes impactos na atividade da empresa relacionados com a pandemia **COVID-19**, prevendo-se um futuro incerto e certamente diferente no que respeita aos padrões de mobilidade nas cidades.

1.1. Síntese histórica da empresa

A Soflusa, foi constituída em 11 de novembro de 1992, no âmbito de um projeto subjacente à intenção do Estado de individualizar a exploração da travessia fluvial Lisboa (Terreiro do Paço) - Barreiro, integrada na rede ferroviária nacional, que conduziu à criação do "setor fluvial" da Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., hoje designada por CP - Comboios de Portugal, E.P.E., tendo iniciado a sua atividade de transporte fluvial em junho de 1993.

Em 31 de dezembro de 2001, a CP alienou à Transtejo, a totalidade do Capital Social da Soflusa, sendo que com a publicação do Decreto-Lei n.º 137/2009, de 12 de junho, que aprovou os novos estatutos da CP, foi expressamente extinta a base legal que previa o poder/dever de assegurar a exploração da ligação fluvial Lisboa (Terreiro do Paço) - Barreiro, por parte da mesma.

A Soflusa assegura o serviço de transporte de passageiros no rio tejo, na travessia fluvial Lisboa (Terreiro do Paço) - Barreiro], servida por navios de passageiros, de tipo catamarã, gerindo 2 terminais.

Diagrama de rede do serviço prestado pela Soflusa

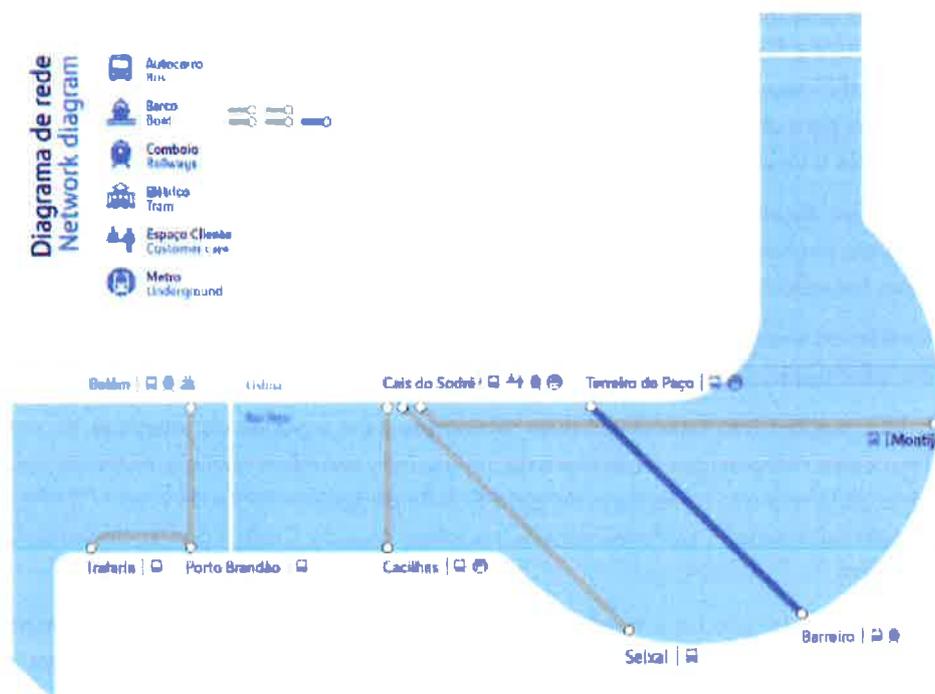


Ilustração 1 - Diagrama de rede

Handwritten signature and date: 17/7

Em complemento da atividade de prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros a Soflusa desenvolve um conjunto de atividades acessórias, contemplando a cedência de espaços para a exploração comercial por terceiros (espaços publicitários, espaços comerciais e parques de estacionamento, entre outros), procurando oferecer aos seus clientes serviços complementares ao transporte.

Desde 2001, os sucessivos Conselhos de Administração, comuns às duas empresas Transtejo e Soflusa, procuraram dar seguimento à concentração societária, com o objetivo de concretizar a reorganização e uniformização do modelo de transporte fluvial de passageiros entre as duas margens do Tejo.

Neste sentido, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 15 de dezembro, que enquadrava as medidas de consolidação orçamental referentes ao OE2011 decorrentes do Plano de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, foi incluída no Plano Estratégico dos Transportes (PET) para o período 2011-2015, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011 de 10 de novembro, a operação de extinção da Soflusa por integração na Transtejo.

Considerando o regime de acumulação de funções previsto no Decreto-Lei n.º 161/2014 de 29 de outubro, os Conselhos de Administração das sociedades Transtejo, Soflusa, Metro e Carris passaram a ser integrados pelos mesmos membros, a partir de 8 de janeiro de 2015, data em que foram nomeados por Resolução do Conselho de Ministros.

De acordo com o enquadramento legal sobre este tema, a partir de 2011 foram desenvolvidas medidas no sentido da concretização da fusão entre as duas sociedades, prioridade que passou a integrar os objetivos da Gestão, destacando-se, as medidas operacionais decorrentes do modelo de gestão aplicado em 2015, como fatores facilitadores da concentração empresarial, perspetivando-se a concretização da fusão por integração da Soflusa na Transtejo, ao longo daquele exercício.

Nesse contexto, encontravam-se reunidas as seguintes condições:

- i. A efetiva concretização da concentração da atividade comercial e das áreas de suporte (administrativa, financeira e recursos humanos);
- ii. O esforço de aproximação e integração das duas sociedades, subjacente à preparação de Planos de Atividades numa base consolidada;
- iii. A aprovação de Instrumentos de Gestão unificados, aplicáveis à Transtejo/Soflusa, designadamente Código de Ética, Sistema de Gestão Ambiental e Sistema de Avaliação de Desempenho.

Não obstante a orientação seguida no antecedente, a aplicação da Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto, com especial referência à autonomização das várias sociedades (até então em fase de integração), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, deu origem a uma nova abordagem deste enquadramento, com impactos relevantes ao nível do modelo organizacional e da Gestão da Atividade desenvolvida pela Soflusa.

A perspetiva de autonomização assumiu inevitáveis reflexos ao nível da estrutura de gastos operacionais e de funcionamento. Não obstante, esta alteração permitiu recuperar o foco da Gestão no cumprimento da Missão assumida pela empresa, no âmbito da prestação de um serviço público de transporte fluvial de passageiros, com níveis de qualidade, frequência e fiabilidade efetivamente persentidos pelos seus Clientes.

Apesar da relevância social do serviço prestado pela Soflusa no final do exercício de 2019, este não se encontrava contratualizado. Em setembro de 2012, foi celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, que vigorou pelo período de 3 anos (2012-2014), através do qual foram definidas as condições de prestação por parte da Soflusa, do serviço público de transporte fluvial de passageiros, entre as duas margens do rio Tejo, na ligação Barreiro-Terreiro do Paço.

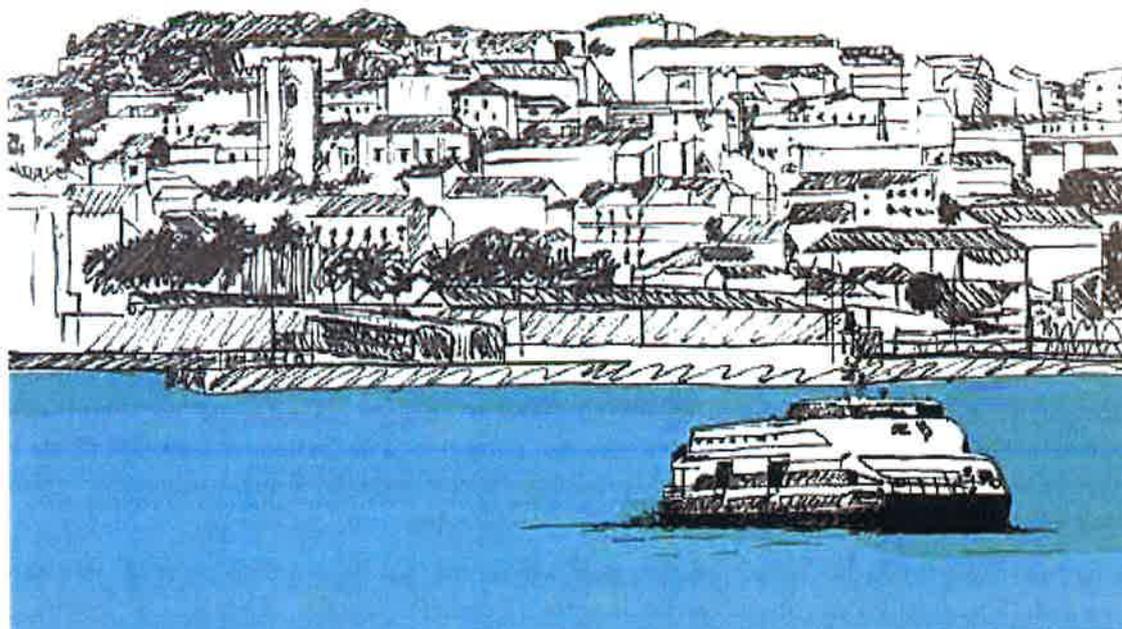
À data da preparação do presente relatório, são conhecidos os seguintes desenvolvimentos relativamente ao novo contrato de serviço público celebrado entre a Transtejo e o Estado Português: Assinatura em 07 de outubro de 2020, tendo obtido visto prévio do Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2021.

Este contrato, tem subjacente a subcontratação pela Transtejo à Soflusa, da exploração da ligação fluvial Barreiro – Terreiro do Paço (Lisboa). Tratando-se de um contrato plurianual (a celebrar pelo período de 5 anos), carece de Portaria de Extensão de Encargos, pelo que já foi desencadeado esse pedido junto da Tutela. Nessa sequência, o contrato será ainda submetido a visto prévio do Tribunal de Contas. É expectável que este processo mereça desenvolvimento a curto prazo, para permitir regularizar a transferência de compensações financeiras da Transtejo para a Soflusa.

Destacam-se, nas obrigações do serviço público subjacentes ao CSP (subcontrato):

- Assegurar a oferta do número de circulações anuais, de acordo com a especificação definida o no contrato;
- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Contempla ainda a determinação do montante das compensações financeiras a atribuir pelo cumprimento das obrigações de serviço público (OSP) e pela disponibilização de infraestruturas em condições de segurança e qualidade e operacionalidade estabelecidas (DI).



2. Factos relevantes ocorridos em 2019

Ao longo do ano 2019, a Soflusa procurou cumprir a sua Missão, assegurando a oferta do serviço de transporte fluvial na travessia Barreiro - Terreiro do Paço. Persistiram os constrangimentos já sentidos em anos anteriores (desde 2017), ao nível da insuficiência de recursos humanos, financeiros e materiais, qualidade e disponibilidade de meios para a operação, situação que, inevitavelmente, implicou a supressão de algumas ligações, com todos os efeitos menos positivos daí decorrentes para o Serviço Público e satisfação das necessidades de mobilidade dos nossos Clientes.

Estas circunstâncias continuam associadas à situação de desinvestimento a que a empresa esteve sujeita nos últimos anos, daí resultando um estado de degradação dos ativos de exploração que levará o seu tempo a recuperar. O principal impacto ocorreu na disponibilidade de navios para operar e assegurar a oferta programada. Tais dificuldades resultam essencialmente, do elevando número de navios com certificados de navegabilidade caducados, por incapacidade de cumprimento do plano de docagens obrigatórias exigidas pelas Autoridades Marítimas (por restrições orçamentais e condicionantes processuais).

Destacam-se os principais factos ocorridos e diretamente relacionados com o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019:

- O **Plano de Atividades e Orçamento referente a 2019**, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Soflusa, em 24 de setembro de 2018;
- A Soflusa apresentou pedido de exceção do cumprimento do **Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)** relativo ao **ano de 2018 e a sua extensão para o ano de 2019**, tendo o mesmo sido autorizado a 09.07.2018, através de ofício n.º 11321, pela Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)³.
- Ao longo do ano de 2019 houve ainda a necessidade de efetuar diversos **pedidos de alteração orçamental**, destacando-se:
 - Proposta, de 05.02.2019, para a descativação de verbas no montante de € 1.734.068,00, valor destinado à aquisição de gasóleo, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, a qual foi autorizada por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 1969, de 06.02.2019.
 - Proposta, de 14.02.2019, para a descativação de verbas no montante de € 1.550.000,00, valor destinado à manutenção da frota, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, a qual foi autorizada por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 7806, de 25.02.2019.
 - Proposta, de 04.04.2019, para a descativação de verbas no montante de € 2.133.528,00, valor destinado à aquisição de gasóleo, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, a qual foi autorizada por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 4958, de 12.04.2019.
 - Proposta, de 28.08.2019, para a aplicação do saldo de gerência de verbas no montante de € 1.095.930,00, valor destinado a aquisição de bens de capital (Investimento), imprescindível ao desenvolvimento da atividade

³ A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. abreviadamente designado por IGCP, E.P.E., é a nova designação do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.

de serviço público de transporte fluvial, tendo sido autorizada através de despacho do Secretário de Estado do Orçamento n.º 1724, de 09.10.2019, a descativação de verbas no montante de € 1.000.000,00, para enquadrar o reforço orçamental pretendido.

- o Proposta, de 26.08.2019, para a descativação de verbas no montante € 225.160,00, valor destinado a despesas com o Pessoal, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, a qual foi autorizada através despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 10539, de 05.09.2019.
 - o Proposta, de 28.08.2019, para a descativação de verbas no montante € 1.010.242,00, valor destinado à manutenção da frota, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, a qual foi autorizada por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 10524, de 05.09.2019.
 - o Proposta, de 28.08.2019, para a aplicação do saldo de gerência de verbas no montante de € 960.630,00, valor destinado à remotorização da frota, imprescindível ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, a qual foi autorizada por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, através de ofício n.º 10518, de 04.09.2019.
- Foram também autorizadas, pela tutela financeira, as seguintes **alterações orçamentais**:
- o Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, n.º 1084, de 05.07.2019, comunicado através de ofício n.º 516, de 08.07.2019, foi autorizada a aplicação do saldo de gerência de verbas no montante de €2.500.000,00, valor destinado exclusivamente gestão de tesouraria.
 - o Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, n.º 430, de 29.03.2019, foi autorizada o reforço /a descativação de verbas no montante de € 1.000.000,00, valor destinado à aquisição de bens e serviços, e autorizada a aplicação do saldo de gerência de verbas no montante de € 1.000.000,00, valor destinado exclusivamente gestão de tesouraria.
 - o Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, n.º 152, de 08.02.2019, comunicado através de ofício n.º 2294, de 13.02.2019, foi autorizada o transferência de verbas entre rubricas ABS no montante de €2.900.000,00, valor destinado ao reforço da rubrica de aquisição de combustíveis e lubrificantes, e autorizado, ainda, o aumento do fundo disponível de verbas no montante de € 300.000,00, da Transtejo da receita proveniente da DGTF a afetar à Soflusa, valor destinado a despesas com pessoal.
- Além das alterações ao orçamento previsto do PAO 2019, destacam-se, ainda, os **pedidos de exceção do cumprimento do artigo 60.º** da Lei do Orçamento do Estado (LOE) emitidos no sentido de garantir a prestação de serviço público, nomeadamente:
- o Pedido de exceção, de 31.12.2018, relativo a encargos com serviços de amarração de navios e apoio ao embarque de passageiros, no montante de € 7.375,60, despesa indispensável ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial, tendo merecido a concordância por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, comunicado através de ofício n.º 4104, 27.03.2019, e autorizado por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, n.º 698, de 16.05.2019.

- o Pedido de exceção, de 14.06.2019, relativo a encargos com aquisição de serviços, no montante de €1.844.588,98, despesa indispensável ao desenvolvimento da atividade de serviço público de transporte fluvial tendo o mesmo sido.
 - o Pedido de exceção, para aumento de aquisição de serviços, relativo à manutenção de frota de Navios e Pontões da Soflusa, o qual foi autorizado através de despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente e da Mobilidade, através do Ofício n.º 8022 de 02.07.2019.
- No último trimestre do ano foi, também, necessário realizar as seguintes **operações de apoio financeiro** Intra-Grupo de 2019:
- o A 03.10.2019, o Conselho de Administração aprovou a 1ª Operação de Apoio Financeiro Intra Grupo de 2019 com a concessão de empréstimo de médio/longo prazo da Transtejo, S.A. à Soflusa, S.A., no montante de €1.500.000,00, com as condições praticadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças na concessão de apoio financeiro do Estado à Transtejo, S.A..
 - o A 30.12.2019, o Conselho de Administração, aprovou a 2ª Operação de Apoio Financeiro Intra-Grupo de 2019 com a concessão de empréstimo de médio/longo prazo da Transtejo, S.A. à Soflusa, S.A., no montante de €1.000.000,00, com as condições praticadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças na concessão de apoio financeiro do Estado à Transtejo, S.A..

Destacam-se, ainda, os seguintes acontecimentos:

- **Reclassificação do Código da Atividade Económica da Empresa no Sistema de Informação da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (SICAE):** Em março de 2020 e no seguimento da análise estatística realizada regularmente pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) ao Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE) com vista à validação da qualidade das estatísticas produzidas e da sua adequação à classificação da atividade económica e no âmbito das estatísticas dos Transportes Fluviais, a Soflusa viu alterado o código CAE da sua atividade no FUE e consequentemente no SICAE para a subclasse CAE-Rev.3-50300⁴ (Transporte de passageiros por vias navegáveis interiores).
- **Atualização tarifária** - Em 2019, foi implementado um importante incentivo à mobilidade e à utilização dos transportes públicos que consistiu na criação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), através do Despacho n.º 1234-A/2019 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade. O referido Programa (**PART**) tem subjacente um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede.
- O objetivo principal desta medida é de atrair passageiros para o transporte público e de promover a alteração dos padrões de mobilidade da população com vista à redução de emissões nos transportes, sector que em Portugal contribui com 24 % do valor total de emissões de Gases com Efeito de Estufa.
- As medidas de redução tarifária, entraram em vigor em abril 2019, e contemplaram a eliminação de títulos combinados entre operadores, e títulos intermodais, e introduziram o **título Navegante** (modalidades municipal e metropolitano), mais acessível tanto pela sua validade espacial, como pelo seu preço reduzido, nomeadamente para as famílias. Este

⁴ O INE é uma das entidades com competências para alteração do código da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE). Assim, sempre que se alteram os códigos CAE-Rev3 do Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE) do INE é desencadeada automaticamente uma atualização dos códigos CAE-Rev3 no SICAE. Notas explicativas no CAE-Rev3 no link <http://smi.ine.pt/>.

facto resultou numa redução da receita para a Soflusa, com impacto direto na venda de títulos regulares (passes mensais) e impacto indireto nomeadamente na venda de títulos ocasionais, que se tornaram menos atrativos financeiramente para as famílias. Veio assim o PART, fornecer apoio à redução tarifária nos transportes públicos coletivos, de forma a reduzir os efeitos da perda de receita direta.

- **A intervenção urgente na defesa, qualificação e promoção do serviço público de transporte fluvial:** A Resolução da Assembleia da República n.º 189/2019 de 16 de setembro, veio a recomendar ao Governo a intervenção urgente na defesa, qualificação e promoção do serviço público de transporte fluvial nas empresas Transtejo e Soflusa, através da adoção das seguintes medidas:

1 - A garantia efetiva do rigoroso cumprimento dos horários e o fim das supressões de carreiras, promovendo um transporte público com qualidade, regularidade e fiabilidade.

2 - O reforço da oferta de transporte em todas as ligações fluviais, aumentando o número de carreiras, quer nas horas de ponta quer ao longo do dia, e alargando o horário de funcionamento, em particular no período noturno.

3 - A transferência dos montantes relativos a indemnizações compensatórias, como forma de suprir o défice operacional acumulado nos últimos anos em que as empresas operaram sem contrato.

4 - A definição e cumprimento efetivo de um quadro plurianual de financiamento ao serviço público prestado por estas empresas, visando o equilíbrio operacional e o reforço do investimento,

5 - A integral compensação financeira pela disponibilização dos títulos de transporte intermodais, viabilizando a autonomia de gestão que garanta o seu regular funcionamento.

6 - A assinatura célere do contrato de prestação de serviço público de transportes e a aprovação de um plano plurianual de investimento.

7 - A realização de um processo urgente de recrutamento de trabalhadores, a partir da identificação das necessidades atuais e previsíveis dos quadros de pessoal, designadamente nas tripulações, na área comercial, na manutenção e serviços técnicos, investindo na formação contínua e condições de trabalho.

8 - A integração imediata, com contrato efetivo, dos trabalhadores em situação de precariedade,

nomeadamente os marítimos ao serviço nas embarcações auxiliares, vulgo pontões, atualmente contratados por via de empresas de prestação de serviços.

9 - A aquisição dos navios necessários para renovação das frotas das duas empresas e o reforço do financiamento das operações programadas de manutenção de navios e de embarcações auxiliares, com elaboração de cadernos de encargos adequados, a partir da avaliação e inspeção técnica de cada unidade a interencionar.

10 - A elaboração de um plano especial de intervenção na reparação de navios, com vista à recuperação de embarcações atualmente inoperacionais que possam ser novamente colocadas em funcionamento para reforço das frotas.

11 - A realização das obras de requalificação de terminais fluviais, com particular prioridade para Cacilhas e Barreiro, incluindo a melhoria das instalações e condições de trabalho nos serviços da empresa.

12 - A criação de condições para o incremento da oferta de transporte de bicicletas a bordo, permitindo melhores possibilidades de utilização de modos suaves de mobilidade.

13 - A realização, em articulação com a Administração do Porto de Lisboa, das dragagens necessárias à navegabilidade dos canais e bacias de manobras com risco de assoreamento;

14 - A diversificação da operação e fontes de receita, retomando a área de atividade turística fluvial que foi retirada à empresa nos últimos anos.”

- **Estratégia de longo prazo para a Neutralidade Carbónica da economia portuguesa em 2050:** A Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, relativa ao **O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC)** no seu Ponto 3 veio a estabelecer como principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, entre outros, “descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável...”

Relativamente ao **desenvolvimento da atividade de prestação de serviço público** e níveis de desempenho, apresentam-se, no Painel de Indicadores, os principais indicadores de monitorização, evidenciando de forma sistematizada os resultados alcançados em 2019 nas dimensões **Oferta, Procura, Qualidade do Serviço, Frota, Recursos Humanos e Resultados**, contextualizados numa série histórica homóloga referente ao período 2017-2019.

Nos capítulos específicos deste relatório será efetuada análise mais aprofundada sobre o desempenho no exercício.

Principais destaques na evolução 2019-2018 - Soflusa:

- Aumento da Procura em 8,2%;
- Aumento da Oferta em 1,5%, valor aferido pelo n.º de Lugares. Km Oferecidos (LKO);
- Aumento do número de efetivos a 31 de dezembro em 3,6% (+5 trabalhadores);
- Manutenção da Massa Salarial com variação de 0,4%, não tendo sido despendidas quaisquer verbas com indemnizações por rescisão;
- Total de Investimento efetuado de 1.655 mil € (ótica capitalização);
- Passivo Remunerado = 6.128 mil € (salientando-se um aumento de 1.337 mil € no período);
- PMP = 15 dias (diminuição face ao período anterior);
- EBITDA = 1.129 mil € (variação de 11,5%);
- Rendimentos Operacionais = 12.987 mil € (aumento de 2,3%, 293 mil €).

2.1. Painel de Indicadores

Painel de Indicadores		Δ 2019/2018	2019	2018	2017	
Atividade						
Procura						
PT (Passageiros Transportados)	Un.	8,24%	694 171	9 114 520	8 420 349	7 955 909
PKT (Passageiros x Km)	Un.	8,24%	6 469 676	84 947 326	78 477 651	74 149 072
Oferta						
Navios.km (CSP)	Un.	1,52%	5 911	395 016	389 105	-
Viagens Realizadas	Un.	1,52%	634	42 370	41 736	40 758
LKO (Lugares x Km)	Un.	1,48%	3 464 990	236 933 040	233 468 050	225 618 858
Qualidade de Serviço						
Taxa de Regularidade	%	1,55 pp	----	98,45%	96,89%	95,82%
Taxa de Ocupação	%	2,24 pp	----	36%	34%	33%
Recursos Humanos						
Nº de efetivos a 31.DEZ	N.º	3,76%	5	138	133	139
Número médio de efetivos	N.º	0,74%	1	136	135	143
Massa Salarial	Milhares€	0,37%	12	3 126	3 115	3 156
Indemnizações por Rescisão	Milhares€	0,00%	0	-	-	65
Estrutura Acionista						
Total do Capital Social	Milhares€	0,00%	0	59 500	59 500	44 500
Cap. Social detido pela TRANSTEJO	%	0,00%	0	100	100	100
Situação Patrimonial						
Ativo não corrente	Milhares€	6,52%	959	13 751	14 710	15 508
Ativo corrente	Milhares€	-9,73%	-686	6 365	7 051	4 906
Total Ativo	Milhares€	-7,56%	-1 645	20 116	21 761	20 415
Património Líquido	Milhares€	-16,59%	-2 392	12 029	14 421	(7 027)
Passivo	Milhares€	10,17%	747	8 087	7 341	27 441
Total Capital Próprio e Passivo	Milhares€	-7,56%	-1 645	20 116	21 761	20 415
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
				R 2019 (SNC-AP)	R 2018 (SNC-AP)	R 2017 (SNC-AP)
EBITDA¹	Milhares€	7,04%	68	1 027	960	(527)
RESULTADO OPERACIONAL²	Milhares€	0,01%	0	(1 619)	(1 619)	(1 489)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	Milhares€	-15,07%	294	(1 658)	(1 952)	(1 781)
RESULTADO LÍQUIDO	Milhares€	-15,15%	296	(1 659)	(1 956)	(1 784)
INVESTIMENTOS						
Frota - Navios e Pontões (<i>Material Circulante</i>)	Milhares€	-15,19%	-234	1 304	1 538	683
Infraestruturas (ILD's)	Milhares€	-19,23%	-34	142	175	-
Outros Investimentos Correntes	Milhares€	258,48%	173	240	67	123
Total INVESTIMENTO	Milhares€	-5,28%	-94	1 686	1 780	806
INDICADORES DE ESTRUTURA						
Passivo Remunerado	Milhares€	27,91%	1 337	6 128	4 791	15 326
Autonomia Financeira %	%	-6,62 pp	----	59,6%	66,3%	-34,4%
Solvabilidade %	%	-48,65 pp	----	147,8%	196,5%	-25,6%
INDICADORES FINANCEIROS						
Prazo médio de pagamentos (PMP)	Dias	-64,87%	-28	15	43	54
Volume de Negócios	Milhares€	3,97%	383	10 028	9 644	8 996
EBITDA (<i>ajustado</i>) ¹	Milhares€	11,54%	117	1 129	1 012	111
Rendimentos Operacionais ²	Milhares€	2,31%	293	12 987	12 693	10 787
Gastos Operacionais (<i>sem indemnizações por rescisão</i>) ³	Milhares€	1,51%	177	11 858	11 681	10 611
Gastos Operacionais por Passageiro Transportado	€	-6,72%	0	1,30	1,39	1,33
Taxa de Cobertura dos Gastos Operacionais	%	0,86 pp	----	109,52%	108,66%	101,66%

1) Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

2) Resultado antes de gastos de financiamento e impostos

Nota: Ano 2017 reexpresso no referencial contabilístico SNC-AP

Handwritten signature and initials

3. O Modelo de Gestão

Na sequência da aquisição do Capital Social da Soflusa pela Transtejo, ocorrida em 2001, o Conselho de Administração da Soflusa passou a ser integrado pelos elementos do Conselho de Administração da Transtejo, em regime de acumulação de funções.

3.1. Estrutura Acionista e de Capital

Em 31 de dezembro de 2019, o **Capital Social da Soflusa**, no montante de **€59.500.000,00** (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil euros), encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo constituído por 11.900.000 (onze milhões e novecentas mil) ações com o valor nominal de €5,00 (cinco euros), mantendo-se integralmente detido pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Sendo uma sociedade de capitais públicos que age sob a tutela do Estado Português, a atividade da empresa é ainda desenvolvida em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa.

O Conselho de Administração da Transtejo e da Soflusa, tem vindo a dar seguimento à concentração societária, com o objetivo de concretizar a reorganização e uniformização do modelo de transporte fluvial de passageiros entre as duas margens do Tejo.

3.2. Conselho de Administração

Em 2019, o Conselho de Administração da Soflusa foi constituído por três membros até ao dia 1 de setembro, apresentando a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
(2017-2020)	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	02.01.2017
(2019-2020)	Vogal	Luís Filipe Dias Carvalho Maia	DUE	08.02.2019
(2017-2019)	Vogal	Sara Maria Murta Ribeiro	DUE	02.01.2017

Tabela 1 - Conselho de Administração no ano de 2019

Em 14.12.2018, o Senhor Administrador, Eng.º José Osvaldo Bagarrão, cessou funções, tendo sido substituído, em 08.02.2019, por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE) pelo Senhor Administrador Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia.

Em 01.08.2019, a Senhora Administradora Dra. Sara Maria Murta Ribeiro, cessou as suas funções, por renúncia ao cargo tendo o Conselho de Administração, até ao final do ano de 2019, sido constituído pelos restantes membros eleitos.

Em 2020, na sequência da Deliberação Social Unanime por Escrito (DUE) de 02 de junho, foram eleitos os atuais membros do Conselho de Administração da Soflusa para o mandato correspondente ao Triénio 2020-2022, apresentando a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
(2020-2022)	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	02.06.2020
(2020-2022)	Vogal	Luís Filipe Dias Carvalho Maia	DUE	02.06.2020
(2020-2022)	Vogal	José Ricardo Figuerola Henriques da Silva	DUE	02.06.2020

Tabela 2 - Conselho de Administração desde junho de 2020

Considerando o atraso verificado neste processo de prestação de contas de 2019, os documentos serão assinados pelo Conselho de Administração em funções.

3.3. Estrutura organizacional da Empresa

No final de 2019 a estrutura organizacional, comum à Transtejo e à Soflusa, encontrava-se sintetizada no seguinte organograma:

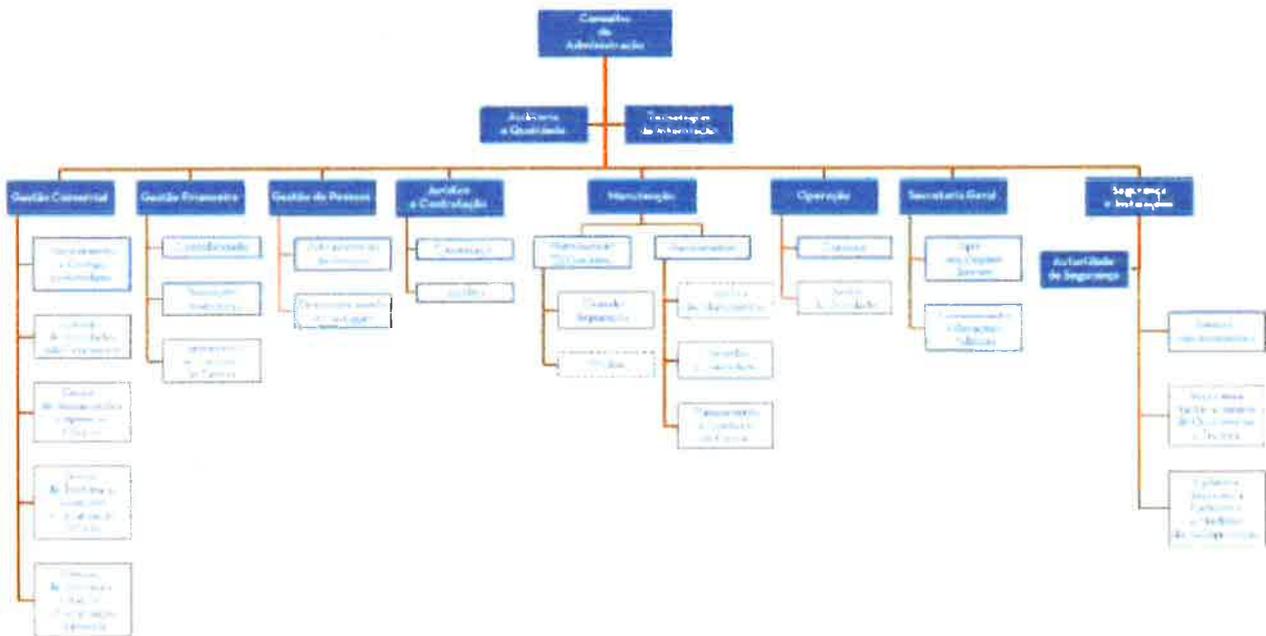


Ilustração 2 - Estrutura Organizacional em vigor a 31 de dezembro de 2019

3.4. Identidade Corporativa

Considerando a participação total da Transtejo no Capital Social da Soflusa e o projeto de Gestão conjunta das duas sociedades, implementado desde 2002, é inevitável destacar o alinhamento de objetivos e o esforço de aproximação de um padrão de valores organizacionais, sob a mesma visão do negócio, subjacente ao cumprimento de uma Missão que decorre das atividades económicas desenvolvidas, com características e especificidades muito semelhantes, tendo em comum o foco na prestação de um serviço de transporte fluvial de passageiros, integrado num projeto de mobilidade entre as duas margens do rio Tejo.

Missão (O que faz a nossa Organização)

Prestação do serviço de transporte público fluvial de passageiros com padrões elevados de qualidade e segurança, segundo critérios de sustentabilidade económico-financeira, social e ambiental

A Soflusa desenvolve a sua atividade de transporte, integrada no projeto de mobilidade da área metropolitana de Lisboa, assegurando um serviço público, considerando o nível de responsabilidade social subjacente e o facto de lhe estar confiado pelo Estado a prestação desse serviço.

Visão (Que tipo de Organização queremos ser)

Promover a mobilidade sustentável, seguindo uma estratégia integrada de transportes para a Área Metropolitana de Lisboa e ser reconhecido pelo seu bom desempenho em termos de conforto, economia de tempo e qualidade do serviço proporcionado aos seus clientes.

A Soflusa deverá desenvolver a sua atividade e o seu modelo organizacional no sentido de melhorar a adequação do serviço que presta às necessidades dos clientes, procurando que essa melhoria em termos de qualidade, fiabilidade e eficiência seja reconhecida e valorizada pelas partes interessadas na organização, bem como aumentar o seu posicionamento no quadro da estratégia de transportes da Área Metropolitana de Lisboa.

Valores (Que princípios nos orientam)

Transparência – Como empresa do SEE a Soflusa promove uma Gestão transparente, fomentando as boas práticas de governação, gestão dos fundos públicos e divulgação do grau de cumprimento dos seus objetivos, com respeito pelos direitos das pessoas, pelos princípios da não discriminação, da igualdade de oportunidades e do cumprimento da legislação, assumindo uma posição de integridade e ética na relação com clientes e fornecedores.

Rigor – A Soflusa procura ser rigorosa no cumprimento das obrigações que decorrem dos normativos a que se encontra sujeita e na prestação de informação ao seu acionista e ao público em geral, procurando maximizar a eficiência nos custos e investimentos para reduzir/conter o esforço financeiro do Estado.

Eficiência – A Soflusa procura fazer o melhor com os recursos que tem ao seu dispor, ainda que escassos, numa perspetiva de melhoria constante do serviço.

Segurança – A segurança dos clientes e trabalhadores é condição essencial do serviço prestado pela Soflusa, a par da proteção do ambiente e promoção da segurança de pessoas e bens.

Código de Ética

A necessidade de observância e respeito por valores de natureza ética que regem a atuação da Empresa e dos seus colaboradores encontra-se enquadrada no **Código de Ética, em vigor, publicado em 2008, documento que reforça o foco na adoção de padrões de conduta tendo por base princípios de crescimento sustentável, regras de rigor e transparência.**

Nos termos previstos no artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o código de ética da Empresa encontra-se disponível para consulta no site institucional⁵.

⁵ https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2018/01/codigo_etica_min.pdf

Política de Gestão de (Qualidade, Ambiente e Gestão de Energia)

Documento que define os princípios de ação a implementar na Organização em matéria de qualidade, ambiente e gestão.

Conhecendo a importância crescente dos Transportes Públicos, em geral e a do Transporte Fluvial, em particular, na articulação de um Sistema de Mobilidade Sustentável, na área Metropolitana de Lisboa, e reconhecendo que as atividades inerentes à atividade podem ter impactes ambientais menos positivos, a Empresa compromete-se a adotar princípios de ação que traduzem a sua Política de Gestão⁶, em vigor, publicado em 2017.

1. A satisfação do cliente como objetivo central
2. Uma liderança empenhada e comprometida
3. Responsabilidades partilhadas e claramente definidas
4. O envolvimento e qualificação dos trabalhadores
5. A Gestão da Empresa como um sistema composto por processos interrelacionados
6. A melhoria contínua do desempenho
7. A tomada de decisões de forma sustentada
8. O estabelecimento de relações de parceria com fornecedores
9. A gestão dos impactes ambientais
10. O cumprimento integral dos requisitos aplicáveis
11. A inovação como fator diferenciador da qualidade do serviço prestado

Regulamento relativo às Condições Gerais do Transporte Fluvial da Soflusa

Documento⁷ que define as Condições Gerais da prestação de serviço de transporte público fluvial de passageiros, volumes portáteis, animais de companhia e bicicletas, características do serviço público de transporte.

Além das características do serviço público de transporte fluvial, o regulamento no seu artigo 4.º refere os Deveres dos seus Clientes e no seu artigo 5.º os Deveres da Empresa, dos quais se destacam:

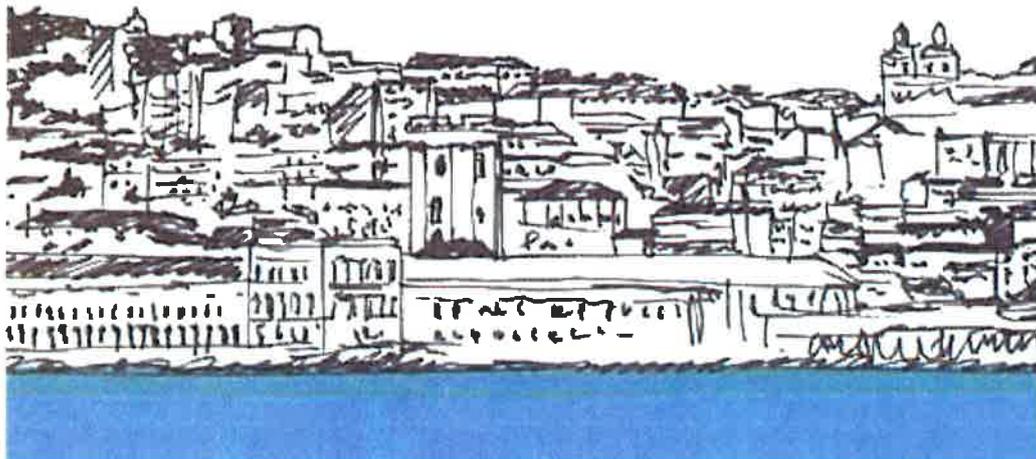
- a) Garantir a oferta adequada dos serviços de transporte;
- b) Praticar preços controlados administrativamente, nos termos da legislação aplicável;
- c) Garantir adequadas condições de operacionalidade, disponibilidade, permanência, qualidade, comodidade, acessibilidade, rapidez e segurança da exploração do serviço;
- d) Realizar a exploração do serviço público de transporte, respeitando os princípios de equilíbrio, eficiência, transparência e rigor na questão dos recursos públicos, por forma a assegurar a sua sustentabilidade económico-financeira;
- e) Manter a frota de navios e os restantes meios de exploração em bom estado de funcionamento e conservação e em condições adequadas à prestação de serviço público, por forma a garantir a sua operacionalidade, a segurança do tráfego e os níveis de qualidade compatíveis com uma exploração eficiente;
- f) Disponibilizar aos clientes toda a informação necessária a uma fácil utilização e acesso ao serviço do Operador, desmobilizando os locais adequados, os meios de informação visual e/ou sonoros adequados a assegurar o respeito dos direitos dos passageiros;
- g) Assegurar a acessibilidade dos passageiros com mobilidade condicionada, nos termos da Lei;

⁶ https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2019/11/Politica-de-Gestao-junho-2017-TTSL_2018_VF.pdf

⁷ https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2018/09/TTSL_contrato_transporte-soflusa_1agosto-2018.pdf

h) Cumprir as disposições legais aplicáveis ao exercício da sua atividade.

Ao longo do exercício de 2019, a Soflusa, manteve como objetivo contribuir para a implementação e desenvolvimento de um novo e dinâmico modelo empresarial, com foco na melhoria da intermodalidade, eficiência e aumento da qualidade dos serviços prestados, mantendo como desafio permanente, ser uma alternativa de valor ao transporte individual, diferenciando-se pela crescente qualidade do serviço prestado e pela melhoria do seu desempenho ambiental.



4. Evolução do negócio

Desenvolvimentos do Ano

No que diz respeito ao serviço prestado ao Cliente, o ano 2019 foi marcado pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com o objetivo de simplificar e reduzir as tarifas na Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Este novo sistema tarifário entrou em vigor a 1 de abril, com o lançamento do novo Passe Navegante, de baixo custo, implicando a eliminação de grande parte dos passes existentes.

O Passe Navegante, válido em todos os Operadores de Transporte (Público e Privado), assume a vertente Metropolitana ou Municipal, mediante a validade espacial, tem o custo de 40€ ou 30€, respetivamente. O Navegante Metropolitano é válido nos 18 municípios da AML, enquanto o Navegante Municipal é válido apenas dentro no limite geográfico de um determinado município.

A redução tarifária estabelecendo como fixos os valores referidos (40€ ou 30€), constituem uma medida que visa assegurar o baixo custo para o Cliente. O Navegante Metropolitano permite por 40€ mensais, a utilização de todos os serviços de transporte público regular de passageiros, no interior dos 18 municípios da AML.

Na ótica do Operador era expectável que esta medida provocasse grandes dificuldades de tesouraria, pelo que foi previsto que a AML assegurasse uma compensação financeira aos Operadores, que comportando a diferença entre a receita do novo sistema e a receita obtida com o tarifário anterior.

Além da redução tarifária, este novo sistema tarifário assenta também numa simplificação tarifária, visto que foram eliminados todos os passes intermodais, bem como os próprios ou combinados com valor superior a 40€. Tal medida permitiu a eliminação de cerca de 400 títulos.

Associado ainda a este novo sistema tarifário, em agosto de 2019, entrou em vigor o Navegante Família, na opção Municipal ou Metropolitano, com o valor de 60€ ou 80€ mensais, respetivamente válido para o agregado familiar. Este título permite que todos os membros do mesmo agregado familiar utilizem os serviços de transporte público, no limite espacial definido mediante a opção Municipal ou Metropolitano.

A criação dos Passes Navegantes e Navegantes Família foi responsável pela alteração de comportamentos por parte dos Clientes em termos de Mobilidade, com efeitos em alterações na Procura, visto que, apesar de na Soflusa se terem mantido os títulos ocasionais e próprios, estes não são atrativos devido à relação Preço vs Validade Espacial dos novos passes.

O ano 2019 foi ainda marcado, pela abertura, em junho, do 2º Espaço Cliente Transtejo/Soflusa, no Terminal do Terreiro do Paço. Este posto de atendimento com todas as valências do EC do Cais do Sodré, permitiu alargar e melhorar o serviço pós-venda, aumentando o número diário de atendimentos e dando maior comodidade aos Clientes da ligação do Barreiro, visto poderem resolver os seus problemas de bilhética sem se deslocarem ao Terminal do Cais do Sodré.

Em destaque, no ano de 2019, os principais factos, com impacto no Cliente da Soflusa, foram:

- a. Implementação do título Navegante no sistema de bilhética da empresa;
- b. A captação de mais passageiros regulares;
- c. A disponibilização do novo Espaço Cliente no Terreiro do Paço;
- d. Incremento de mais 8 partidas diárias de horário face ao ano anterior;
- e. Implementação da APP institucional;
- f. Implementação de rede Wi-Fi gratuita para o passageiro.

Mas, também:

- g. A perda de receita de bilheteira;
- h. O aumento de supressões por falta de operacionais marítimos e plenários.

Em seguida, será efetuada análise mais aprofundada sobre a evolução do negócio da empresa.

4.1. Atividade Transporte

4.1.1. Oferta

A Soflusa procurou assegurar ao longo do ano 2019, o cumprimento do Serviço Público na ligação Barreiro - Terreiro do Paço. No total para realizar o Plano de Oferta e efetuar a distância entre os respetivos cais de embarque, a ligação carece de disponibilidade permanente de 6 navios operacionais em dia útil.

Ligação fluvial	Distância entre cais (Km)	Plano de Oferta a 31.12.2019	Necessidade de n.º de navios DU
Barreiro - Terreiro do Paço	9,323	DU 151; SAB 66; DOM 60.	6

Tabela 3 - Caracterização da Oferta (2019)

Em 2019 regista-se um aumento no número de viagens realizadas, justificado pelo incremento de mais 8 partidas diárias na Soflusa (Ajuste de horário efetuado a 01.04.2019), com impacto também no aumento do número de Horas de Serviço (+0,91%), face ao período homólogo.

Ligação fluvial	Indicador de oferta	Δ 2019/2018	2019	2018	2017
Barreiro - Terreiro do Paço	Navios.km (Viagens.km realizadas)	1,52%	5 911	395 016	379 987
	Número de Viagens Realizadas	1,52%	634	42 370	40 758
	Horas de Serviço	0,91%	210	23 219	22 168
	LKO - Lugares Km oferecidos	1,48%	3 464 990	236 933 040	233 468 050

Tabela 4 - Indicadores de Oferta (2017-2019)

4.1.1.1. Taxa de ocupação

Os navios em operação na ligação fluvial entre o Barreiro - Terreiro do Paço, no ano de 2019, mantiveram a lotação de 600 lugares sentados, pelo que o aumento da taxa de ocupação de lugares, de 2,24 pontos percentuais, face ao ano anterior, refletiu o ganho de passageiros transportados.

Ligação fluvial	Indicador de oferta	Δ 2019/2018	2019	2018	2017
Barreiro - Terreiro do Paço	Taxa de Ocupação da Frota (PKT/LKO)	2,24 pp	35,85%	33,61%	32,86%

Tabela 5 - Taxa de Ocupação (2017-2019)

4.1.1.2. Taxa de regularidade

A taxa de regularidade, ou seja, a avaliação da execução das viagens planeadas, no ano de 2019, foi de 98,4%, índice que reflete o número de viagens suprimidas ocorridas.

Ligação Fluvial	Indicador de Regularidade	Δ 2019/2018	2019	2018	2017
Barreiro - Terreiro do Paço	Número de Viagens Planeadas	-0,1% -35	43 039	43 074	42 535
	Número de Viagens Realizadas	1,5% 634	42 370	41 736	40 758
Taxa de Regularidade		1,55 pp	98,4%	96,9%	95,8%

Tabela 6 - Taxa de Regularidade (2017-2019)

O indicador de viagens suprimidas apresentou, em relação a 2018, um significativo aumento, justificado essencialmente pelas supressões motivadas por falta de pessoal operacional (Mestres) mas também pela realização de Plenários e Greves.



Gráfico 1 - Número de supressões por motivo (2019)

No total das supressões ocorridas estão incluídas em “outros motivos” situações de força maior que impedem o cumprimento do serviço, nomeadamente, condições meteorológicas adversas e problemas relacionados com passageiros.

4.1.1.3. Pontualidade

A Soflusa, não dispõe de mecanismos que permitam a aferição do indicador de pontualidade no destino, contudo, através do sistema de bilhética e com o fecho da sala de embarque para a partida da viagem respetiva é possível analisar de forma global se as partidas estão a ser realizadas dentro do intervalo aceitável e recuperável em viagem.

O resultado obtido dessa avaliação foi o que se apresenta em seguida:

Ligação Fluvial	Indicador da Atividade	Δ 2019/2018	2019	2018
Barreiro - Terreiro do Paço	Taxa de Pontualidade	0,01 pp	99,63%	99,62%
	Taxa de Atrasos (> 5 minutos)	-0,01 pp	0,37%	0,38%

Tabela 7 - Taxa de Pontualidade (2018-2019)

Os registos evidenciam que os fechos das salas de embarque foram realizados dentro do horário estipulado em 99,63% das viagens realizadas e que existiu uma melhoria face a 2018.

4.1.2. Procura

No ano em análise, a procura (número de passageiros transportados) na ligação servida pela Soflusa (Barreiro - Terreiro do Paço) registou um crescimento de 8,24% relativamente ao ano anterior, mantendo assim a tendência de crescimento verificada em 2017 e em 2018.

Ligação fluvial	Indicador da Atividade	Δ 2019/2018	2019	2018	2017	
Barreiro - Terreiro do Paço	Passageiros Transportados (PT)	8,24%	694 171	9 114 520	8 420 349	7 955 909
	Passageiros km Transportados (PK)	8,24%	6 469 676	84 947 326	78 477 651	74 149 072

Tabela 8 - Indicadores de Procura (2017-2019)

4.1.2.1. Procura por tipo de título

Com a simplificação do sistema tarifário e a introdução do título Navegante, em abril de 2019, culminando na eliminação dos passes mensais de valores superiores aos oferecidos pelo novo título, registou-se, na ligação Barreiro - Terreiro do Paço, uma transferência direta dos restantes títulos regulares (Passes mensais), um aumento de 14% de passageiros regulares, mas, também, uma redução de 22,7% de passageiros ocasionais.

Estes dados decorrem da análise da estrutura de procura por tarifário, apresentada na tabela seguinte:

PROCURA POR TÍTULO TRANSPORTE	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
TÍTULOS	8,2%	694 171	9 114 520	8 420 349	7 955 909
Títulos Próprios	-32,0%	-581 342	1 236 602	1 817 944	1 726 441
Bilhetes	-24,5%	-202 447	624 082	826 529	809 928
Bilhetes (Zapping)	-19,6%	-94 755	387 796	482 551	432 708
Passes	-55,8%	-284 140	224 724	508 864	483 805
Combinados	-69,6%	-3 318 828	1 446 318	4 765 146	4 457 514
Intermodais	-73,3%	-1 263 884	460 726	1 724 610	1 667 692
Navegante			5 870 599	-	-
Outros (1)	-11,0%	-12 374	100 275	112 649	104 262

(1) Inclui validações, apoio ao cliente e gratuitos

Tabela 9 - Procura por tipo de título de transporte (2017-2019)

Na sequência do novo modelo tarifário, verificou-se uma alteração na estrutura de passageiros transportados por título, com a captação de um maior número de passageiros regulares, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

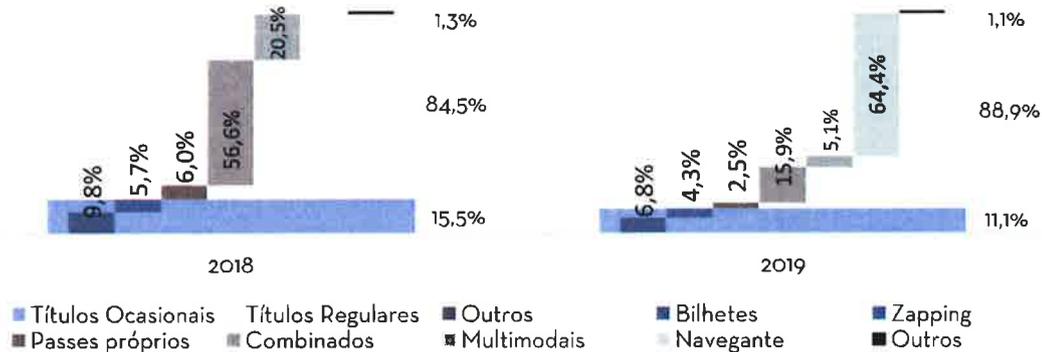


Gráfico 2 - Evolução da estrutura de passageiros transportados por tipo de título (2018-2019)

Destaca-se, na evolução da estrutura d procura por título o aumento da quota de passageiros que recorreram aos títulos regulares (que passou a ser de 88,9%, em 2019), com destaque para o peso (64,4%) dos passageiros utilizadores do título Navegante.

A preferência do passageiro passou, assim, a recair sobre o título Navegante, em substituição dos restantes títulos do sistema.

4.1.2.2.Receitas Tarifárias

A receita tarifária global apresentou uma redução de 26,9% em resultado da aplicação do novo sistema tarifário na área metropolitana de Lisboa.

Conforme ilustra o gráfico seguinte, face a 2018, verifica-se apenas uma variação positiva no “Zapping” e no novo título “Navegante”, as restantes naturezas de títulos obtiveram quebras muito significativas, nomeadamente os “intermodais” com redução de 89,9%, os “combinados” com redução de 67,5% e os “passes próprios” com redução de 72,8%.

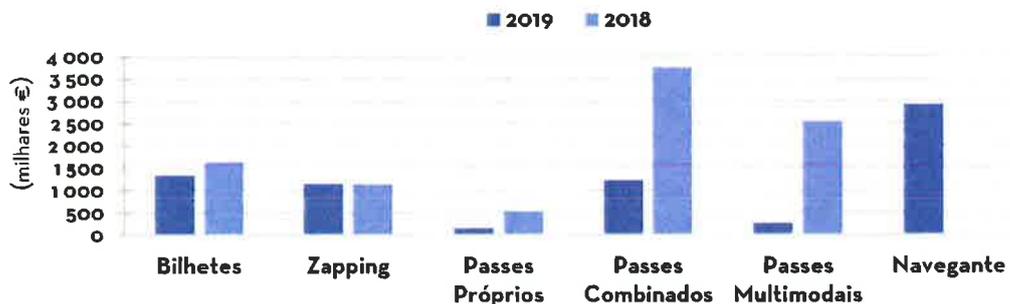


Gráfico 3 - Receitas Tarifárias por tipo de título (2018-2019)

Como se observa, a receita obtida nos bilhetes próprios, também, registou uma quebra obtendo uma redução de 18,1%, face ao ano de 2018.

Apesar do aumento do número de passageiros transportados com a captação de passageiros mais regulares (utilizadores de passe), o mesmo efeito não se verificou na estrutura de receitas. Este facto deve-se ao preço atribuído ao novo título Navegante e na respetiva distribuição pelos diversos operadores que integram o sistema PART. Assim, a evolução da estrutura das receitas apresenta uma redução do peso dos títulos de utilização regular passando de 71,2% em 2018, para 64,7% em 2019.

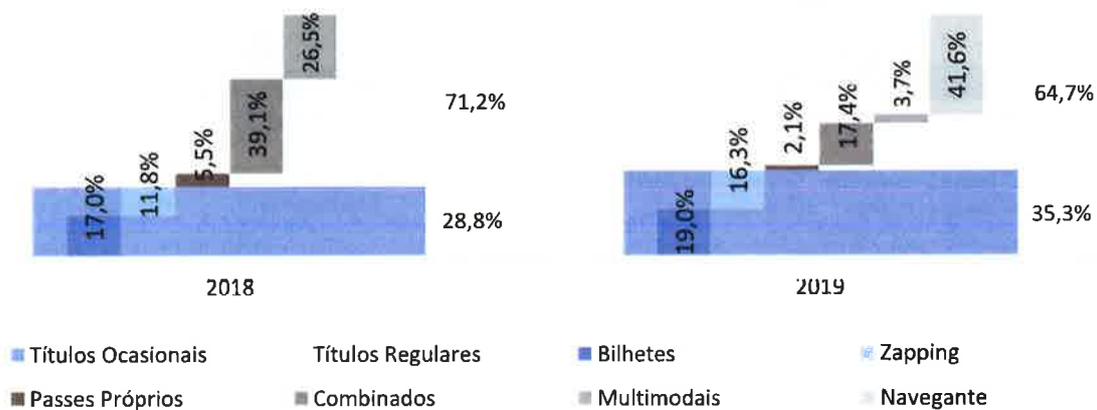


Gráfico 4 - Evolução da estrutura de receita por tipo de título (2018-2019)

A diferença obtida na estrutura de receita, em 2019, é bastante relevante e a sua análise demonstra uma maior dificuldade de liquidez e de tesouraria na empresa.

Handwritten signature and initials

4.1.3. Relacionamento com o Cliente

Em 2019, a Soflusa manteve em todos os terminais a disponibilidade de bilheteira presencial e de equipamentos de venda automática, bem como, disponibilizou ao passageiro as informações sobre tarifário e todas as facilidades existentes nos respetivos interfaces. Destaca-se, também, a igualdade na acessibilidade do transporte fluvial a todos os clientes, com a adoção de Design Universal dos Terminais da empresa, bem como, o desenvolvimento dos meios de comunicação oferecidos ao cliente.

4.1.3.1. Inovação e desenvolvimento da informação digital

Em 29.08.2018, com a implementação do novo site institucional, deu-se início a uma estratégia de comunicação digital mais atrativa, destacando-se a comunicação em tempo real da informação dos embarques, mas também a experiência de navegação melhorada, resultante de um grafismo mais apelativo e intuitivo.

Implementação da APP institucional (APP TTSL)

Com o objetivo de melhorar a experiência do passageiro do transporte fluvial, a partir de 1 de setembro 2019, foi disponibilizada uma nova aplicação móvel - App TTSL (aplicação móvel gratuita e disponível para diversos dispositivos).

As funcionalidades da nova aplicação permitem poupança de tempo e uma melhor gestão pessoal de mobilidade diária dos passageiros, através da consulta, em tempo real, das partidas e embarques do transporte fluvial. Permitem, ainda, assegurar informação ao cliente as principais alterações de serviço, e consultar o tarifário em vigor, os horários, os serviços e as acessibilidades disponíveis nos terminais.



Encontra-se em fase de lançamento uma nova versão da App, mais dinâmica e personalizada.

Implementação de rede Wi-Fi TTSL gratuita para o passageiro

Encontra-se disponível para todos passageiros o acesso a rede de Wi-Fi gratuito em todos os terminais e estações, bem como a bordo dos navios catamarã.

A solução que suporta o Wi-Fi foi desenhada e implementada pela Axians Portugal, com recurso à tecnologia Cisco, e constitui uma aposta da empresa na modernização tecnológica da comunicação com os passageiros. Para além do benefício imediato oferecido, esta solução gratuita permite à empresa ter acesso a informação sobre a utilização dos navios e terminais, a qual poderá ser aproveitada para identificar oportunidades de melhoria do serviço.



Otimização da Informação digital sobre partidas e embarques

Em 2018, a TTSL instalou e ativou uma nova rede de painéis digitais que, substituindo os antigos painéis analógicos, permitiu uma enorme evolução do sistema de informação, em tempo real, disponibilizado aos clientes em todos os terminais e estações fluviais, quer nos átrios, quer à entrada das salas de embarque.

A partir de agosto de 2019, os conteúdos e informações constantes nesses ecrãs foram otimizados, passando a disponibilizar: n.º de bicicletas (lotação permitida em cada navio/embarque), n.º de automóveis (lotação dos navios ferries) e % de ocupação da sala de embarque (% do limite de lotação do navio).

4.1.3.2. Campanhas e comunicações dirigidas ao passageiro

Além das comunicações relativas ao desenvolvimento da informação digital, destacam-se, ainda, no ano de 2019, as seguintes ações de comunicação dirigidas ao passageiro:

janeiro 2019

VIVA GO

A TTSL aderiu ao VIVA GO e divulgou no seu site ttsl.pt esta nova modalidade de pagamento de transporte público, pensada para utilizadores ocasionais.



O VIVA GO funciona em modelo pós-pago, através da associação do cartão Lisboa VIVA à conta bancária (débito direto), podendo ser associado, no mesmo cartão Lisboa VIVA, aos habituais passes ou zapping carregados.

Esta nova solução do Sistema VIVA (OTLIS), do qual fazem parte a Transtejo e a Soflusa, funciona como alternativa sempre que não existam outros contratos tarifários válidos, no tempo e no espaço pretendido.

abril 2019

Novo Sistema Tarifário

Em abril de 2019, entrou em funcionamento a maior alteração tarifária dos últimos anos e a TTSL - Transtejo Soflusa integrou essa mudança.

A enorme e diversa oferta de títulos de transporte até a essa data em vigor - de mais de 400 passes - foi reduzida para 19 novos passes: um passe Navegante Metropolitano e dezoito passes Navegante Municipal (um para cada município).

Além da redução do número de passes, esta alteração tarifária permitiu uma substancial redução no preço do transporte público na área metropolitana de Lisboa.



A partir de 1 de abril passaram, assim, a ser utilizados os novos passes - Navegante Metropolitano, Navegante Municipal, Navegante 12 e Navegante +65.

O Navegante Metropolitano, o Navegante 12 e o Navegante +65 permitem a utilização de todos os serviços de transporte público regular de passageiros, em todos os 18 municípios da área metropolitana de Lisboa.

Já o Navegante Municipal permite a utilização de todos os serviços de transporte público regular de passageiros apenas dentro do limite geográfico de um determinado município (um dos 18 municípios da área metropolitana de Lisboa).

No serviço de transporte público fluvial TTSL - Transtejo Soflusa passaram a ser aceites e utilizados os seguintes passes do novo sistema: Navegante Metropolitano; Navegante 12; Navegante +65; Navegante Municipal Almada (validações apenas, efetuadas exclusivamente no percurso Porto Brandão - Trafaria).

Além dos títulos indicados, válidos em todos os operadores de transporte de passageiros, a TTSL manteve todos os seus títulos próprios bem como os seguintes títulos combinados com a Transportes Sul do Tejo: TST / TT - AB e TST / TT - A7B

A TTSL anunciou o novo sistema no dia 18 de março, em coordenação com a AML - Área Metropolitana de Lisboa e os outros operadores, tendo mantido, durante todo o mês de março, as atualizações informativas nomeadamente as relacionadas com os títulos de transporte válido nos diferentes operadores de transporte, com as fontes de informação oficiais e com o dia e locais a partir dos quais os novos passes estavam disponíveis para venda.

A empresa publicou e anunciou o novo Tarifário TTSL, em vigor a partir de 1 de abril, incentivando, ainda, a utilização das Máquinas Automáticas de Venda de Títulos ou das Bilheteiras Assistidas.

Reforço da oferta da ligação fluvial do Barreiro

No dia 1 de abril, paralelamente à entrada em vigor do novo sistema tarifário, o horário Dias Úteis da ligação fluvial Barreiro - Terreiro do Paço foi reforçado com novas carreiras.

Este reforço de oferta originou um ajuste de horários, em ambos os sentidos, nos períodos 5h - 10h e 15h - 23h.

Via Verde Transportes

No dia 1 de abril de 2019, a TTSL passou a disponibilizar, em todos os seus terminais e estações, uma nova forma de validação dos bilhetes e passes TTSL, com a entrada em funcionamento dos equipamentos que reconhecem e interagem com a aplicação de telemóvel Via Verde Transportes.



Resultante da parceria Transtejo e Soflusa/ Via Verde, a aplicação Via Verde Transportes assumiu-se como uma importante evolução tecnológica.

«Acreditamos que esta nova forma de validar os títulos de transporte fluvial da TTSL é uma inovação que cria valor para os nossos passageiros, porque introduz muito maior conveniência, conforto e rapidez no acesso a um serviço público que desempenha diariamente um papel crítico na vida de dezenas de milhar de habitantes da Área Metropolitana de Lisboa.» TTSL

Após instalada gratuitamente no telemóvel e, depois de ativada, permite aos equipamentos de validação da TTSL, em cada terminal e estação, fazer a sua referência por GPS, possibilitando ao passageiro escolher o destino, o título de viagem – bilhete ou o passe mensal – e validar com o simples gesto de aproximar o telemóvel aos validadores.

Na chegada ao destino, basta ao passageiro dar a viagem por terminada na aplicação, para receber a informação sobre o respetivo custo.

O valor cobrado por viagem corresponde ao atual tarifário de títulos ocasionais (bilhetes simples) e de títulos TTSL (passes próprios), mediante a opção escolhida do utilizador.

Todas as viagens realizadas podem ser consultadas no histórico da app.

Com o objetivo de incentivar a adesão, foi lançada uma campanha de ativação do novo serviço “Adira à app Via Verde Transportes e ganhe a sua 1.ª viagem”, através da qual foi oferecida a primeira viagem a quem aderiu a esta nova aplicação, entre 2 e 8 de abril.

▪ Ligações fluviais TTSL no Google Maps

A partir de 5 de abril de 2019, as ligações fluviais da Transtejo/Soflusa passaram a estar disponíveis no Google Maps.

À semelhança de outras operadoras de transporte de passageiros, a TTSL marcou presença no Google Maps, plataforma de planeamento do percurso mais curto entre as margens do Tejo, utilizando o transporte público fluvial.

4.1.3.3. Reclamações

A Soflusa registou um aumento de 137%, no número total de reclamações recebidas relativamente a 2018. A tabela seguinte apresenta o número de reclamações, classificadas pelo motivo que as originou:

N.º de Reclamações por motivo	Δ 2019/2018	2019	2018	2017	
Atendimento	20%	12	72	60	72
Equipamentos	-30%	-6	14	20	28
Instalações terminais / estações	-41%	-12	17	29	59
Embarcações	42%	16	54	38	54
Horários	224%	677	979	302	621
Suportes lisboa viva	85%	17	37	20	32
Suportes viva viagem	-13%	-2	13	15	34
Diversos / outros	64%	32	82	50	56
Total	137%	734	1268	534	956

Tabela 10 - Reclamações por motivos (2017-2019)

A aumento verificado do número global de reclamações recebidas, relativamente ao período homólogo, apresenta maior ênfase nas reclamações motivadas pelo incumprimento do horário das ligações. Este valor apresentou um expressivo aumento devido a de várias perturbações de serviço ao aumento do número de partidas suprimidas, entre maio e agosto, originado pela falta de Mestres.

Para uma otimização do tempo e distância de viagem, o serviço Google Transit disponibiliza informação sobre as ligações Barreiro – Terreiro do Paço, Cacilhas – Cais do Sodré, Montijo – Cais do Sodré, Seixal – Cais do Sodré e Trafaria – Porto Brandão – Belém.

agosto 2019

▪ Passe Navegante Família

Dando seguimento à implementação do novo sistema tarifário, a AML – Área Metropolitana de Lisboa, lançou, em julho, o Passe NAVEGANTE Família, o qual entrou em funcionamento no mês de agosto.

Este título mensal permite que cada família pague, no máximo, o valor equivalente a 2 passes NAVEGANTE Municipal (60€) ou Metropolitano (80€).

Para usufruir do mesmo, é necessário que todos os membros do agregado familiar (requerente responsável e os outros beneficiários) sejam titulares do cartão Lisboa VIVA.

No âmbito deste lançamento, a TTSL divulgou o novo produto e apelou, junto dos seus clientes, à requisição do mesmo nos Espaços Cliente TTSL do Cais do Sodré e do Terreiro do Paço, a partir de 22 de julho.



4.1.3.4. Serviço de apoio ao Cliente

A atividade do Espaço Cliente apresentou um significativo crescimento, destacando-se o aumento da produção média mensal de 2.850 cartões Lisboa Viva personalizados “na hora”, bem como do atendimento presencial diário médio de 170 clientes, face à média de 90 registada em 2018.

O bom resultado deveu-se à abertura, em 11 junho de 2019, de um novo Espaço Cliente, localizado no terminal fluvial do Terreiro do Paço. Este novo espaço de atendimento, à semelhança do já existente no terminal do Cais do Sodré, foi criado com o objetivo de prestar diversos serviços aos utilizadores do transporte público fluvial.



A empresa optou pelo regime de outsourcing no Serviço de Apoio ao Cliente, o que permitiu alargar o horário de atendimento praticado, bem como, melhorar o serviço pós-venda, aumentando o número diário de atendimentos e dando maior comodidade aos Clientes da ligação do Barreiro, permitindo usufruir deste apoio sem se deslocarem Terminal do Cais do Sodré.

4.1.3.5. Serviço de apoio a Grupos

A Soflusa deu continuidade à sua política de apoio a grupos, tendo promovido o transporte fluvial na ligação do Barreiro - Terreiro do Paço em viagens de ida e volta com desconto de 50%. Destacam-se neste âmbito os grupos escolares e os grupos de escuteiros/escoteiros, sendo que 21% dos passageiros que efetuaram estas viagens foram crianças com idade inferior a 12 anos.

Grupos
50%
Desconto

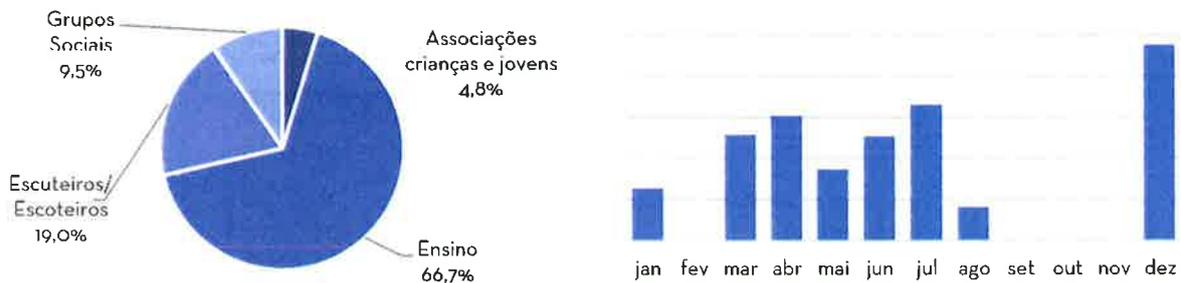


Gráfico 5 - Distribuição dos pedidos de grupos SL por tipo de entidade e mês - ano 2019

4.1.3.6. Fiscalização e sensibilização do passageiro do transporte fluvial

Em 2019, as ações de fiscalização e sensibilização para a correta utilização do modo de transporte fluvial tiveram maior incidência sobre o momento da validação de títulos (embarque) e na utilização dos equipamentos de venda automática de títulos. Com a entrada em vigor do novo Regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros⁸ foi reposta a possibilidade de pagamento voluntário imediato junto do agente de fiscalização ou no prazo de 15 dias junto dos operadores de transporte público ou por via de pagamento eletrónico.

⁸ Vide Decreto-Lei n.º 117/2017, de 12 de outubro de 2017

4.2. Atividades Complementares

A Soflusa, além da atividade principal de prestação de serviço de transporte público, desenvolveu outras atividades geradoras de receita, e potenciadoras da atratividade dos interfaces que dispõe. Estas atividades são entre outras a concessão de espaços comerciais (bares, lojas), ao abrigo de respetivos contratos, a concessão do parque de estacionamento do Barreiro, ao abrigo do contrato com a Empark Portugal - Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A..

A Soflusa promoveu, também apoios e patrocínios a iniciativas de âmbito educacional, social, desportivo, artístico e cultural.

4.2.1. Receitas Não Tarifárias

As atividades, não transporte, identificadas permitiram obter rendimentos suplementares, conforme se detalha na tabela seguinte:

Atividades Acessórias (milhares de €)	Δ 2019/2018	2019	2018	2017
Aluguer de Espaços Comerciais	4,24%	10	244	231
Espaços para Publicidade	23,26%	2	9	5
Parques de Estacionamento	-1,66%	-1	54	54
Total	17,10%	11	307	290

Tabela 11 - Rendimentos de Atividades Acessórias (2017-2019)

A taxa de ocupação dos 13 espaços comerciais (9 no Barreiro e 4 no Terreiro do Paço) manteve-se tal como em 2018, nos 100%.

Os rendimentos da exploração do parque de estacionamento do Barreiro mantiveram-se ao nível de 2018.

Apresenta-se, em seguida, a estrutura dos rendimentos não tarifários:

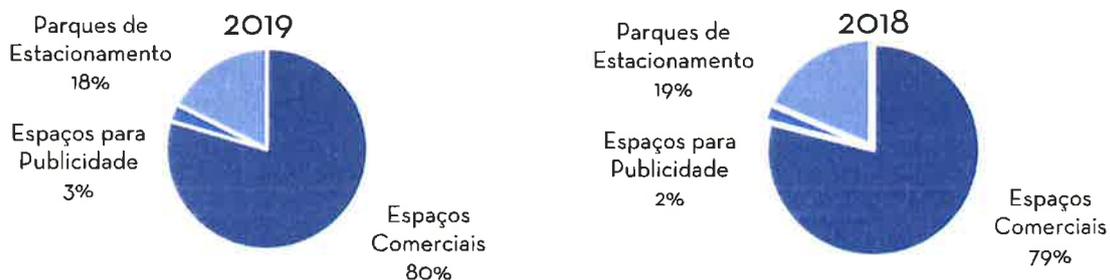


Gráfico 6 - Evolução da estrutura dos Rendimentos não tarifários da SL (2018-2019)

5. Gestão Corporativa

5.1. Segurança e Vigilância

5.1.1. Segurança de Exploração (*Safety*)

No âmbito do desenvolvimento das funções de Autoridade de Segurança, definidas do Despacho N.º 1094/98 (2ª série), de 19 de janeiro, do Ministério do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território, a ação reparte-se pela elaboração, verificação, atualização e treino dos procedimentos e mecanismos de resposta a emergências na operação de transporte fluvial de passageiros.

Inclui, ainda, a definição de procedimentos de segurança, análise de ocorrências e a promoção de ações de formação, por forma a serem adotadas as melhores práticas e supridas deficiências detetadas, agindo preventivamente sobre a cadeia de erros para minimizar os acidentes em exploração.

O cumprimento do *Safety* implica desenvolver os processos necessários à garantia da prestação do serviço de transporte público em Segurança, nomeadamente no que diz respeito às operações e à circulação de pessoas e bens da Organização.

Enumeram-se as ações e medidas preventivas tomadas, no que diz respeito à verificação das boas práticas (individuais e da organização) conducentes a uma operação segura dos navios da frota e da operação dos terminais:

- a) Avaliação das ações de treino obrigatórias mensais a bordo dos navios com a realização de algumas visitas acompanhando a realização de um dos exercícios definidos nas Instruções de Emergência do Plano de Emergência Interno;
- b) Acompanhamento das vistorias e inspeções, a nado, para certificação e classificação dos navios e pontões – avaliando as competências das tripulações envolvidas e colaborando com as entidades certificadoras no sentido da correção de não conformidades;
- c) Inspeção dos meios de salvação dos navios e pontões, designadamente, jangadas pneumáticas, boias circulares, coletes de salvação, sinais pirotécnicos e outros equipamentos de emergência e socorro;
- d) Acompanhamento das ações de manutenção, teste e inspeção anual, realizadas por entidade externa certificada, aos equipamentos e meios de combate a incêndio de todas as embarcações e instalações da Empresa.
- e) Realização das vistorias regulamentares aos equipamentos de combate a incêndio de todas as instalações e embarcações da Soflusa;
- f) Vistorias e testes aos equipamentos de deteção de incêndio de todas as instalações,
- g) Implementação de medidas de autoproteção em todas as instalações da Empresa, bem como a atualização do Manual de Segurança e Proteção do Ambiente e do Plano de Emergência Interno.

5.1.2. Higiene e Segurança no Trabalho

No ano de 2019, foram realizadas 3 intervenções no âmbito da segurança e saúde no trabalho, tendo a Soflusa contado com a prestação de serviço externo por parte da Ecosaúde, S.A.

Ocorreram 10 acidentes de trabalho, o que constitui um aumento de 2 acidentes face ao verificado em 2018.

Indicadores Segurança no Trabalho	Δ 2019/2018		2019	2018
Sinistralidade no trabalho				
N.º Acidentes de trabalho	25,00%	2	10	8
N.º Contraturas musculares e contusões dos membros superiores	37,50%	3	11	8
Consequências dos acidentes de trabalho				
N.º Dias de trabalho perdidos devido a acidentes	-11,16%	-52	414	466

Tabela 12 – Higiene e Segurança no trabalho (2018-2019)

5.1.3. Vigilância e Segurança Humana

Manteve-se, em 2019, o modelo de gestão desta atividade, dando continuidade ao processo em curso nos anos anteriores, designadamente:

- Gestão do contrato e do serviço de Vigilância e Segurança Humana;
- Acompanhamento da prestação de serviços gratificados contratados com as forças policiais (Policia de Segurança Pública e Policia Marítima);
- Planeamento e reforço operacional em situações de greve, plenário, falha de navios e outros eventos de massas que requereram reforço das medidas de proteção e de controlo de acessos;
- Gestão e manutenção das centrais de alarme de intrusão, existentes nos terminais.

Ao nível da formação foram desenvolvidas ações de formação no domínio da proteção e segurança, nomeadamente o Suporte Básico de Vida (2 ações, 2 formandos) e o Combate a Incêndios (4 ações, 20 formandos).

Ao nível dos equipamentos destaca-se o acompanhamento da manutenção dos equipamentos de deteção de intrusão bem como a realização de testes e vistorias programadas, para aferir o seu funcionamento, o acompanhamento das manutenções programadas dos equipamentos de videovigilância dos edifícios, bem como a vigilância constante destes equipamentos para aferir o seu estado de funcionamento, sendo solicitadas intervenções sempre que se detetaram problemas.

Relativamente aos equipamentos de combate a incêndio dos edifícios, bem como a respetiva sinalética dos edifícios e embarcações, foram objeto de vistorias programadas, com uma periodicidade mínima trimestral, sendo que a manutenção anual foi assegurada por empresa certificada, tendo sido efetuada a gestão e acompanhada a manutenção dos equipamentos de combate a incêndio em conjunto com o prestador de serviços. Foram também realizados testes trimestrais, aos equipamentos de deteção automática de incêndio (SADI) de todos os edifícios, estando a cargo de empresas certificadas a sua manutenção anual.

5.1.4. Sinistralidade

Com o objetivo de melhorar as condições de exploração, estão estabelecidos procedimentos de averiguação e análise de ocorrências com a finalidade de determinar as causas, circunstâncias e consequências sobre os intervenientes envolvidos a fim de propor melhorias no sentido de reduzir os riscos associados e, eventualmente, agir sobre as medidas e mecanismos de prevenção instituídos.

Indicadores de Sinistralidade e outras ocorrências	Δ 2019/2018	2019	2018	2017	
I. Total de Acidentes (AT + E + AP + AV)	41,2%	7	24	17	78
Acidentes de Trabalho (AT)	25,0%	2	10	8	8
Emergências (E)	-100,0%	-1	0	1	1
Acidentes com Passageiros e nos Terminais (AP)	75,0%	6	14	8	69
Acidentes em viaturas transportadas (AV)	0	0	0	0	0
II. Incidentes Criminais	-16,7%	-6	30	36	57
II. Outros	-3,8%	-2	50	52	59
Embates e avarias com passageiros a bordo	-83,3%	-5	1	6	2
Doença súbita a bordo de passageiro	27,6%	5	25	18	25
Doença súbita em terminal fluvial	0,0%	0	16	16	20
Outros incidentes nos terminais fluviais		7	7	0	0
Ocorrências Singulares	-75,0%	-9	3	12	14
Total (I)+(II)+(III)	-1,0%	-1	104	105	194

Tabela 13 - Indicadores de Sinistralidade e outras ocorrências (2017-2019)

Em 2019, não se registaram ocorrências que se enquadrassem em **Emergências** [Grau 1, 2, 3].

Contudo, no que respeita a **Acidentes com passageiros** totalizaram **14**, sendo 3 ocorrências a bordo das embarcações, nos passadiços e pontões durante o embarque ou desembarque os restantes 11 acidentes ocorreram nos terminais, um aumento de 75% face ao período homólogo.

Relativamente a outras ocorrências durante a exploração da atividade, totalizaram 50, uma redução de 3,8% em relação ao ano de 2018.

5.2. Gestão Ambiental

Em cumprimento das obrigações legais e contribuindo para a preservação do meio ambiente e dos recursos, destacam-se as atividades desenvolvidas, com maior relevância:

- Realização da Auditoria Energética à Frota da Soflusa, e elaboração do Plano de Racionalização do Consumo de Energia para o triénio 2020-2022;
- Realização de uma auditoria de conformidade legal, aos requisitos aplicáveis em matérias de segurança do trabalho, ambiente e qualidade do serviço;
- Sensibilização para a utilização racional e eficiente dos consumos de água e energia através da intranet e do sítio da internet da Transtejo | Soflusa;
- Implementação das medidas impostas na RCM n.º 141/2018 com vista à redução do consumo de plástico e outros consumíveis e à promoção da economia circular. Das medidas constantes no plano de implementação destacam-se:
 - A eliminação de consumíveis de plástico descartável, nomeadamente copos e demais palamenta de hotelaria;
 - A distribuição aos trabalhadores de canecas como forma de incentivo ao consumo dos dispensadores, em detrimento da água engarrafada.

Ainda no que diz respeito à Gestão Ambiental, procedeu-se à e monitorização do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, com a realização regular de reuniões de acompanhamento dos processos definidos no Manual de Gestão.

O processo em curso permitiu ainda, durante o ano de 2019, fechar não conformidades legais transitadas e contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos processos com vista ao cumprimento das obrigações legais no âmbito da preservação do meio ambiente.

5.2.1. Principais indicadores Ambientais

O combustível (Gasóleo) foi, em 2019, o principal recurso energético consumido na exploração da atividade de transporte de passageiros.

Este ano registou-se um aumento do respetivo consumo, traduzindo-se num aumento das emissões de CO₂.

Empresa	Indicadores Ambientais	Δ 2019/2018	2019	2018
	Consumo energético			
	Gasóleo das embarcações (L)	7,43%	6 658 369	6 197 580
	Consumo total de energia elétrica (kWh)	-3,63%	565 687	586 983
SL	Energia elétrica para tração (kWh)		0	0
	Energia elétrica com exceção da tração (kWh)	-3,63%	565 687	586 983
	Emissões GEEs			
	Emissões CO ₂ (eq.)* (10 ³ Ton)	7,43%	17	15

* Emissões diretas. Fator de emissão do fornecedor

Tabela 14 - Principais indicadores ambientais (2018-2019)

5.3. Gestão de Recursos

5.3.1. Recursos Materiais

5.3.1.1. Caracterização da Frota de navios

A exploração da atividade transporte (ligação Barreiro - Terreiro do Paço) foi realizada pela frota atual da Soflusa, sendo constituída por 8 navios catamarans (classe Dámen) com capacidade de transporte de 600 passageiros e idade média de 15 anos. Também fazem parte da frota da Soflusa o navio fantasia com 20 anos e 2 navios catamarans (classe Austal) com 17 anos. Estas últimas 3 embarcações estiveram ao serviço da Transtejo, conforme contrato de fretamento celebrado entre as duas sociedades. Todas estas embarcações têm motores com combustão a Gasóleo.

No final de 2019, a frota global da Soflusa era, assim composta por 11 catamarans, com idade média de 16 anos e com a seguinte tipologia:



Classe Dámen – 8 navios
Catamaran com capacidade para 600 passageiros
Idade média: 15 anos



Classe Austal – 2 navios
Catamaran com capacidade para 320 passageiros
Idade média: 17 anos



Navio Fantasia
Catamaran com capacidade para 150 passageiros
Idade média: 20 anos

Ilustração 3 - Frota da Soflusa, em 31-12-2019

5.3.1.2. Gestão e Manutenção da Frota

A Manutenção da Frota (navios e pontões) da Soflusa é da responsabilidade interna da Direção de Manutenção (DMN). Esta unidade orgânica conta com um prestador de serviço externo para fazer face as necessidades de manutenção corretiva e preventiva para garantir a operacionalidade da frota ao longo do ano. O prestador de serviços assegura assim a Gestão Técnica da Frota.

Cabe à esta entidade externa coordenar as atividades de manutenção, a obtenção de certificação estatutária e de classe da frota e a realização de grandes intervenções em motores, de obrigatoriedade periódica (consideradas no Plano de Investimentos).

O Plano de Manutenção apresentado no PAO de 2019 foi preparado em colaboração com a entidade que presta o serviço externo supra referido, em linha com o objetivo estratégico de continuar a recuperar o atraso nas intervenções indispensáveis para manter as condições de operacionalidade da frota de navios e pontões, assegurando que estes equipamentos se encontram em perfeitas condições técnicas, de segurança, fiabilidade e detentores de Certificados de Navegabilidade devidamente validados pelas autoridades marítimas.

No cumprimento do referido Plano de Manutenção, destacam-se as seguintes intervenções realizadas durante o ano de 2019:

euros					
GASTOS MANUTENÇÃO - NAVIOS					
REAL 2019	Serviço Gestão Técnica	Estaleiros	Oficinas	Sobressaíentes + Materiais	Total GASTOS
Grandes rubricas:					
Damião de Goes	133 387		12 390		145 777
Miguel Torga	125 059				125 059
Fernando Namora	115 727				115 727
Gil Vicente	124 271				124 271
Jorge de Sena	114 731	80 213	27 132		222 076
Almeida Garret	133 816	45 504	14 725		194 045
Fernando Pessoa	129 059			201 134	330 194
Antero de Quental	129 200		13 614	201 134	343 948
Cesário Verde	117 138	111 253	19 050		247 440
Fantasia	0	115 495	4 110	183	119 788
Pedro Nunes	100 991			141 641	242 633
Rotáveis					
TOTAL	1 223 379	352 465	91 021	544 093	2 210 957

Tabela 15 - Gastos de Manutenção por navio 2019 (€)

Importa referir que, adicionalmente, acresce aos Gastos de Manutenção com Navios, o montante de 33.221€ referente a manutenção dos pontões (infraestruturas de atracação das embarcações), perfazendo o total de 2.244.178€ - Conservação e reparação (frota de navios e pontões).

O quadro seguinte apresenta o impacto das avarias dos navios na operação, conduzindo à supressão de viagens programadas:

Empresa	Indicador de oferta (Motivo de Supressão)	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
SL	Indisponibilidade de Frota - Avaria	-59,3%	-192	132 6,6%	324 48,8%	1 276 59,9%
	Total Supressões	200,8%	1 333	1 997	664	2 129

Tabela 16 - Ponderação das avarias dos navios nos motivos de supressão de viagens (2017-2019)

No ano de 2019 observa-se a redução de supressões motivadas por avarias em 2019 comparativamente aos anos de 2018 e 2017. Este motivo representou cerca de 6,6% das supressões do serviço, salienta-se que esta redução se deve, essencialmente, ao esforço de recuperação da frota que tem vindo a ser realizada, desde 2017.

5.3.1.3. Gestão das Infraestruturas (ILD)

A Manutenção dos terminais da Soflusa, interfaces essenciais à operacionalização do Serviço de Transporte Público Fluvial, é atualmente da responsabilidade interna da Direção de Segurança e Infraestruturas. Estas infraestruturas (Terminais do Barreiro e do Terreiro do Paço), são alvo de intervenções corretivas e preventivas, no sentido de garantir a segurança de passageiros e de trabalhadores.

Em 2018 teve início o contrato de prestação de serviços de conservação de edifícios e manutenção das instalações da Soflusa, que se prolongou durante o ano de 2019. Neste âmbito foram realizadas várias ações de manutenção preventiva e corretiva no Terminal Fluvial do Barreiro e no Terminal Fluvial do Terreiro do Paço.

No segundo ano do contrato de manutenção, continuaram as ações corretivas e preventivas, muito embora já se tenha verificado uma diminuição da manutenção corretiva em detrimento das ações preventivas. Neste contrato pretendeu-se dar continuidade à correção das anomalias e das não conformidades encontradas, decorrentes da falta de manutenção nos edifícios ao longo do tempo, sobretudo no Terminal Fluvial do Barreiro.

Muitas das patologias encontradas nos edifícios, resultam de infiltrações e irregularidades nas coberturas, tornando-se, assim, essencial a sua reabilitação e impermeabilização. Neste sentido, foram corrigidas/beneficiadas as coberturas do Terminal Fluvial do Barreiro no ano de 2018, tendo-se dado continuidade a estes trabalhos em 2019. No entanto, e atendendo ao elevado estado de degradação deste terminal, sobretudo destas coberturas, e por questões de segurança, continuaram as intervenções possíveis, de fixação das placas e nos painéis de rebordo e, foram, ainda, retirados painéis/placas que apresentavam riscos de segurança.

As condições de segurança das instalações, bem como a melhoria das condições de conforto continuaram a ser uma prioridade, pelo que foram efetuadas diversas beneficiações nos terminais, como são exemplo:

- a) Continuação dos trabalhos de beneficiação das não conformidades detetadas pelo Técnico Responsável pela Exploração das Instalações Elétricas 2017/2018/2019;
- b) Diagnóstico das instalações elétricas dos passadiços e pontões;
- c) Diagnóstico aos equipamentos de AVAC, elaboração de plano de manutenção preventiva e corretiva (incluindo revisão de manutenção preventiva a todas as unidades do tipo SPLIT);
- d) Aquisição de bens e consumíveis diversos para garantir a manutenção dos espaços e dos equipamentos (geradores, sistema de AVAC, entre outros);
- e) Beneficiações diversas em portões de embarque/desembarque, grades/vedações e equipamentos de segurança;
- f) Substituição de vidros;
- g) Beneficiações nas redes de águas e esgotos;
- h) Beneficiações diversas para colocação de novos controlos de acesso e painéis informativos nos terminais;
- i) Reparação/substituição e aquisição de equipamentos AVAC;
- j) Implementação do SAC no Terminal Fluvial do Terreiro do Paço;
- k) Reparações diversas no Terminal Fluvial do Barreiro decorrentes do sinistro;
- l) Desmatação da zona dos depósitos de combustível.

Em termos de eficiência energética, deu-se continuidade ao processo de substituição de diversas luminárias por LED, prevendo-se continuar com esta boa prática nos próximos anos, adquirindo luminárias mais eficientes.

[Handwritten signature] 7

▪ Terminal Fluvial do Barreiro

Considerando o elevado estado de degradação do Terminal Fluvial do Barreiro e uma vez que este terminal carece de uma intervenção profunda e geral, foram, ainda, adquiridos projetos de arquitetura e das especialidades com vista à reabilitação geral do terminal, que, entretanto, já foram realizados e entregues. Estes projetos, pretendem, assim, dotar o terminal das condições de segurança, conforto e adequabilidade às suas funções, através da reabilitação e substituição dos materiais e elementos construtivos, identificação das patologias e consequente definição das metodologias de intervenção e escolha dos materiais e técnicas mais adequadas às funções e ao local onde se insere. Neste contexto, foi, também, concebida a reformulação e introdução de novos espaços de escritórios, comerciais e de serviços, espaços públicos, incluindo novas salas de embarque, dotando os espaços de todas as infraestruturas e condições necessárias à operacionalidade do terminal fluvial, promovendo a segurança e o conforto dos utentes.

Tendo como objetivo a integração do novo Terminal Fluvial na envolvente e nas necessidades dos utentes, todos os projetos foram desenvolvidos em articulação com a Câmara Municipal do Barreiro, bem como com outras entidades/projetistas envolvidos em projetos na área circundante do terminal fluvial.

Considerando o aumento da procura neste terminal, foi, também, prevista uma ampliação e adaptação do espaço para mobilidade condicionada, incluindo invisuais. Todos estes objetivos encontram-se contemplados nos projetos concluídos e prontos para o lançamento de um procedimento de empreitada de reabilitação geral do Terminal Fluvial do Barreiro.

Também para este terminal, foi desencadeado um procedimento, que está atualmente em curso, de aquisição de uma estrutura modular para a reinstalação dos serviços de apoio.

▪ Terminal fluvial do Terreiro do Paço

No Terminal Fluvial do Terreiro do Paço, foram realizadas pequenas intervenções/ beneficiações, sendo de destacar as melhorias efetuadas ao nível do sistema de AVAC que apresentava bastantes anomalias.

Na sequência da cedência da Estação Sul Sueste à Associação de Turismo de Lisboa (ATL), que inclui também a cedência do parque de estacionamento e de uma sala de embarque, foram desenvolvidos em articulação com a ATL, os trabalhos necessários à separação e individualização dos dois terminais, de modo a garantir o funcionamento independente da operação da Soflusa.

Foram, ainda, definidas estratégias/ lógicas de intervenção e de comunicação entre estes dois terminais com a ATL.

Com a introdução dos novos tarifários houve a necessidade de aumentar o Serviço de Apoio ao Cliente (SAC), sendo implementado um SAC neste terminal. Para tal, foi alugado um stand, adquirido o respetivo mobiliário e criadas todas as infraestruturas necessárias.

▪ Gestão da manutenção

Ao nível da gestão da manutenção, no ano de 2019, foram redefinidas as estratégias de manutenção e de ação e definidos planos de manutenção preventiva e corretiva, destacando-se a uniformização dos modelos e equipamentos e a substituição (progressiva) dos geradores por sistemas UPS (fonte de alimentação ininterrupta).

Encontra-se atualmente em desenvolvimento o estudo de soluções de compatibilização dos motores dos portões de embarque/desembarque de acordo com as necessidades de operação e de segurança. Neste sentido, os projetos que, entretanto, já foram executados, como o do Terminal Fluvial do Barreiro já têm contempladas estas especificações, bem como todos os que venham a ser desenvolvidos. Ainda, a respeito da uniformização, ao nível da imagem dos edifícios da empresa, foram definidas e implementadas estratégias, pela escolha de materiais e/ou cores, com o objetivo de uma identificação inequívoca da empresa.

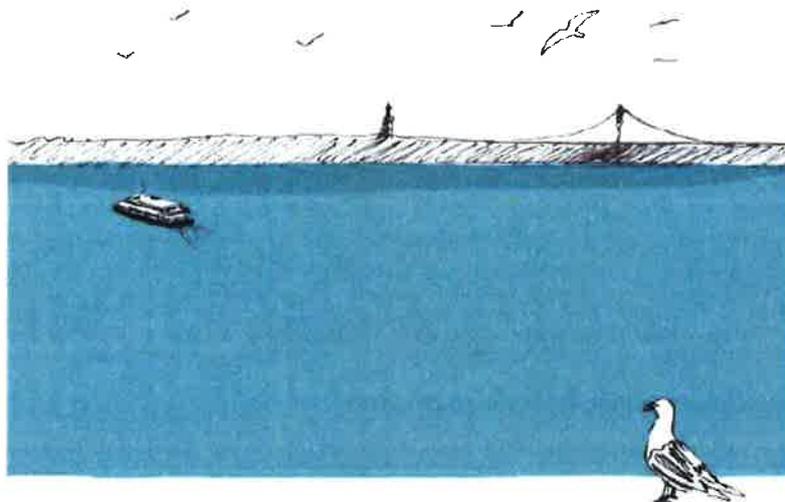
Em 2019 continuaram os trabalhos de extinção das não conformidades legais, tendo sido propostas ações de formação, com vista à aquisição de conhecimentos específicos nestas áreas, bem como desencadeados procedimentos que proporcionem a informação a respeito das habilitações legais exigíveis aos técnicos da manutenção, bem como, quais os procedimentos e a periodicidade dos mesmos na manutenção dos equipamentos. Neste âmbito, foram, ainda, estabelecidas e implementadas, algumas boas práticas, que muito embora não fossem um requisito legal, promovem a durabilidade/longevidade dos materiais/edifícios.

Neste contexto e de modo a garantir a eficiência, eficácia e a economia na gestão das instalações foi preparado um procedimento de manutenção integrada que inclui, para além dos serviços de manutenção dos edifícios, os equipamentos de AVAC.

A inexistência de arquivo dos projetos e das intervenções tem provocado vários constrangimentos, pelo que tem sido promovida a organização, arquivo e cadastro dos projetos, empreitadas e intervenções de manutenção em suporte papel e digital dos processos a partir de 2018, bem como a seleção e organização de arquivo histórico (anterior a 2018) e a digitalização da documentação relevante.

A plataforma de gestão de manutenção teve início em 2018. No entanto, em 2019, foi feito o levantamento das melhorias a implementar com vista a agilizar/facilitar a comunicação, de forma a ser feito automaticamente o registo de dados/ocorrências no sistema da empresa de manutenção e no arquivo da Transtejo/Soflusa, permitindo o cruzamento da informação.

Encontra-se, ainda, em desenvolvimento o Plano Estratégico das Infraestruturas que inclui o relatório de execução, modelo de monitorização, acervo documental, entre outros.



5.3.2. Recursos Tecnológicos

5.3.2.1. Gestão e manutenção de equipamentos de bilhética

A manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de bilhética da Soflusa, foi, em 2019, assegurada por um prestador de serviços externos.

5.3.2.2. Informação ao passageiro em tempo real

A necessidade de obter informação constantemente atualizada é essencial para a tomada de decisão, nesse sentido, e na sequência do desenvolvimento, em 2018, de mecanismos que permitem a informação em tempo real nos painéis de informação ao passageiro, em 2019, foram também desenvolvidos em *Web Service*, mecanismos para atualizar a informação permanentemente em diversas plataformas como o Site e APP institucionais, o *Google Maps* em 05.04.2019 e a *Transporlis.pt*.

5.3.2.3. Sistemas de Informação

Para além da atividade contínua e permanente de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas na Soflusa, ao longo de 2019, foram desenvolvidas melhorias e/ou benefícios em três vertentes específicas:

A. Implementação de melhorias funcionais, realizadas em diversos sistemas, destacando-se as seguintes ações:

- a) Melhorias da plataforma de Gestão Documental, nomeadamente a pesquisa avançada, a possibilidade de eliminar registos, e melhoria na gestão de entidades.
- b) Melhorias do Software e de Hardware dos equipamentos do sistema de bilhética da TTSL, nomeadamente, a simplificação dos menus dos Postos Manuais de Venda.

B. Implementação de projetos, salientando-se os seguintes:

- a) Apoio na Implementação de novo ERP – Software Primavera (apoio à adoção do SNC-AP e Contabilidade Orçamental).
- b) Continuação da renovação de equipamentos informáticos para postos de trabalho.
- c) Implementação do projeto de instalação de rede wi-fi nos terminais do Barreiro e Terreiro do Paço.
- a) Continuação do projeto de instalação de rede wi-fi em todos os navios da frota.
- b) Implementação de sistema de backups para os sistemas de informação TTSL.
- c) Conclusão da implementação de novos painéis de informação ao passageiro com informação em tempo real.
- d) Apoio na implementação de novo software de Recursos Humanos para integrar com o ERP Primavera.
- e) Implementação do novo tarifário no sistema de bilhética da TTSL – Títulos Navegantes.
- f) Apoio na colocação em serviço do Serviço de Apoio ao Cliente no Terreiro do Paço, disponibilizando equipamentos para a personalização de cartões e bilheteira.

C. Estudo / análise para a implementação de novos projetos

- a) Análise para a implementação e novo software de gestão de assiduidade (PI) para substituir o *Wintime* que apresenta já muitas limitações.

5.4. Gestão de Risco e Auditoria Interna

Durante o ano de 2019, o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade, continuou a assumir as funções de auditoria e de consultoria das empresas Soflusa e Transtejo.

As ações de auditoria interna realizadas, em 2019, limitaram-se à validação do cumprimento dos requisitos legais em matéria de Qualidade, Ambiente e Higiene e Segurança do trabalho e à realização de auditorias energéticas aos Navios da Frota.

No âmbito da Gestão do Risco, foi elaborado o Relatório de Execução do Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo a 2018, que obteve aprovação do Conselho de Administração em 27 de junho de 2019, tendo o mesmo sido carregado no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) em 19 de julho de 2019.

5.5. Gestão da Marca

A Gestão da Marca engloba além da comunicação com o Cliente, essencial no relacionamento com o mesmo, mais dois pilares essenciais. O primeiro é comunicação interna, que promove o envolvimento dos colaboradores para a boa reputação da imagem da empresa e o segundo é através de apoios e parcerias institucionais que demonstra o envolvimento com a comunidade e a posição que a empresa pretende demonstrar.

5.5.1. Apoios e parcerias institucionais

janeiro 2019

- [Inicie o Ano a pedalar, 6 de janeiro](#)

Em resposta a solicitação da FCUB - Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, no âmbito da promoção da utilização dos modos suaves de transporte, a TTSL apoiou a realização do evento "Inicie o ano a pedalar", autorizando o transporte excepcional de 20 bicicletas (n.º máximo), por navio, em determinados períodos horários/horários das ligações fluviais do Barreiro, Cacilhas, Montijo e Seixal.

abril 2019

- [Parlamento de portas abertas](#)

A TTSL - Transtejo Soflusa apoiou a divulgação online (site ttsl.pt) da iniciativa da Assembleia da República "Parlamento de portas abertas", iniciativa de comemoração dos 45 anos de Democracia em Portugal.



maio 2019

- [Campanha Pirilampo Mágico 2019](#)

A TTSL - Transtejo Soflusa apoiou a divulgação online (site ttsl.pt) da campanha anual de angariação de fundos da Fenacerci - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social.

Em contrapartida, a Fenacerci considerou a marca TTTSL no painel de entidades de apoio à iniciativa.

junho 2019

- [Lisboa Antiga de Bicicleta - Dia Mundial da Bicicleta, 2 de junho](#)

Em resposta a nova solicitação da FCUB - Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, a TTSL apoiou a realização do evento "Lisboa Antiga de Bicicleta", autorizando o transporte excepcional de 20 bicicletas (n.º máximo), por navio, em determinados períodos horários/horários das ligações fluviais do Barreiro, Cacilhas, Montijo e Seixal.

julho 2019

- [Exposição 150 da abolição da escravatura em todos os territórios portugueses na Assembleia da República](#)

A TTSL - Transtejo Soflusa apoiou a divulgação online (site ttsl.pt) da iniciativa da Assembleia da República sobre a temática dos 150 anos da abolição da escravatura em todos os territórios portugueses.

- [World Bike Tour 2019, 14 de julho](#)

Em resposta à solicitação da organização do evento World Bike Tour, a TTSL apoiou a realização da edição 2019, autorizando o transporte excepcional de 20 bicicletas (n.º máximo), por navio, em determinados períodos horários/horários das ligações fluviais do Barreiro, Cacilhas, Montijo e Seixal.

Visita Grupo CT_148

No dia 18 de julho, a TTSL foi anfitriã da reunião regular do grupo de trabalho da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização: CT 148 - Transportes - Logística e serviços.

Na iniciativa, acolhida no Auditório Transtejo, no Cais do Sodré, foram debatidos os aspetos finais relativos à norma dos autocarros urbanos e iniciados os trabalhos relativos à elaboração de norma para o modo fluvial.

Nesse sentido, foi também realizada uma visita técnica aos navios da frota, por modo a que os 20 participantes - oriundos de vários modos e operadores de transporte e de entidades tais como AMT, ANSR, APCER, APLOG, IMT, SGS, etc - pudessem ter um maior conhecimento do modo e das suas especificidades. A ligação fluvial colocada foi a de Cacilhas, tendo sido oferecidas 40 viagens.

setembro 2019

"Jazz na Rua" no terminal fluvial do Barreiro

O terminal fluvial do Barreiro recebeu a iniciativa "Jazz na Rua", organizada pela Escola de Jazz do Barreiro, que animou os passageiros que embarcaram, com destino ao Terreiro do Paço, entre as 7h e as 9h do dia 11 de setembro. Em contrapartida desta performance musical, que permite divulgar e promover a oferta formativa desta instituição de ensino, a Escola de Jazz do Barreiro inseriu a marca TTSL nas peças de divulgação (impressas e online) da iniciativa.

Pedale Connosco, 15 de setembro

Em resposta a solicitação conjunta da FCUB - Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta e da AML - Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade, a TTSL apoiou a realização do evento "Pedale Connosco", autorizando o transporte excepcional de 20 bicicletas (n.º máximo), por navio, em determinados períodos horários/horários das ligações fluviais do Barreiro, Cacilhas, Montijo e Seixal.

Em contrapartida deste apoio, a marca TTSL foi considerada na área de Apoios, nos vários materiais de divulgação e promoção da iniciativa.

Bicla Fest, 22 de setembro

Cooperando com a FCUB - Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta e a AML - Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade, a TTSL apoiou a realização do evento "Bicla Fest", autorizando o transporte excepcional de 20 bicicletas (n.º máximo), por navio, em determinados períodos horários/horários das ligações fluviais do Barreiro, Cacilhas, Montijo e Seixal.

Como contrapartida da colaboração, a marca TTSL foi considerada na área de Apoios, nos vários materiais de divulgação e promoção da iniciativa.

outubro 2019

Festival da Bicicleta Solidária, 27 de outubro

Em resposta a solicitação da FCUB - Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, a TTSL apoiou a realização do evento "Festival da Bicicleta Solidária", autorizando o transporte excepcional de 20 bicicletas (n.º máximo), por navio, em determinados períodos horários/horários das ligações fluviais do Barreiro, Cacilhas, Montijo e Seixal.

dezembro 2019

Cedência de equipamento à AHBVSS - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste

A Soflusa cedeu, a título gratuito, um motor à AHBVSS - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste, para instalação numa embarcação de socorro operacional desta entidade.

A Soflusa não tinha qualquer perspectiva de utilização do equipamento em causa (integralmente amortizado), uma vez que o mesmo estava destinado a equipar uma embarcação que, entretanto, deixou de fazer parte da frota da empresa.

5.5.2. Comunicação interna e ações de endomarketing

Janeiro 2019

Obras de requalificação da estação e praça Sul e Sueste

A Soflusa autorizou a ação de distribuição de material informativo sobre as obras de requalificação da estação e praça Sul e Sueste, nos espaços interior e exterior do Terminal fluvial do Terreiro do Paço.



A ação, levada a cabo pela Câmara Municipal de Lisboa, visou informar os utilizadores dos transportes públicos relativamente à intervenção em curso e às consequentes condições de mobilidade

dos passageiros do transporte público fluvial. Paralelamente, a TTSL - Transtejo Soflusa ativou, na sua plataforma online interna "Intranet", notícia sobre as obras e as alterações na mobilidade da área, destinada a informar, especificamente, a comunidade interna.

março 2019

Meia Maratona de Lisboa

A Transtejo voltou a apoiar, logisticamente, a realização da prova desportiva anual "Meia Maratona de Lisboa", mediante o fretamento de navio para transporte dos 300 seguranças e Juizes de partida.

Como contrapartida deste apoio foram disponibilizadas 50 inscrições, destinadas a trabalhadores TTSL e respetivos familiares diretos.

No âmbito deste apoio, foi dinamizado um passatempo interno, junto de todos os trabalhadores, visando a distribuição, em igualdade de oportunidades, dos 30 dorsais Meia Maratona e dos 20 dorsais Mini Maratona disponibilizados. Esta iniciativa levou 25 trabalhadores TTSL, e respetivos familiares, ao evento.

abril 2019

▪ **Restaurante Cervejaria Trindade _ Oferta especial**

Com o objetivo de aumentar a procura dos almoços aos dias úteis, o histórico restaurante Cervejaria Trindade, disponibilizou, à TTSL, 100 vouchers com a oferta "prato de menor valor, no consumo de dois pratos da sua ementa de carne ou peixe". A oferta especial foi divulgada e dinamizada através de passatempo interno e levou dezenas de trabalhadores TTSL, até final de maio, à cervejaria mais antiga de Portugal

maio 2019

▪ **Vagas para Mestre de Tráfego Local na ligação fluvial do Barreiro**

A empresa lançou anúncio interno para encontrar candidatas a quatro (4) vagas de Mestre de Tráfego Local. Puderam concorrer à mesma, Marinheiros do Tráfego Local da Soflusa com os candidatos habilitados com a categoria marítima (cédula marítima) de Mestre do Tráfego Local e possuidores de Certificados de Operador de Radar e VHF, válidos.

junho 2019

▪ **Aqua Splash Seixal 2019**

Pelo segundo ano consecutivo, a Transtejo apoiou a realização do evento da Câmara Municipal do Seixal e do Correio da Manhã, organizado pela COFINA Eventos, junto ao Terminal fluvial do Seixal.



No âmbito deste apoio foi concedido um desconto especial para trabalhadores TTSL (10% de desconto aos dias úteis e 20% de desconto ao fim de semana e feriados), aplicado ao preçário do evento, mediante apresentação de cartão de trabalhador no momento de compra do bilhete, na bilheteira do evento.

outubro 2019

▪ **Newsletter #1 _ Todos a bordo da nova aplicação**

O lançamento da App TTSL, a revisão dos Acordos de Empresa e o novo Regulamento de Carreiras foram os temas da primeira Newsletter da nova marca.

▪ **Restaurante Segundo Muelle _ Oferta especial**

Com o objetivo de captar novos clientes, o restaurante peruano Segundo Muelle, localizado no Cais do Sodré, disponibilizou, à TTSL, 80 vouchers com a oferta "Menu Executivo + uma cerveja sem álcool*, no consumo de um prato da ementa, com bebida". A oferta especial foi divulgada e dinamizada através de passatempo interno e levou alguns dos trabalhadores, até final de novembro, a experimentar novas rotas gastronómicas.

novembro 2019

▪ **Newsletter #2 _ App e Wi-Fi TTSL em velocidade de cruzeiro**

A 2.ª Newsletter interna, abordou a evolução da App TTSL, no seu primeiro mês de existência, bem como o serviço Wi-Fi gratuito.

O lançamento da App TTSL, a revisão dos Acordos de Empresa e o novo Regulamento de Carreiras foram os temas da primeira Newsletter da nova marca.

O novo sistema tarifário e a mudança de paradigma dos transportes públicos proporcionada pela Passe Navegante Metropolitano e Passe Navegante Família foi outros dos destaques desta edição, na qual foram dadas a conhecer novidades dos terminais:

- Procedimento para aquisição de novas instalações do Terminal fluvial do Barreiro;
- A instalação de novas portas de desembarque, nas saídas dos passadiços do terminal do fluvial do Cais do Sodré.

dezembro 2019

▪ **Newsletter #3 _ Mensagem do Conselho de Administração**

A última newsletter de 2019 destacou a Mensagem de Natal e Ano Novo do Conselho de Administração da TTSL, assinalou os 44 anos da Transtejo, apresentou as Listas de Distinção por Antiguidade (trabalhadores com 10, 20, 30 e 40 anos de serviço na Transtejo e na Soflusa).

Outros temas desenvolvidos foram a formação interna no âmbito da igualdade de género e conciliação das várias dimensões da vida o Projeto de aumento da oferta de transporte de bicicletas, através do aumento da lotação da frota TTSL e a Requalificação do teto do edifício da Estação Velha, em Cacilhas.

▪ **Campanha de Vacinação contra a Gripe Sazonal 2019**

A iniciativa anual, que permite a vacinação gratuita dos trabalhadores que pretendam prevenir e controlar o vírus da gripe decorreu, mediante inscrição, durante a segunda quinzena de dezembro, em vários edifícios/locais da organização.

5.6. Relações Internacionais

A Soflusa, através da empresa-mãe Transtejo, assegura a sua participação em organizações internacionais do setor da mobilidade e transporte público de passageiros, nomeadamente, na CEEP e na UITP.

6. Gestão de Recursos Humanos

6.1. Gestão do Efetivo

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto e, no âmbito do processo de autonomização das empresas, anteriormente sob gestão conjunta, foi necessário, ao longo de 2019, continuar o processo de recomposição de uma nova estrutura organizacional, promovendo a reorganização interna, no sentido do dimensionamento do efetivo às reais necessidades, tendo em conta o nível de atividade e de forma a garantir uma organização eficiente.

Destaca-se o esforço desenvolvido para otimizar os recursos da Transtejo e da Soflusa, mantendo o projeto de gestão conjunta das referidas entidades.

N.º de Trabalhadores	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
Efetivo médio	0,9%	1	136	135	143
N.º efetivos (a 31 de dezembro)	3,8%	5	138	133	139

Tabela 17 - Gestão do Efetivo (2017-2019)

O gráfico seguinte apresenta a evolução do efetivo médio na Soflusa ao longo dos anos:

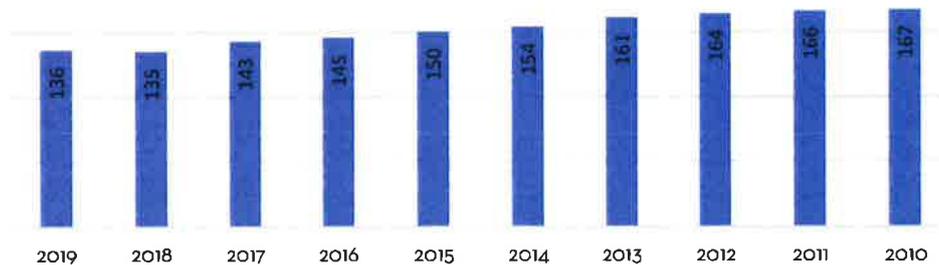


Gráfico 7 - Evolução do número de efetivos (2010-2019)

Quanto à movimentação de pessoas, verificaram-se **9 entradas** (6 com contratos de trabalho por tempo indeterminado e 3 por outro motivo) e **4 saídas** (3 por motivo de reforma e 1 por outro motivo), sendo que:

Variação N.º Trabalhadores	Δ 2019/18	Δ 2018/17	Δ 2017/16
Δ N.º efetivos a 31 de dezembro	5	-6	-6

Tabela 18 - Variação do número de efetivos (2017-2019)

Os quadros seguintes apresentam a caracterização do efetivo, em 31 de dezembro de 2019, por faixa etária, gênero e área de atividade.

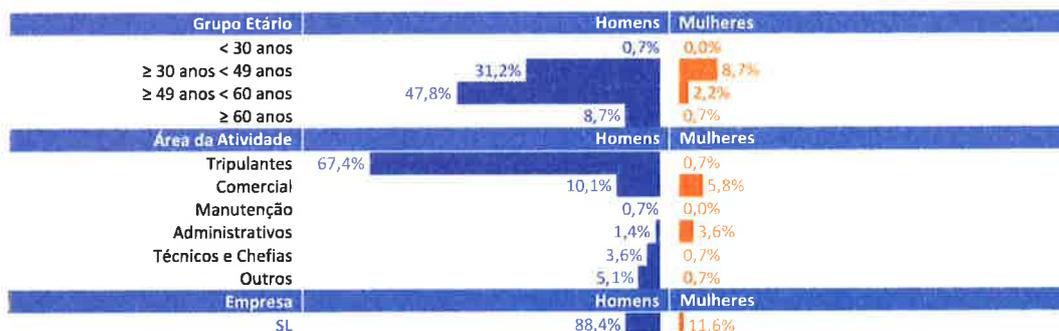


Gráfico 8 - Distribuição % do efetivo, por faixa etária, gênero e área de atividade a 31 de dezembro de 2019

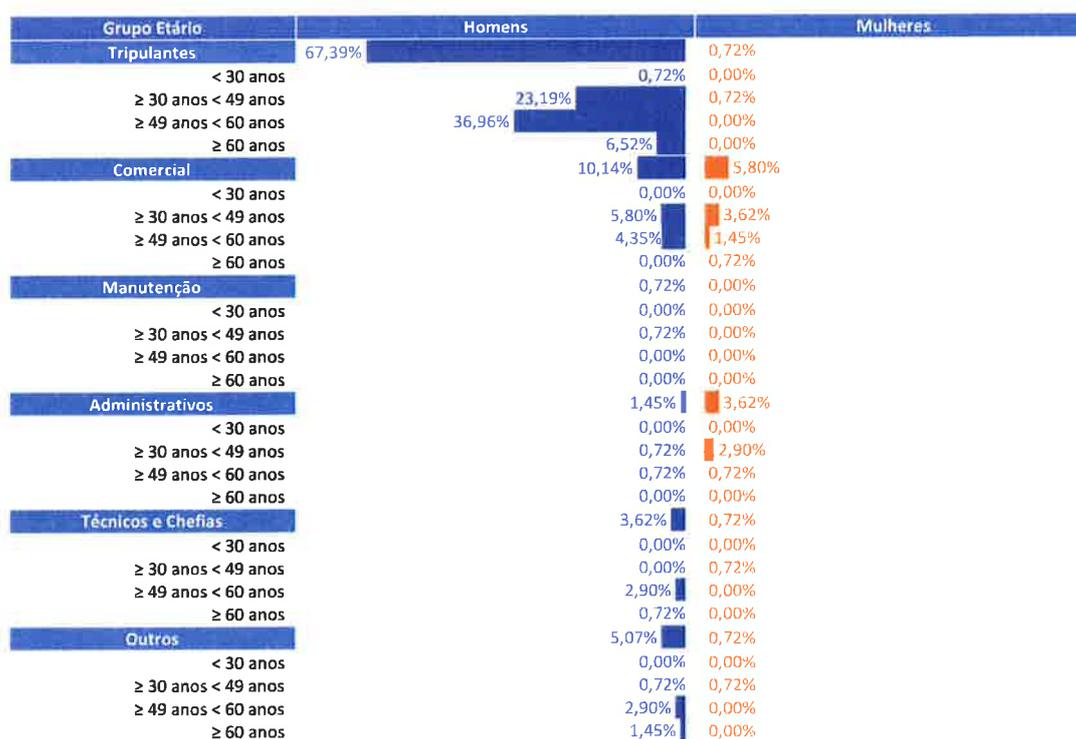


Gráfico 9 - Distribuição % do efetivo de cada área de atividade, por grupo etário e gênero a 31.12.2019

Os dados apresentados permitem extrair as seguintes conclusões:

- 84% dos efetivos estão afetos às áreas operacionais (Tripulantes, Comerciais e Manutenção);
- 59% dos trabalhadores têm mais de 48 anos de idade, sendo que 50% dos trabalhadores se encontram na faixa etária compreendida entre os 49 e os 60 anos de idade;
- Apenas 11,6% dos trabalhadores são do gênero feminino, estando estes, maioritariamente, afetos às áreas Comercial (8) e Administrativa (5).

6.1.1. Princípio de Igualdade do Género

No quadro da sua política de gestão, a Soflusa observa os princípios de igualdade e de não discriminação entre homens e mulheres no sentido de dar o seu contributo para que a Sociedade seja mais equilibrada, justa, inclusiva e coesa.

De forma a consolidar a integração desta dimensão nas prioridades gestionárias, a empresa promoveu, pela primeira vez, a realização de um conjunto de ações de formação/sensibilização dirigidas a todos os seus trabalhadores no sentido de dar visibilidade às políticas públicas prosseguidas pelo Governo no que concerne às temáticas da igualdade de género e da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, com os seguintes objetivos principais:

- Informar os trabalhadores sobre os mecanismos que produzem as situações de desigualdade e definir estratégias de mudança no contexto familiar, pessoal e profissional, promovendo a igualdade de género e de oportunidades contribuindo, dessa forma, para a inversão de trajetórias de exclusão social;
- Sensibilizá-los, igualmente, para a importância da promoção de um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

Nesta conformidade, em 2019, foram ministradas cinco ações que envolveram um total de 40 participantes, correspondentes a cerca de 30% do universo de trabalhadores da Soflusa, e um volume de formação de 140 horas.

Estão identificados os aspetos que evidenciam a persistência das desigualdades de género e o ritmo lento das evoluções ocorridas globalmente, sublinhando que: as disparidades de género na população ativa e nas taxas de emprego diminuíram apenas marginalmente; as mulheres jovens enfrentam o maior risco de desemprego; a qualidade do emprego das mulheres continua a ser um desafio; as diferenças entre homens e mulheres na distribuição das tarefas não remuneradas e nos cuidados significam que há uma maior probabilidade das mulheres trabalharem menos horas numa atividade remunerada de qualquer natureza; com as tendências atuais serão necessários 70 anos para eliminar as disparidades salariais de género; e as desigualdades no trabalho entre homens e mulheres resultam em disparidades de género no acesso à proteção social, nomeadamente nas prestações por maternidade e de velhice.

Importará, por isso, continuar a assumir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres como um compromisso e uma prioridade estratégica e tê-la em consideração em todos os aspetos da tomada de decisão. A existência de condições que promovam a igualdade de género nas organizações e, de forma mais abrangente, a diversidade, permite que as pessoas, individualmente e integradas em equipas, se revelem mais criativas, com níveis mais elevados de motivação, de realização e de satisfação, mais produtivas e mais capazes de corresponder aos objetivos e aos desafios colocados às e pelas entidades empregadoras.

Trata-se de uma relação “win-win”: Organizações mais conscientes da importância da afirmação de uma cultura coletiva de responsabilidade social e justiça, que incorporam nas suas estratégias de gestão os princípios de igualdade e de não discriminação entre mulheres e homens, e que obtêm, por esta via, o melhor aproveitamento de todo o potencial existente nas pessoas, fazendo prevalecer o talento em detrimento de estereótipos infundados, têm trabalhadores e trabalhadoras mais produtivos/as, empenhados/as e felizes e são agentes mais fortes de desenvolvimento económico e social e, em regra, também, mais bem-sucedidas, mais sustentáveis e, de forma crescente, mais valorizadas e a merecer a preferência e a confiança de clientes e restantes “stakeholders”.

A Soflusa, integrando a TTSL, predispôs-se, à medida que os documentos estratégicos são revistos, bem como na comunicação interna/ externa, produzida, editada e distribuída, incorporar princípios de igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, adotando linguagem inclusiva (escrita, não escrita e em imagens).

Destaca-se, também, a entrada em vigor, a 1 de setembro de 2018, do Código de Conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

A prossecução desta estratégia está, porém, condicionada à especificidade de grande parte das funções desempenhadas pelo efetivo da Soflusa, maioritariamente relacionadas com a área marítima, designadamente pelas tripulações (mestres, maquinistas e marinheiros), cuja atividade é, tradicionalmente, desempenhada por homens, e em que o número de pessoal do género feminino habilitado é, ainda, reduzido.

Tal justifica que no final de 2019, conforme evidenciado anteriormente, do universo de 138 efetivos que integram a Soflusa, 88,4% (122 trabalhadores) são do género masculino e apenas 11,6% (16 trabalhadoras) são do género feminino.

De acordo com o n.º2, da RCM n.º18/2014, de 5 de março, que determina que as empresas do Setor Empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações, apresenta-se no quadro seguinte o valor dos Gastos de Pessoal do ano em análise, por género.

Empresa	Indicadores de Recursos Humanos	2019		
		H	M	Total
SL	Remunerações Órgãos Sociais	324	324	648
	Remunerações do Pessoal	2 780 597	290 057	3 070 654
	Indemnizações	4 036	0	4 036
	Encargos sobre remunerações	625 246	65 917	691 162
	Outros Gastos com Pessoal (Processamento)	152 142	11 140	163 282
	Total Remunerações Pagas	3 562 345	367 438	3 929 784

Tabela 19 - Remunerações pagas por género, em 2019

6.1.2. Política Salarial

Ao setor público empresarial aplicou-se, em 2019, nos termos do n.º 8, do artigo 16.º da LOE de 2019⁹, o disposto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, como ocorrido em 2018.

De acordo com o n.º 5 do artigo 151.º do DLEO 2019¹⁰, as empresas do setor público empresarial devem dispor de instrumentos que prevejam mecanismos de valorização remuneratória para os seus trabalhadores, estabelecendo o n.º 6 que, naquelas empresas, o disposto no instrumento de regulamento de regulamentação coletiva de trabalho prevalece sobre as normas do referido artigo.

No ano em análise e no que respeita aos gastos com pessoal, verificou-se uma diminuição de 3,4%.

Indicadores de Recursos Humanos	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
Gastos com Pessoal	-3,4%	-137	3 930	4 067	3 953
Massa Salarial	0,4%	12	3 126	3 115	3 156

Tabela 20 - Gastos com Pessoal e Massa Salarial (2017-2019)

⁹ Vide Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado de 2019 (LOE)

¹⁰ Vide Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho - Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO)

Estas variações refletem o impacto da aplicação plena do disposto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, conforme determinado no artigo 16.º da LOE 2019 e no artigo 151.º do DLEO-2019, bem como do processo de revisão salarial para 2019.

- i. Manteve-se, assim, a aplicação plena dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho, conforme estabelecido no artigo 16.º da Lei do OE2019 e no artigo 151.º do DLEO-2019.
- ii. Adicionalmente, decorreu um processo de revisão salarial que resultou num acordo entre a Soflusa e os Sindicatos representativos dos trabalhadores, datado de 22 de julho, com efeitos em agosto de 2019.

6.2. Desenvolvimento de competências e formação

O ano de 2019 caracterizou-se pela continuidade do esforço da Soflusa, face a rigidez do seu quadro de efetivos, para manter o investimento na formação profissional como um instrumento essencial ao desenvolvimento e valorização das pessoas e da Organização.

Relativamente à Soflusa, o volume de formação em 2019 registou um acréscimo de 825%, quando comparado com 2018, atingindo um total de 1.415 horas de formação. O número de ações de formação e o nº de participantes acompanharam, em menor parte, a variação positiva do volume de formação. Assim o nº de ações aumentou 53% e o nº de participantes também se traduziu num aumento 120%, quando comparados com o período homólogo.

Indicadores de Formação	Δ 2019/2018	2019	2018	2017
N.º Horas de Formação	825%	1262	1415	153
N.º Ações de Formação	53%	10	29	19
N.º Participantes em Formação	120%	48	88	40

Tabela 21 - Formação (Horas, ações e participações) na SL (2017-2019)

Em 2019 foram realizadas ações de formação procurando abranger as diferentes áreas: qualificação de profissionais da área marítima, desenvolvimento de competências na área da segurança e saúde no trabalho, direito do trabalho, em tecnologias da informação e comunicação (TIC), contratação pública, princípios da igualdade de género, entre outras, destacando-se:

- ✓ Curso de Mestre de Catamaran
- ✓ Curso de Promoção para Maquinista Prático de 2.ª classe
- ✓ Curso de Técnico Europeu de Segurança Contra Incêndios
- ✓ Curso de Técnico Responsável de Segurança Contra Incêndios
- ✓ Atualização Científica para Técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho
- ✓ Suporte Básico de Vida
- ✓ Combate a Incêndios
- ✓ Contratação Pública
- ✓ Igualdade de Género e Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar

No ano 2019 tiveram início 3 estágios profissionais celebrados ao abrigo do regime instituído pelo Decreto-Lei nº 66/2011 de 01 de junho.

6.3. Indicadores de Prestação de Trabalho

6.3.1. Horário de Trabalho

No que se refere à distribuição dos trabalhadores pelo tipo de horário, a grande maioria está afeta a horário por turnos (90%), devido à natureza da atividade, sendo que os restantes trabalhadores estão afetos a horário flexível ou sujeitos a regime de isenção de horário de trabalho (IHT).

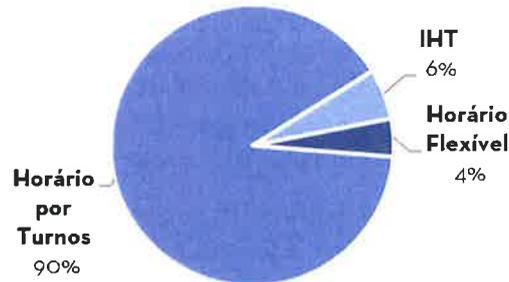


Gráfico 10 - Distribuição de efetivos, por regime de horário de trabalho a 31 de dezembro de 2019

6.3.2. Taxa de Absentismo

Indicadores de Recursos Humanos	Δ 2019/2018	2019	2018	2017
Taxa de Absentismo	1,77 pp	10,67%	8,90%	6,57%

Tabela 22 - Evolução da Taxa de Absentismo (2017-2019)

A taxa de absentismo sofreu um incremento de 1,77 pp face ao ano anterior, explicado pelo aumento do absentismo de longa duração, nomeadamente por doença e por outros motivos diversos, sendo que o maior motivo de ausência é por doença, com 67,8%, conforme se evidencia no gráfico seguinte.

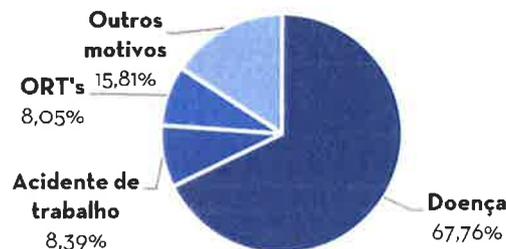


Gráfico 11 - Causas do absentismo - 2019

6.3.3. Horas Trabalhadas

O número de horas trabalhadas encontra-se associado à Taxa de absentismo, pelo que este indicador decorre do aumento das horas de ausência evidenciadas no ponto anterior, não tendo sofrido alterações significativas face ao ano anterior.

Indicador Prestação de Trabalho	Δ 2019/2018	2019	2018	2017
N.º Horas Trabalhadas	-0,33%	245 148	245 961	253 673

Tabela 23 - Horas Trabalhadas (2017-2019)

7. Situação Patrimonial, Económica e Financeira

7.1. A Soflusa como Entidade Pública Reclassificada

O baixo grau de autonomia financeira e a insuficiência de meios financeiros próprios, gerados pela atividade (afetado pelo Rácio de Mercantilidade) determinou que em abril de 2013, com base nos dados de 2012, o Instituto Nacional de Estatística (INE) incluiu a Soflusa na lista de entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas (Entidades Públicas Reclassificadas equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos). Desta condição, decorrem impactos relevantes para a empresa em matéria de reporte de informação e controlo da execução orçamental, em observância de legislação específica aplicável desde o ano de 2013 até ao presente ano, com destaque para a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso¹¹, Lei de enquadramento Orçamental¹², e a Lei do Orçamento de Estado¹³ e Decreto-Lei de Execução Orçamental¹⁴ estes últimos publicados anualmente.

No exercício de 2019, foi dada continuidade ao cumprimento do conjunto de obrigações acima referido, em linha com os processos implementados desde 2014, que visaram o desenvolvimento interno de mecanismos de monitorização da execução orçamental na ótica financeira e modelos de apuramento de informação para reporte à Entidade Coordenadora do Programa Orçamental, isto é, à Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética (SG MATE) e à Direção-Geral do Orçamento (DGO).

7.2. Adoção do SNC-AP

A Soflusa, pelo segundo ano consecutivo e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de outubro, utilizou o referencial contabilístico SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

O SNC-AP constitui uma aproximação ao Sistema de Normalização Contabilística em vigor nas empresas privadas, com as necessárias adaptações ao Setor Público, contemplando 3 subsistemas da contabilidade pública:

Contabilidade Orçamental

- Ótica da Despesa / Receita (Registo de todas as fases, ex: Cabimento / Compromisso / Obrigação / Pagamento)
- Destaque para a NCP 26 – Que inclui requisitos para a consolidação orçamental;
- Apresentação de uma classe de contas própria (classe O) e Classificadores Orçamentais da Despesa / Receita

¹¹ Vide Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.

¹² Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018 de 29 de janeiro e republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de agosto, alterada pela Lei n.º 41/2020 de 18 de agosto), implicando obrigações de reporte à Direção-Geral do Orçamento / Ministério das Finanças:

1- Em 2019: No âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento do Estado 2020, dando cumprimento às orientações transmitidas através da Circular DGO-Série A n.º 1393, de 25 de outubro de 2019 (instruções preparação do OE2020);

2- No âmbito da execução do OE (de 2019): reportes, previstos no artigo 95.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho);

¹³ Vide para o ano de 2019, a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - LOE 2019

¹⁴ Vide para o ano de 2019, o Decreto-lei n.º 84/2019 de 28.06.2019 o qual estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019 – DLEO 2019

Contabilidade Financeira

- Contabilidade patrimonial (Ativos, Passivos, Gastos e Rendimentos) / Adotando plano de contas nacionais, semelhante ao utilizado no setor privado (SNC / IFRS);

Contabilidade de Gestão

- Integra os modelos de Contabilidade Analítica e Investimentos (projetos)
- Destaca-se a NCP 27
- Possibilidade de integração com o modelo de orçamentação por programas (Sistema ABC)

A adoção do SNC-AP na Soflusa, implicou a coexistência dos 3 subsistemas de contabilidade (Orçamental, Financeira e de Gestão) num mesmo sistema de informação, suportando toda a informação necessária para assegurar os reportes de execução orçamental, a par do apuramento de resultados e contabilização de Ativos e Passivos.

7.3. Análise sobre as Contas

7.3.1. Fluxos Financeiros

Resultados	Δ 2019/2018		2019	2018	2017*
	Abs.	%			
Total de Rendimentos Operacionais	351 244	2,8	13 044 713	12 693 468	12 353 725
Prestação de Serviços	382 995	4,0	10 027 508	9 644 513	8 995 820
Subsídios à Exploração	(160 553)	(24,7)	489 464	650 017	534 306
Reversões	57 971	-	57 971	-	3 500
Outros Rendimentos e Ganhos	70 832	3,0	2 469 769	2 398 938	2 820 100
Total de Gastos Operacionais	351 492	2,5	14 663 607	14 312 116	13 842 479
Custo Matérias Consumidas	34 016	0,9	3 692 309	3 658 293	2 986 644
Fornecimentos e Serviços Externos	326 269	8,6	4 111 922	3 785 654	3 477 527
Gastos com o Pessoal	(137 085)	(3,4)	3 929 784	4 066 868	3 952 783
Imparidade Inventários	1 661	-	1 661	-	14 797
Provisões	105 548	201,0	158 048	52 500	626 326
Amortizações	67 703	2,6	2 646 071	2 578 368	2 525 242
Outros Gastos e Perdas	(46 621)	(27,4)	123 812	170 433	259 160

* Ano de 2017 reexpresso em SNC_AP

Tabela 24 - Síntese dos Rendimentos e Gastos Operacionais (2017-2019)

O desempenho económico e financeiro da Soflusa, no ano de 2019 face a 2018, caracterizou-se essencialmente pelo seguinte:

- a) Globalmente, verifica-se um aumento de 2,8% (+351 mil €) nos **Rendimentos Operacionais** devido ao aumento de 4% (+383 mil €) na **Prestação de Serviços**, de 3% (+70 mil €) nos **Outros Rendimentos e Ganhos** e na rubrica das **Reversões** (+57,9 mil €), inexistentes em 2018.

Comportamento inverso é observado na rubrica **Subsídios à Exploração** com a redução em 24,7% (-160 mil €).

- b) No que respeita aos **Gastos Operacionais**, regista-se um acréscimo de 2,5% (+351 mil €), consequência do aumento em:

- i. 0,9% (+34 mil €), na rubrica de **Custo Matérias Consumidas**;
- ii. 8,6% (+326 mil €) em **Fornecimentos e Serviços Externos**;
- iii. 201% (+106 mil €) em **Provisões**; e

iv. 2,6% (+68 mil €) em **Amortizações**

Em sentido inverso registou-se uma diminuição de 3,4% (-137 mil €) em **Gastos com o Pessoal** e na rubrica de **Outros Gastos e Perdas** com uma diminuição 27,4% (46 mil €).

- c) Têm-se mantido as dificuldades desta empresa em reverter a situação de défice de exploração, associado ao elevado custo dos fatores de produção – destacando-se o gasóleo (o principal recurso consumido na atividade de exploração), as intervenções de manutenção na frota de navios e pontões e os custos da estrutura de recursos indispensáveis à prestação do serviço – verificando-se a recorrente insuficiência de receitas diretas da atividade para cobrir a despesa associada à estrutura de Gastos Operacionais;
- d) Foi mantido o Modelo de Financiamento suportado com o Apoio do Acionista Transtejo, através de empréstimo a Médio/Longo Prazo para cobertura das necessidades de tesouraria corrente e financiamento do plano de investimento.

Em 2019, os *Cash-flows*¹⁵ gerados pela atividade de prestação de serviço público (Atividades Operacionais) mantiveram a trajetória negativa, fruto da recorrente insuficiência em gerar receitas diretas da atividade, para cobrir a despesa associada à estrutura de Gastos Operacionais, pelas razões anteriormente referidas.

DEMONSTRAÇÃO dos FLUXOS CAIXA	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Fluxo Atividades Operacionais	1 267 590	(114,1)	156 742	(1 110 848)	(2 062 966)
Fluxo das Atividades de Investimentos	510 804	(28,3)	(1 295 798)	(1 806 602)	(777 946)
Fluxo das Atividades de Financiamento	(3 405 349)	(72,4)	1 297 706	4 703 055	4 496 043
Variação de caixa e seus equivalentes	(1 626 955)	(91,1)	158 649	1 785 604	1 655 131
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 785 604	58,2	4 855 195	3 069 591	1 414 460
Caixa e seus equivalentes no fim do período	158 649	3,3	5 013 844	4 855 195	3 069 591

Tabela 25 - Variação de caixa e seus equivalentes (2017-2019)

7.3.2. Modelo de Financiamento

Na sequência da reclassificação das sociedades Transtejo e Soflusa no perímetro das Administrações Públicas, foi necessário alterar o seu modelo de financiamento, promovendo a sua concentração no apoio financeiro do Estado. Foi constituída uma operação de apoio financeiro, no montante de 118,6 M€, prestado pelo Estado Português à Transtejo (dotação orçamental, inscrita no OE2013 retificativo), tendo permitido a reestruturação de toda a dívida de curto prazo de ambas as empresas em financiamento de M/L Prazo.

Esta operação visou o reforço do apoio financeiro concedido pela Transtejo à participada Soflusa, convertendo-o também em operação de financiamento a M/L prazo, permitindo à Soflusa amortizar todas as linhas de financiamento contratadas na banca comercial e beneficiar das condições de remuneração do serviço da dívida contratadas pela Transtejo.

O modelo de financiamento em vigor é caracterizado pela concentração de novos financiamentos em empréstimos de M/L prazo a obter junto da Transtejo, para fazer face às necessidades de Tesouraria Corrente.

¹⁵ Cash flow – estrangeirismo utilizado para designar o fluxo de caixa

No ano em análise, o montante em dívida ascendeu a 6.128 mil €. A contratação destes financiamentos, visou permitir assegurar as necessidades de Tesouraria Corrente. No exercício de 2019, o montante de apoio obtido ascendeu a 2.500.000 €, tendo sido efetuados dois desembolsos: 1.500.000 € - outubro e 1.000.000 € - dezembro.

Endividamento	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Acionista TRANSTEJO - M/L Prazo	1 336 965	28	6 127 723	4 790 758	15 325 948
Total	1 336 965	28	6 127 723	4 790 758	15 325 948

euros €

Tabela 26 - Endividamento (2017-2019)

7.3.3. Gestão de Risco Financeiro

A Soflusa apresenta uma estrutura financeira pouco equilibrada, uma vez que, como referido anteriormente, não consegue gerar receita suficiente para cobrir os seus custos operacionais, pelo que, o Modelo de Financiamento tem vindo, desde 2013, a ser suportado em apoio específico do Acionista Transtejo, para cobertura das necessidades de tesouraria corrente e para financiamento dos planos de investimento.

De salientar que na sequência desse modelo de financiamento, a Soflusa tem beneficiado de melhorias significativas nas condições de remuneração do serviço da dívida, comparativamente ao modelo que vigorou até 2013 e, como se pode verificar na tabela seguinte, permitiu reduzir significativamente os encargos suportados pela empresa com os seus financiamentos.

Stock da Dívida	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
Taxa de Juro	0,61%	1,78%*	2,18%	2,26%	2,26%	2,63%	2,14%	(4,75% a 7,75%)	(2,0% a 7,75%)
Juros Suportados	39 259	333 646	292 383	279 098	281 463	475 291	1 752 653	2 306 386	1 768 982
Stock da Dívida	6 127 723	4 790 758	15 325 948	11 557 736	12 805 595	11 187 985	42 049 015	35 945 829	34 066 879

euros €

Nota: * Valor corrigido

Tabela 27 - Stock da Dívida - Evolução

7.3.4. Esforço Financeiro do Estado

O exercício de 2014 constituiu o último ano de vigência do Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros (CPSP) celebrado entre o Estado e a Soflusa em 21 de setembro de 2012, no qual foram estabelecidos níveis mínimos de oferta a praticar pela Soflusa no período 2012-2014.

No âmbito do referido CPSP, foram fixados os montantes das compensações financeiras mínimas por passageiro.km transportado, garantindo desse modo o apoio financeiro do Estado à prestação do serviço público de transporte.

Durante os exercícios de 2015 a 2019, a Soflusa deu continuidade à exploração do serviço público de transporte de passageiros na ligação do Barreiro a Lisboa na forma anteriormente contratualizada, assegurando o mesmo nível de oferta e respeitando as condições de qualidade, comodidade, rapidez e segurança que estiveram subjacentes ao período de vigência do CPSP.

Não existindo qualquer compensação previamente fixada, os montantes de Indemnizações Compensatórias transferidos para a Soflusa foram substancialmente reduzidos, sem correspondência direta com a compensação financeira unitária por passageiro.km transportado.

R 7
[Handwritten signature]

Na tabela seguinte apresenta-se o esforço financeiro realizado pelo Estado no apoio direto à Soflusa durante os exercícios de 2017 a 2019:

Rendimentos de Subsídios à Exploração	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Indemnizações Compensatórias	(14 482)	(6,1)	224 196	238 678	238 679
Compensações tarifárias 4_18 e Sub-23	(39 448)	(19,7)	160 839	200 286	152 574
Compensações tarifárias Passe Social +	(106 624)	(50,5)	104 429	211 053	143 052
TOTAL	(160 553)	(24,7)	489 464	650 017	534 306

Tabela 28 - Rendimentos de Subsídios à Exploração (2017-2019)

Relativamente ao montante atribuído em 2019 (566 mil € IVA incluído), a sua distribuição, entre indemnização compensatória e compensações tarifárias aos títulos subsidiados, foi determinada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2019, de 16 de setembro.¹⁶

7.3.5. Investimento

No ano em análise, a Soflusa realizou um total de 1.686 mil € em investimentos, sendo de salientar as principais rubricas, evidenciadas no quadro seguinte:

INVESTIMENTO Ótica Económica	2019	2018	2017
Beneficiação Frota (Motores)	1 330 241	1 537 783	682 751
Navio "Almeida Garrett"	467 977	51 199	-
Navio "Fernando Pessoa"	331 617	-	-
Navio "Jorge de Sena"	66 960	-	-
Navio "Fantasia"	80 930	70 000	-
Navio "Miguel Torga"	-	81 485	84 800
Navio "Fernando Namora"	-	737 236	163 129
Navio "Gil Vicente"	-	306 499	158 831
Navio "Cesário Verde"	309 253	41 950	-
2 MTU Rotáveis	-	183 994	275 991
Outros Investimentos na Frota	47 518	65 419	-
Renovação e Beneficiação Infraestrutura (ILD's)	134 480	175 396	-
Terminal do Barreiro	134 480	175 396	-
Terminal do Terreiro do Paço	7 180	-	-
Investimentos Correntes	240 222	67 011	123 206
Segurança	82 400	-	-
Equipamentos de Informação ao Público	-	48 484	-
Software Bilhética	28 037	-	59 434
Equipamentos Bilhética	75 263	17 159	63 665
Equipamentos Sociais e Administrativos	6 413	1 368	107
Outros Investimentos Correntes	48 110	-	-
TOTAL	1 686 138	1 780 190	805 957

Tabela 29 - Despesa de Investimento (2017-2019)

¹⁶ Vide anexo I e II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2019, de 16 de setembro, relativa à atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público, o valor máximo atribuído das indemnizações compensatórias e das compensações tarifárias.

Com o objetivo de repor o nível de operacionalidade e segurança, e dando continuidade ao processo de remotorização dos navios da classe *Damen*, destaca-se o no Navio “Almeida Garrett” e “Fernando Pessoa” e também foi possível uma grande beneficiação no navio da Classe *Austal*, “Cesário Verde”.

Salientamos, ainda, os investimentos registados nas seguintes rubricas:

- **Outros Investimentos na Frota** - Projeto de aumento de lotação e projeto de adaptação de navios para transporte de bicicletas;
- **Infraestruturas de Longa Duração** (ILD's) - renovação e melhoramento das instalações dos funcionários e abrigos para as paragens de autocarros (Terminal do Barreiro);
- **Segurança**, aquisição de 8 radares (classe *Damen*); e
- **Bilhética** (equipamentos e Software¹⁷) - upgrade das Máquinas Automáticas de Venda de Bilhetes (MAVB) e implementação do novo tarifário/novos títulos no sistema de bilhética.

7.3.6. Estrutura Patrimonial

SITUAÇÃO PATRIMONIAL	Δ 2019/2018		SNC-AP	
	Absoluto	%	2019	2018
Ativo	(1 645 367)	(7,6)	20 116 050	21 761 417
Ativos não Correntes	(959 452)	(6,5)	13 750 686	14 710 137
Ativos Correntes	(685 916)	(9,7)	6 365 364	7 051 279
Património Líquido e Passivo	(1 645 367)	(7,6)	20 116 050	21 761 417
Património Líquido	(2 391 919)	(16,6)	12 028 991	14 420 911
Passivos não Correntes	1 438 588	25,4	7 104 904	5 666 316
Passivos Correntes	(692 036)	(41,3)	982 154	1 674 190

Tabela 30 - Evolução da situação Patrimonial (2018-2019)

▪ Ativo não Corrente

Esta rubrica apresenta uma variação de -6,5% (-959 mil €) contemplando o efeito líquido das Amortizações Acumuladas (incrementadas pelos Gastos de Depreciação e de Amortização do exercício no montante de 2.646 mil € e o total das capitalizações, associadas aos novos Investimentos (+1.686 mil €) efetuados no exercício.

▪ Ativo Corrente

O decréscimo de 686 mil € reflete, a diminuição do saldo de dividas de terceiros, no montante global de 1.004 mil €, registado na rubrica “outras contas a receber”, referente a concessionários de atividades acessórias e ao acréscimo de proveitos relativos a Receita Tarifária.

¹⁷ Ano de introdução do novo título Navegante e da modalidade Navegante Família

Handwritten signature and number 7

▪ Património Líquido

De acordo com o referencial SNC-AP, no final de 2019, a Soflusa apresentava Património Líquido positivo, no montante de 12.029 mil €, representando uma diminuição de 2.392 mil € no período.

A redução de 16,6% (-2.392 mil €) na rubrica do Património Líquido reflete, essencialmente, o agravamento dos **Resultados Transitados** negativos, decorrentes da incorporação do **Resultado Líquido do Exercício de 2018** (1.955.518 €), o desagravamento do **Resultado Líquido negativo do período** no valor de 296 mil €, considerando que o prejuízo de 2019 ascendeu a 1.659.367 face a 2018 que ascendeu a 1.955.518 mil €.

Redução no montante de 733 mil€ na rubrica de **Outras variações no património líquido**, reflete a amortização dos subsídios ao investimento efetuada no período no montante de 1.564. mil € e o recebimento, no exercício, de novos subsídios do Fundo Ambiental no montante de 831.200€, no âmbito dos protocolos celebrados com a Soflusa, destinados à cobertura financeira dos projetos de investimento (i) adaptação de navios para transporte de bicicletas no valor de 31,2 mil € e aumento de lotação dos navios da classe *Damen* no valor de 800 mil €. Pelo facto destes projetos se encontrarem em curso, não foi reconhecida, em 2019, a afetação destes subsídios em rendimentos do exercício.

▪ Passivo não Corrente

O Passivo Não Corrente ascende a 7.105 mil €, refletindo um aumento líquido no período no montante de 1.439 mil €. Esta variação contempla o reforço de **Financiamentos Obtidos**, pelo montante de 2.500.000 € referente aos apoios obtidos em 2019 junto do Acionista Transtejo (novos financiamentos contratados). Na sequência de encontro de contas realizado em 2019, foi abatido ao endividamento o montante de 1.163.034,81 €, sob a forma de reembolso de capital. Salienta-se, ainda, a necessidade de reforço de 102 mil na rubrica **Provisões** para fazer face aos riscos decorrentes de processos judiciais em curso;

▪ Passivo Corrente

Diminuição no montante de 692 mil€ que resulta, maioritariamente, da redução da dívida a Fornecedores em 54 mil €, referente ao esforço de liquidação de saldos no final do período e diminuição de "Outras Contas a pagar" no montante de 577 mil€, relativo à especialização dos encargos a pagar aos colaboradores e a valores de encargos a debitar à Soflusa pela Transtejo referente a serviços.

7.3.7. Resultados Globais

7.3.7.1. Evolução de Resultados

No exercício de 2019, a Soflusa apresenta um Resultado Líquido negativo de 1.659 mil €, representando um desagravamento do prejuízo em 15,1%, face ao período homólogo.

A melhoria do resultado reflete o aumento dos Rendimentos Operacionais (+2,8%) 351 mil € e o impacto da melhoria do Resultado Financeiro (redução de 294 mil €). Por outro lado, verificou-se, um aumento nos Gastos Operacionais de 351 mil € (+2,5%) por comparação com 2018.

euros €

Resultados	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Total de Rendimentos Operacionais	351 244	2,8	13 044 713	12 693 468	12 353 725
Prestação de Serviços	382 995	4,0	10 027 508	9 644 513	8 995 820
Subsídios à Exploração	(160 553)	(24,7)	489 464	650 017	534 306
Reversões	57 971	-	57 971	-	3 500
Outros Rendimentos e Ganhos	70 832	3,0	2 469 769	2 398 938	2 820 100
Total de Gastos Operacionais	351 492	2,5	14 663 607	14 312 116	13 842 479
Custo Matérias Consumidas	34 016	0,9	3 692 309	3 658 293	2 986 644
Fornecimentos e Serviços Externos	326 269	8,6	4 111 922	3 785 654	3 477 527
Gastos com o Pessoal	(137 085)	(3,4)	3 929 784	4 066 868	3 952 783
Imparidade Inventários	1 661	-	1 661	-	14 797
Provisões	105 548	201,0	158 048	52 500	626 326
Amortizações	67 703	2,6	2 646 071	2 578 368	2 525 242
Outros Gastos e Perdas	(46 621)	(27,4)	123 812	170 433	259 160
Resultado Operacional	(247)	0,0	(1 618 894)	(1 618 647)	(1 488 754)
EBITDA	67 456	7,0	1 027 177	959 721	1 036 488
Resultado Financeiro	294 387	(88,2)	(39 259)	(333 646)	(292 383)
Resultado Líquido	296 161	(15,1)	(1 659 357)	(1 955 518)	(1 783 813)

Tabela 31 - Resultados (2017-2019)

7.3.7.2. Evolução dos Rendimentos Operacionais

Da observação do gráfico seguinte, pode constatar-se alguma ligeira evolução positiva no valor da receita proveniente do serviço público de transporte. É, porém, também evidenciado, o impacto da redução das indemnizações compensatórias desde 2014 (último ano de vigência do contrato de prestação do serviço público, celebrado com o Estado para o período 2012-2014).

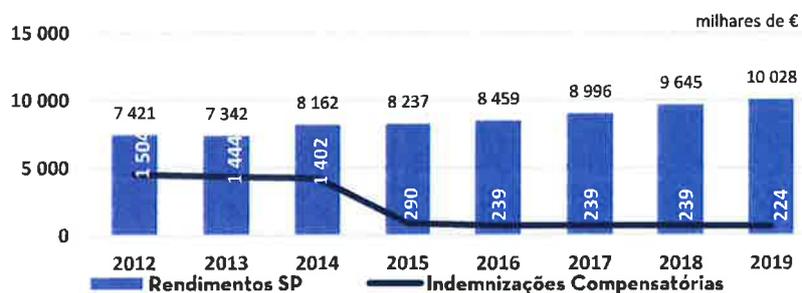


Gráfico 12 - Evolução dos Rendimentos Operacionais (2012-2019)

Na análise comparativa sobre os Rendimentos Operacionais, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte, destaca-se:

- O Rendimento do Serviço Público, que contempla 2 componentes, considerando o atual modelo de financiamento da atividade, enquadrado pela vigência do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)¹⁸, que representa 17% na estrutura dos rendimentos operacionais.

¹⁸ De acordo com o regime jurídico subjacente ao PART, publicado no Decreto-Lei nº 1-A/2020 de 03 de janeiro, foram estabelecidas medidas de compensação a assegurar pelas Autoridades de Transporte, no pressuposto que a adoção do PART não pode agravar o défice operacional das empresas públicas.

- Redução das Compensações Tarifárias, referentes a títulos de transporte subsidiados pelo Estado (Passe Social +, 4_18 e Sub-23), no montante de 146 mil € (-35,5%) face a 2018;
- Os rendimentos de atividades acessórias relativas a concessões (aluguer de espaços comerciais, parque de estacionamento do Barreiro e espaços para publicidade), incluindo afretamentos e vendas de suportes “Viva-viagem”, tiveram uma variação positiva de 48 mil € justificada, na sua maioria, pelo aumento de receita relacionada com a Venda de Cartões para Passes (+92 mil €; 115%).

Rendimentos Operacionais	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Apoio PART (*)	1 707 243	-	1 707 243	-	-
Rendimentos Transporte Passageiros - Títulos Ocasionalmente	(555 146)	(20,1)	2 210 791	2 765 936	2 600 599
Rendimentos Transporte Passageiros - Títulos Mensais	(769 102)	(11,2)	6 109 474	6 878 577	6 395 221
Rendimento do Serviço Público	382 995	4,0	10 027 508	9 644 513	8 995 820
Indemnizações Compensatórias	(14 482)	(6,1)	224 196	238 678	238 679
Compensações Tarifárias	(146 071)	(35,5)	265 268	411 339	295 626
Subsídios à Exploração	(160 553)	(24,7)	489 464	650 017	534 306
Alugueres, vendas de cartões passe	48 508	6,2	825 142	776 634	1 003 525
Ganhos em investimentos não financeiros	-	-	-	-	143 859
Subsídios ao Investimento (afetação ao período)	325	0,0	1 563 762	1 563 437	1 563 438
Outros	21 999	37,4	80 865	58 866	109 278
Outros Rendimentos e Ganhos	70 832	3,0	2 469 769	2 398 938	2 820 100
Reversões	57 971	-	57 971	-	3 500
TOTAL	351 244	2,8	13 044 713	12 693 468	12 353 725

(*) Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART): Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018 de 31 dezembro art.º 233)

Tabela 32 - Rendimentos Operacionais (2017-2019)

Em 2019, os rendimentos provenientes da prestação de serviços representaram 77% da estrutura total de rendimentos, mantendo-se a tendência de estrutura do ano de 2018. Quanto ao total de rendimentos este registou uma evolução positiva de 2,77%, relativamente ao período homólogo.

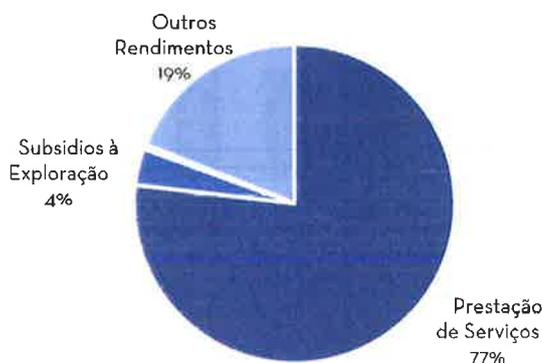


Gráfico 13 - Estrutura de Rendimentos (2019)

7.3.7.3. Evolução dos Gastos Totais por Natureza

O gráfico e tabela seguintes apresentam a estrutura de gastos da Soflusa. As rubricas com maior destaque – Custo das Matérias Consumidas, Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal – representam em conjunto 74% do total de Gastos.



Gráfico 14 - Estrutura de Gastos (2019)

GASTOS (Total)	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Custo das Matérias Consumidas	34 016	0,9	3 692 309	3 658 293	2 986 644
Fornecimentos e Serviços Externos	326 269	8,6	4 111 922	3 785 654	3 477 527
Gastos com Pessoal	(137 085)	(3,4)	3 929 784	4 066 868	3 952 783
Perdas por Imparidade	1 661	-	1 661	0	14 797
Provisões	105 548	201,0	158 048	52 500	626 326
Gastos de depreciação e amortização	67 703	2,6	2 646 071	2 578 368	2 525 242
Outros Gastos	(46 621)	(27,4)	123 812	170 433	259 160
Gastos e Perdas de Financiamento	(294 387)	(88,2)	39 259	333 646	292 383

Tabela 33 – Síntese de Gastos (2017-2019)

Na análise dos Gastos Operacionais registados no exercício, merecem referência as seguintes rubricas:

- **Custo das Matérias Consumidas** (3.692 mil €) – relativamente ao período homólogo, regista-se um acréscimo nos gastos com combustível para as embarcações (+0,6%; +23 mil €).

CMVMC	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Consumo de Gasóleo	23 045	0,6	3 608 535	3 585 490	2 904 430
Consumo de Lubrificantes	8 937	18,1	58 251	49 315	48 851
Consumo de Bilhetes	(2 109)	(9,0)	21 379	23 489	33 363
Consumo de Sobressalentes	-	-	-	-	-
Consumo de outros materiais	4 144	-	4 144	-	-
TOTAL	34 016	0,9	3 692 309	3 658 293	2 986 644

Tabela 34 - Detalhe CMVMC (2017-2019)

A variação do preço do combustível constitui um fator exógeno, forte condicionante dos objetivos de redução de gastos operacionais. Como se demonstra no gráfico seguinte, os últimos dez anos foram marcados pela irregularidade do custo médio por litro.

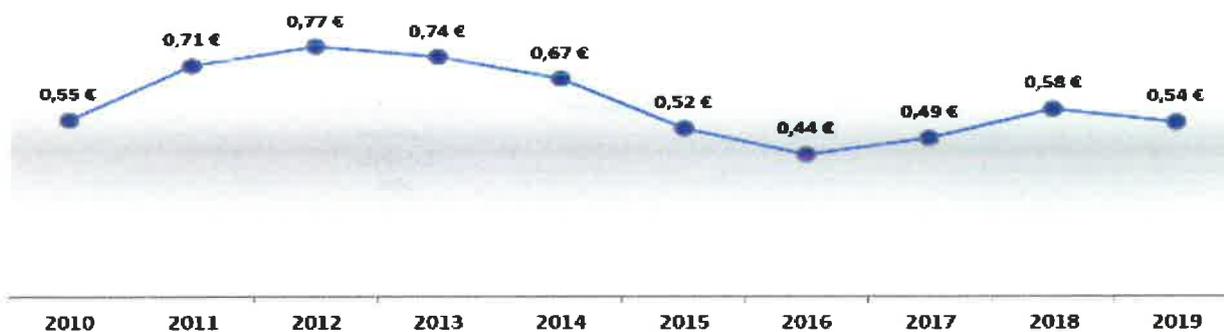


Gráfico 15 - Evolução do custo anual médio (€/L) de Gasóleo consumido (2010-2019)

No ano em análise, apesar da redução do preço médio por litro (-0,04€/L), houve um aumento da quantidade de combustível consumida (+6,92%; +460 mil L), fruto de maior n.º de viagens realizadas (+1,5%; +1,46% LKO), o que conduziu a um acréscimo deste gasto, diretamente relacionado com a atividade de transporte fluvial de passageiros.

Para esta variação contribuiu a resolução de alguns dos constrangimentos enquadrados nos pontos 4.1.1, 4.1.1.2 e 5.3.1.2 do presente Relatório.

GASÓLEO	Euros; Litros			
	2019	2018	2017	2016
Gasto do consumo na operação SL	3 608 535	3 585 490	2 904 430	2 803 548
Quantidades consumidas	6 658 369 L	6 197 580 L	5 932 439 L	6 397 498 L
Custo médio por litro	0,54 €/L	0,58 €/L	0,49 €/L	0,44 €/L

Tabela 35 - Indicador de consumo de Gasóleo na Exploração (2016-2019)

De referir, ainda, alguns ganhos de eficiência no consumo de combustível alcançados nos últimos anos que decorrem de medidas implementadas pela empresa, nomeadamente, redução de velocidades na operação fora das horas de

ponta e aos fins-de-semana, redução da quantidade de combustível embarcado em cada abastecimento, maior sensibilização dos operacionais para uma condução mais eficiente e monitorização do desempenho energético de cada embarcação, medidas que em 2019 continuaram a ser monitorizadas pela Gestão.

▪ **Fornecimentos e Serviços Externos** (4.112 mil €) - apresenta um aumento de 326 mil € (+8,6%) face a 2018.

euros €

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Conservação e reparação (Frota de Navios e Pontões)	217 847	10,8	2 244 178	2 026 330	1 921 940
Conservação e reparação (outra)	38 512	57,9	104 996	66 484	29 543
Trabalhos Especializados	48 351	15,1	367 548	319 197	284 153
Seguros	(11 551)	(3,2)	351 541	363 092	427 087
Vigilância e Segurança	65 301	16,9	452 037	386 736	350 659
Combustíveis	(611)	(12,0)	4 478	5 089	6 630
Limpeza, Higiene e Conforto	19 054	12,3	174 043	154 989	149 858
Rendas e Alugueres	(88 516)	(35,5)	161 119	249 636	46 132
Comunicação	2 322	27,4	10 795	8 473	1 924
Publicidade	(1 228)	(17,2)	5 920	7 148	571
Eletricidade	(21 352)	(21,9)	76 263	97 615	159 008
Água	1 103	8,2	14 579	13 476	19 194
Honorários	(6 060)	(63,4)	3 493	9 553	3 305
Afretamentos	-	-	0	0	0
(Outros)	63 096	81,1	140 931	77 835	77 522
TOTAL	326 269	8,6	4 111 922	3 785 654	3 477 527

Tabela 36 - Detalhe de FSE (2017-2019)

As rubricas de FSE evidenciadas no gráfico seguinte, representam cerca de 97,4% do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, salientando-se os gastos de conservação e reparação da frota que representaram 55% dos FSE aqui apresentados:

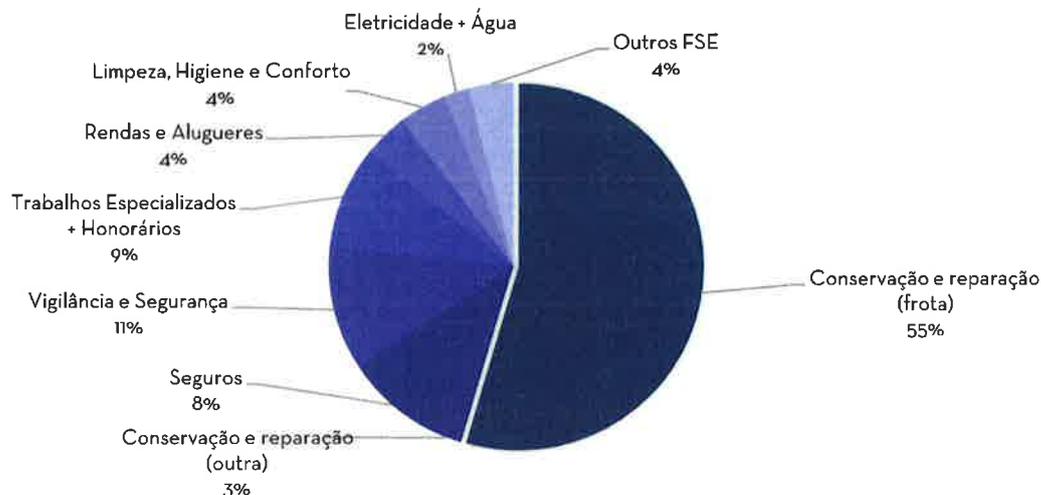


Gráfico 16 - Estrutura de FSE (2019)

AF 7
OK

Considerando o seu peso na estrutura dos FSE, merecem destaque as seguintes rubricas, que se apresentam com indicação da variação face ao período homólogo:

- i. Conservação e reparação (frota) (+10,8%)** - A variação dos gastos de conservação da frota está associada ao plano de intervenção na frota de navios e pontões, contemplando os efeitos dos ciclos de manutenção preventiva dos motores principais, estando também sujeita a um conjunto de intervenções pontuais decorrentes de avarias ou situações imprevistas (intervenções inopinadas).

O incremento do valor desta rubrica, no montante de 218 mil €, reflete algum esforço de recuperação do plano de intervenções na frota de navios apesar do constrangimento orçamental a que a empresa tem estado sujeita. O gráfico seguinte evidencia a distribuição de gastos de conservação e reparação da frota de navios no âmbito das intervenções realizadas em 2019.

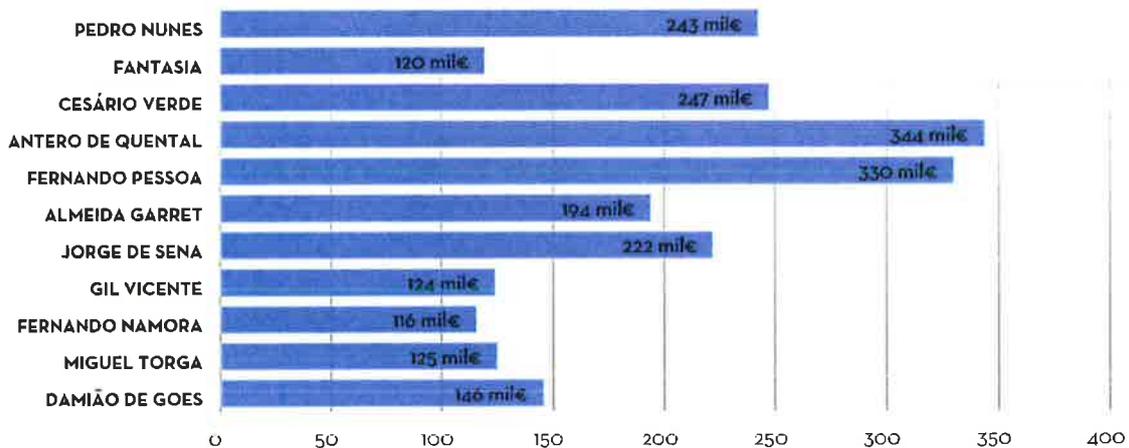


Gráfico 17 - Distribuição dos Gastos de Manutenção da Frota de Navios (2019)

- ii. Seguros (-3,2%)** - Prémios de seguros de diversos ramos, com destaque para o ramo marítimo de cascos referente aos 11 navios que compõem a frota da Soflusa.
- iii. Vigilância e Segurança (+16,9%)** - Gastos decorrentes dos serviços de vigilância e segurança humana e policiamento gratificado prestado nos Terminais Fluviais da empresa e gastos dos serviços de recolha e transporte de valores. Este aumento está associado a um modelo de contratualização com uma abrangência maior de serviços (PSG e Prosegur)
- iv. Trabalhos Especializados (+15,1%)** - Rubrica que inclui o serviço externo de amarração prestado nas operações de atracação das embarcações e contempla, na subconta "assistências e avenças", os vários contratos de prestação de serviços de assistência técnica especializada (manutenção de equipamentos em regime de contrato de avença). Contempla ainda, trabalhos especializados diretamente associados às atividades de manutenção da frota: vistorias e emissão de certificações estatutárias e de classe. O aumento face a 2018, decorre do aumento de contratualização de mão-de-obra externa para colmatar as necessidades de recursos humanos (áreas operacionais).

Handwritten signature and initials in blue ink.

- **Gastos com Pessoal** (3.930 mil €) - Apresenta uma diminuição de 137 mil € (-3,4%) face a 2018, refletindo a diminuição em 57,3% (-162mil €) dos encargos com os prémios de seguros de saúde e acidentes de trabalho.

Gastos com Pessoal	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Vencimentos e Outras Remunerações	(2 713)	(0,1)	2 526 437	2 529 151	2 585 126
Subsídios de Férias e Natal	(11 149)	(3,9)	277 936	289 085	319 866
Trabalho Extraordinário	24 603	10,2	266 930	242 326	130 679
Encargos Sociais	3 794	0,6	691 162	687 369	685 521
Indemnizações	4 036	-	4 036	0	65 017
Seguros (Saúde e Acidentes trabalho)	(162 218)	(57,3)	120 656	282 875	116 113
(Outros Gastos com Pessoal)*	6 563	18,2	42 626	36 063	50 462
TOTAL	(137 085)	(3,4)	3 929 784	4 066 868	3 952 783

* Inclui formação, assistência médica e seguro de acidentes pessoais

Tabela 37 - Detalhe de Gastos com Pessoal (2017-2019)

- **Provisões do Período** (158 mil €) - Aumento de 106 mil € (+201%) em relação a 2018, refletindo o reforço do valor provisionado em 2018, visando reconhecer o risco associado a processos judiciais relacionados com a componente remuneratória de trabalhadores marítimos.
- **Gastos de Depreciação e Amortização** (2.646 mil €) - Aumento de 68 mil € (+2,6%) face ao período homólogo. Este incremento está associado às amortizações dos novos investimentos (grandes intervenções em motores de navios) efetuadas no período.
- **Outros Gastos e Perdas** (124 mil €) - Diminuição de 47 mil € (-27,4%) em relação ao ano transato. Para esta variação contribuíram as taxas associadas ao consumo de água e eletricidade, e a regularização de sinistros.
- **Gastos e Perdas de Financiamento** (39 mil €) - Decréscimo de 294 mil € (-88,2%) em relação ao período homólogo. Em 2019, esta rubrica corresponde na totalidade aos juros de financiamento de médio e longo prazo, debitados pela Transtejo, referentes ao serviço da dívida dos financiamentos obtidos. Salienta-se que a conversão de créditos em capital (e consequente redução do passivo oneroso) no montante de 15 M€ ocorrida em 2018, contribui para esta diminuição. Esta operação visou recompor a situação líquida (Capital Próprio) da Soflusa, que se encontrava negativo.

euros €

Gastos de Financiamento	Δ 2019/2018		2019	2018	2017
	Absoluto	%			
Juros de Financiamentos Obtidos (Banca Comercial)	-	-	-	-	-
Juros de Apoio Financeiro TRANSTEJO*	(294 387)	(88,2)	39 259	333 646	292 383
Outros Gastos de Financiamento	-	-	-	-	-
TOTAL	(294 387)	(88,2)	39 259	333 646	292 383

* Anulados na Consolidação de Contas

Tabela 38 - Gastos de Financiamento (2017-2019)

8. Governo Societário

Nos termos do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas estão obrigadas a elaborar, anualmente, um “Relatório de boas práticas de Governo Societário”, no qual deverá constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II - “Princípios de Governo Societário” do referido Decreto-Lei.

Neste sentido, a Soflusa, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º do referido diploma, bem como as orientações sobre o processo de prestação de contas de 2019, transmitidas através do Ofício-Circular da DGTF n.º 770, de 11.03.2020, elaborará um relatório de Governo Societário referente ao ano de 2019, que se encontrará publicado em documento autónomo.

Relatório do Governo Societário		Identificação		Divulgação	
		S	N	S	N
I.	Sumário Executivo	√		√	
II.	Missão, Objetivos e Políticas	√		√	
III.	Estrutura de Capital	√		√	
IV.	Participações Sociais e Obrigações legais detidas	√		√	
V.	Órgãos Sociais e Comissões	√		√	
A.	Modelo de Governo	√		√	
B.	Assembleia Geral	√		√	
C.	Administração e Supervisão	√		√	
D.	Fiscalização	√		√	
E.	Revisor Oficial de Contas	√		√	
F.	Conselho Consultivo (caso aplicável)		√		√
G.	Auditor Externo (caso aplicável)	√		√	
VI.	Organização Interna	√		√	
A.	Estatutos e comunicações	√		√	
B.	Controlo interno e gestão de riscos	√		√	
C.	Regulamentos e códigos	√		√	
D.	Deveres especiais de informação	√		√	
E.	Sítio na internet	√		√	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	√		√	
VII.	Remunerações dos Órgãos Sociais	√		√	
A.	Competência para a determinação	√		√	
B.	Comissão de fixação de remunerações	√		√	
C.	Estrutura das remunerações	√		√	
D.	Divulgação das remunerações	√		√	
VIII.	Transações com partes relacionadas e Outras	√		√	
IX.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	√		√	
X.	Avaliação do Governo Societário	√		√	
XI.	Anexos do Relatório	√		√	

Tabela 39 - Grelha-resumo das boas práticas de governação

Para além da informação sobre o governo da sociedade, que consta do documento acima mencionado, a Soflusa disponibiliza esta informação no sítio eletrónico da empresa - <https://ttsl.pt/> - bem como no sítio eletrónico do setor empresarial do Estado - <http://www.dgtf.gov.pt> - mantendo-a, periodicamente, atualizada.

9. Cumprimento das Orientações Legais

Dando cumprimento ao ofício-circular da DGTF - “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2019”, de 11 de março de 2020, apresenta-se detalhe da informação solicitada, que segue o esquema do respetivo Anexo I:

1 Objetivos de gestão (artigo 38.º de RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

1.a) Objetivos de gestão

No âmbito dos Princípios de Governo Societário, o art.º 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, determina o conteúdo e exercício da função Acionista, integrando a definição de **orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial**, e os **principais objetivos de gestão e resultados a alcançar pelos titulares dos Órgãos de Gestão, nomeados para cada triénio**.

No ano de 2019, apesar de não terem sido celebrados os Contratos de Gestão, o Conselho de Administração, deu cumprimento às orientações recebidas do Acionista, e ao cumprimento dos regulamentos e normativos legais a que a empresa se encontra sujeita, designadamente a Lei do Orçamento de Estado para 2019 e o Ofício circular n.º 4219 de 14.08.2018 emitida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças transmitindo “instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019.

Procurou ainda, em toda a sua atuação, seguir a estratégia definida pelo Governo, no âmbito da promoção da mobilidade sustentável e descarbonização da economia.

Neste contexto, sistematiza-se, no quadro seguinte, um conjunto de indicadores de monitorização extraídos do PAO de 2019, permitindo monitorizar os objetivos operacionais subjacentes à estratégia de sustentabilidade da Soflusa:

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO		PAO 2019	REAL 2019	Variação	Grau de Execução
1	Rendimentos do Serviço Público 10 ³ € <i>Prestação de Serviços Tráfego de Passageiros</i>	9 850	10 028	177	102%
2	Margem do EBITDA (%) <i>EBITDA (€) / Volume de Negócios</i>	-38,5%	10,2%	48,73 pp	48,73 pp
3	Prazo Médio Pagamentos (PMP) Dias <i>Prazo Médio Pagamentos (PMP)</i>	30	15	-15	50%
4	Consumo de combustível por LKO Litros <i>Consumo de combustível (litros) / LKO - Lugares Km Oferecidos</i>	0,027 L	0,015 L	-0,012 L	56%
5	Gastos de Manutenção por LKO (€) <i>Gastos de Manutenção (€) / LKO - Lugares Km Oferecidos</i>	0,013 €	0,009 €	-0,004 €	70%
6	Taxa de cobertura dos Gastos Operacionais (%) <i>Rendimentos Operacionais (Sem IC's) (€) / Gastos Operacionais</i>	72,0%	93,7%	21,69 pp	21,69 pp
7	Gastos Operacionais por Passageiro Transportado (€) <i>Gastos Operacionais (€) / Nº total Passageiros Transportados</i>	1,77 €	1,29 €	-0,49 €	73%
8	Taxa de Absentismo (a aferir após desempenho) (%) <i>Taxa de Absentismo</i>		10,7%		
9	Grau cumprimento Plano de Investimentos (%) <i>Grau cumprimento Plano de Investimentos</i>		51,9%		52%
10	Índice Qualidade da Oferta (a aferir após desempenho)				
a)	Nº Reclamações por mil PT		0,14		14%
b)	Regularidade		98,4%		98,4%
c)	Nº acidentes com passageiros por mil PT		0,002		0,2%

Tabela 40 - Indicadores de Acompanhamento 2019

De acordo com o quadro anterior, é possível fazer as seguintes considerações relativamente aos vetores da estratégia de sustentabilidade, apoiados nos indicadores de acompanhamento:

Prestar um serviço público de qualidade (Indicador **10**) – ainda que não tenha sido definido objetivo para 2019 nas várias componentes deste indicador, é possível afirmar que (a) o n.º de reclamações por mil PT e o n.º de acidentes com passageiros por mil PT são reduzidas e que (b) a regularidade, determinada pela percentagem de viagens realizadas face às planeadas, foi aproximadamente de 98,4%; (vide informação adicional nos pontos 4.1.3.3 – reclamações, 5.1.4 – sinistralidade, 4.1.1.2 – Regularidade do presente relatório)

Promover o consumo eficiente de recursos (Indicadores **4**, **5** e **7**) – os indicadores de consumo de combustível por LKO, gastos de manutenção por LKO e gastos operacionais por passageiro transportado apresentam melhorias face ao previsto;

Criar valor para o Acionista (Indicadores **6** e **2**) – a taxa de cobertura dos Gastos Operacionais e a margem do EBITDA apresentam variações positivas face ao previsto.

1.b) Execução do Plano de Atividades e Orçamento

O seguinte quadro, evidencia a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2019 no que diz respeito aos princípios financeiros de referência, investimento e quadro de pessoal:

INDICADORES	euros			
	PAO 2019	REAL 2019	Variação	
			Abs.	%
Rendimentos Operacionais¹	11 589 328	11 422 979	(166 348)	-1,5%
72 Prestações de serviços	9 850 473	10 027 508	177 034	1,8%
75 Subsídios à exploração	534 305	489 464	(44 840)	-9,2%
78 Outros rendimentos e ganhos ¹	1 204 550	906 007	(298 542)	-33,0%
Gastos Operacionais²	15 380 375	11 857 827	(3 522 548)	-29,7%
61 Custo das mercadorias e das matérias consumidas	3 616 703	3 692 309	75 606	2,0%
62 Fornecimentos e serviços	5 859 363	4 111 922	(1 747 440)	-42,5%
63 Gastos com pessoal	5 871 728	3 929 784	(1 941 944)	-49,4%
68 Outros gastos e perdas	32 582	123 812	91 230	73,7%
EBITDA (Ajustado) ³	(3 791 047)	(434 848)	3 356 200	-771,8%
Resultado Operacional	(3 791 047)	(1 618 647)	2 172 400	-134,2%
Resultado Líquido	(5 510 101)	(1 659 357)	3 850 745	-232,1%
Gasóleo - Custo Total	3 380 000	3 608 535	228 535	6,3%
Consumo (litros)	6 300 000 L	6 658 369 L	358 369 L	5,4%
Preço médio / litro	0,55	0,54	-0,01	-1,5%
Plano de Investimentos	2 973 867	1 655 454	-1 318 414	-79,6%
Frota - Navios e Pontões (Material Circulante)	2 103 712	1 330 241	(773 471)	-58,1%
Infraestruturas (ILD's)	754 000	134 480	(619 520)	-460,7%
Investimentos Correntes			-	
- Segurança	58 100	82 400	24 300	29,5%
- Equipamento Informação ao Público	7 275	-	-	
- Equipamento Eficiência Energética	1 000	-	(1 000)	
- Bilhética e controlo de Acessos	48 780	103 300	54 519	
- Outros	1 000	5 034	4 034	80,1%
Quadro de Pessoal⁴				
Nº Médio de Efetivos	152	136	(16)	-11,8%
Nº de trabalhadores a 31.dez	152	138	(14)	-10,1%
Endividamento				
Acionista TRANSTEJO - M/L Prazo	873 941	6 127 723	5 253 782	85,7%

Notas:

- 1 - Exclui Subsídios ao Investimento
- 2 - Exclui Amortizações, Provisões e Ajustamentos
- 3 - Exclui rubricas No Cash (referidas em 1 e 2)
- 4 - Unidade: número

Tabela 41 - Indicadores de Execução PAO (2019)

1.c) Grau de Execução do Orçamento

Esta análise está desenvolvida no capítulo de Demonstrações Orçamentais.

2 Gestão do risco financeiro

Não se aplica.

3 Limites de crescimento de endividamento

Não se aplica.

4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, consta da tabela infra:

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Prazo (dias)	15	43	-28	-65,1%

Tabela 42 - PMP (2018-2019)

No ano em análise foram adotadas medidas criteriosas para garantir o cumprimento atempado dos prazos de pagamento. Estas medidas permitiram uma redução do PMP, conseguindo alcançar o objetivo de assegurar um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) máximo de 60 dias, data de vencimento acordada com os fornecedores.

O quadro seguinte demonstra a posição em 31-12-2019 das contas a pagar, com evidência das dívidas vencidas e dos pagamentos em atraso "arrears", conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio¹⁹.

	Dívidas não vencidas	Dívidas Vencidas de acordo com o Art.º 1º DL 65-A/2011					Total
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de Bens e Serviços	486 938	2 897	1 475	55	0	0	491 365
Aquisições de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em dívida	486 938	2 897	1 475	55	0	0	491 365

Tabela 43 - Atrasos nos Pagamentos (2019)

O controlo dos Pagamentos em Atraso é um dos requisitos críticos da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)²⁰, aplicáveis às sociedades Transtejo e Soflusa a desde de janeiro de 2014, em consequência da reclassificação destas entidades no perímetro de consolidação das contas públicas, como Serviços e Fundos Autónomos.

¹⁹ Vide Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, o qual desenvolve e reforça deveres de prestação de informação financeira necessários ao controlo da execução orçamental e define no seu artigo 1.º o conceito de atraso no pagamento.

²⁰ Vide alínea e) do artigo 3.º da LCPA (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro), estabelece como «Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

Para efeitos do cálculo dos Fundos Disponíveis, é determinante a avaliação da condição da entidade, no âmbito da detenção ou não de pagamentos em atraso, em conformidade com o disposto na LCPA.²¹

5 Recomendações do Acionista

Não aplicável.

6 Remunerações (Apêndice 1)

6.a) Órgãos Sociais

1- Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2018-2020	Presidente	Dr. Rui Jorge Fernandes Faria	324,22	324,22
2018-2020	Secretária	Dra. Margarida Perez Perdigo	324,22	324,22
				648,44

Tabela 44 - Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

2- Conselho de Administração

Para enquadramento da informação apresentada nos quadros seguintes, importa referir que o Conselho de Administração da Soflusa, nomeado em 02/01/2017 em regime de acumulação de funções, não auferir qualquer remuneração específica suportada pela Soflusa, sendo os seus encargos remuneratórios assumidos integralmente pela Transtejo.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017-2019	Presidente	Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	02/01/2017	n/a	n/a	n/a	1
2017-2019	Vogal	Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	DUE	02/01/2017	n/a	n/a	n/a	1
2017-2018	Ex. Vogal	Eng.º José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	DUE	02/01/2017	n/a	n/a	n/a	1
2019-2019	Vogal	Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia	DUE	08/02/2019	n/a	n/a	n/a	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Tabela 45 - Identificação dos membros do Conselho de Administração

Membro do CA	Função	Acumulação de Funções	
		Entidade	Regime
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	Presidente	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Público
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	Vogal	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Público
Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia	Vogal	Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Público
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro (1)	Vogal	OTLIS - A.C.E.	Público
Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia	Vogal	OTLIS - A.C.E.	Público

(1) representante até cessação de funções em 31.07.2019

Tabela 46 - Acumulação de Funções dos membros do Conselho de Administração

²¹ Vide alínea f) do artigo 3.º da LCPA, estabelece como "Fundos disponíveis" as verbas disponíveis a muito curto prazo, relacionando o valor acumulado de compromissos assumidos com a receita acumulada, acrescida da previsão de receita a cobrar nos 90 dias seguintes.

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 47 - Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a		n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a		n/a
Eng.ª Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a		n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão (6)	n/a	n/a	n/a		n/a
			-	-	-

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(6) Ex. Vogal do Conselho de Administração

Tabela 48 - Remunerações do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 49 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª Luís Filipe Dias Carvalho Maia	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Tabela 50 - Encargos com Viaturas

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
						-

Tabela 51 - Gastos anuais associados a deslocações em serviço

3 - Fiscalização - Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2018-2020	Efetivo	RSM & Associados - SROC, Lda., representado por Dr. Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)	21	20161380 (20160076)	DUE	n/a	n/a	10	10
2018-2020	Suplente	Dr. António José Lino do Patrocínio Santos (ROC n.º 840)	21	20161380 (20160465)	DUE	n/a	n/a		

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Tabela 52 - Identificação do Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
RSM & Associados - SROC, Lda.	12 360		12 360	n/a			

Tabela 53 - Remuneração do Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único

6.b) Auditor Externo²²

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, SROC, Lda.	29	20161384	09/04/2018	1	2	2

Tabela 54 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2018)

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019(€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, SROC, Lda.	7 988		7 988	n/a			

Nota: valores sem IVA

Tabela 55 - Remuneração do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
PKF & Associados, SROC	152	20161462	08/05/2020	2	0	0

Tabela 56 - Identificação do Auditor Externo (exercício de 2019)

6.c) Remunerações dos restantes trabalhadores

	2019	2018	2017	2016	2015
Remunerações do Pessoal* (sem Órgãos Sociais)	3 929 135	4 066 544	3 887 684	2 657 252	3 729 645
Reduções decorrentes de alterações legislativas	0	0	0	11 079	31 013

* Inclui Encargos com a Entidade Patronal / Exclui indemnizações por rescisão contratual

Tabela 57 - Remunerações do Pessoal (sem Órgãos Sociais) e reduções remuneratórias 2015-2019

²² Tabelas relativas ao n.º 4 do apêndice 1 do Ofício do Ofício n.º 770, de 11 de março de 2020 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

7 Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do EGP

7.a) Não utilização de cartões de crédito

Não aplicável.

7.b) Não reembolso de despesas de representação pessoal

Não aplicável.

7.c) Despesas associadas a comunicações

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a
Eng.ª Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a

Tabela 58 - Gastos com Comunicações

7.d) Despesas associadas a viaturas de serviço

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Dr.ª Sara Maria Murta Ribeiro	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Eng.ª Luís Filipe Dias Carvalho Maia	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 59 - Gastos com Viaturas

8 Despesas não documentadas ou confidenciais

A Soflusa cumpriu o disposto no n.º 2, do artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, não tendo realizado despesas não documentadas.

9 Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

O n.º 2, da RCM n.º 18/2014, de 5 de março, determina que as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

O cumprimento desta disposição encontra-se subjacente à informação divulgada no Ponto 6.2. - Princípio de Igualdade de Género deste relatório.

Plano de Ação para a Igualdade Género 2018-2021, aprovado por deliberação do Conselho de Administração a 03.09.2020.

10 Relatório anual sobre prevenção da corrupção

As empresas Transtejo e Soflusa tem aprovado e implementado, desde 28 de Janeiro de 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, onde se identificam as áreas que potencialmente podem ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e prevenção, os seus impactos e a sua probabilidade de ocorrência.

Esta matéria será divulgada com maior profundidade no Relatório do Governo Societário referente ao ano de 2019.

11 Contratação Pública

Em 2019, a Soflusa, aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017²³, de 31 de agosto, na sua atual redação à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico.

A Empresa cumpriu ainda todas as normas aplicáveis no que respeita à contratação, designadamente as relativas à auscultação da Agência de Modernização Administrativa nas aquisições de bens e serviços abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de Maio, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2014, de 31 de Dezembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 151/2015, de 6 de Agosto, bem como nos pedidos de autorização para a assunção de compromissos plurianuais exigidos pelo artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho. Durante o exercício de 2019 houve lugar à submissão de 1 contrato a visto prévio do Tribunal de Contas.

Esta matéria será divulgada com maior detalhe no Relatório do Governo Societário referente ao ano em análise.

12 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Nesta matéria, desde 2010 que a Soflusa implementa as medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, tendo aderido voluntariamente ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

Ao abrigo dos Acordos Quadro geridos pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPA), IP., foi concluído o procedimento pré-contratual relativo à aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para a Transtejo/Soflusa (Acordo Quadro, de 17 de agosto de 2010).

13 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Nos termos do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro de 2013, as orientações específicas para a preparação dos IPG foram transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do Ofício Circular n.º 4219, de 14 de agosto de 2018, referente às "Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão - 2019", estabeleceu como principais orientações de referência para o exercício, em conformidade com o estabelecido no n.ºs 1 e 3 do artigo 158º do DLEO 2019:

²³ Procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

As alterações introduzidas agregam-se em três grandes grupos: (i) alterações decorrentes da transposição das diretivas; (ii) medidas de simplificação, desburocratização e flexibilização; e (iii) medidas de transparência e boa gestão pública.

Resultado Líquido (1)	Resultado Líquido	Objetivo: (Empresas do SEE reclassificadas) Apresentar Resultado Líquido positivo para o triénio
Resultado Líquido (2)	Resultado Líquido	Objetivo (Empresas do SEE reclassificadas - deficitárias): Se apresentar <u>Resultado Líquido negativo</u> - Integrar anexo com memória justificativa do facto
EBIT	Resultados Antes de Juros e Impostos	Objetivo (Empresas deficitárias): Se apresentar <u>EBIT (excluindo Variações de Justo Valor, Provisões e Imparidades) negativo</u> - Integrar no anexo anterior, proposta de estratégia para reposição da viabilidade económica e financeira a curto e médio prazo
Eficiência Operacional	= [Gastos CMVMC + FSE + Pessoal (sem indemnizações)] / Volume de Negócios	Objetivo: Garantir que, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, seja igual ou inferior, ao estimado para 2018
PRC	(a) Gastos com Pessoal (b.i) Gastos com Deslocações, Ajudas de Custo e Alojamento; (b.ii) Gastos com Frota Automóvel (c) Gastos com contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	Objetivo: Manutenção ou redução face a 2018

Tabela 60 - Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais

Ao longo de 2019, foi mantido o foco da gestão na aplicação de medidas de contenção de gastos de funcionamento, procurando dar cumprimento às medidas estabelecidas. O desempenho da Soflusa, foi o seguinte:

Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)

(euros)

PRC	2019 Exec.	2019 Orc.	2018 Exec.	2017 Exec.	Δ 2019/2018	
					Absoluto.	%
(0) EBITDA	1 027 177	(3 791 047)	959 721	(526 949)	67 456	7,0%
(1) CMVMC	3 692 309	3 616 703	3 658 293	2 986 644	34 016	0,9%
(2) FSE	4 111 922	5 859 363	3 785 654	3 475 270	326 269	8,6%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	3 814 117	5 869 813	4 066 868	3 887 766	(252 752)	-6,2%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	65 017	-	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	115 667	1 915	-	-	115 667	-
(3.iii) Impacto da aplicação do artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos Operacionais^{a)} = (1)+(2)+(3)	11 618 348	15 345 878	11 510 814	10 349 680	107 533	0,9%
(5) Volume de negócios (VN)^{b)}	10 027 508	13 169 025	9 644 513	8 995 820	382 995	4,0%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	1,2	1,2	1,2	1,2	0,0	0,0
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	44	-	501	180	(456)	-91,2%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	-	-	-	-	-	-
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	12 514	17 435	14 450	14 021	(1 935)	-13,4%
Total = (i) + (ii) + (iii)	12 559	17 435	14 950	14 201	(2 392)	-16,0%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	45 879	233 500	7 988	21 180	37 891	474,4%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	156	156	136	141	20	14,7%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	2	2	1	50,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	1	-	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	152	152	133	138	19	14,3%
N.º Trabalhadores/N.º CD	152	152	133	138	19	14,3%
N.º de viaturas	4	4	4	4	-	0,0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2019.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Tabela 61 - Avaliação do cumprimento do PRC (2019)

O aumento dos gastos operacionais é justificado pela recuperação de parte do plano de manutenção dos navios e pelo efeito conjugado da variação do preço do combustível e acréscimo do consumo de gasóleo.

Em relação à frota automóvel registou-se uma diminuição face ao real de 2017, contudo, importa salientar a elevada antiguidade do parque automóvel.

14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria - cumprimento do disposto n.º 7 do artigo 49.º do DLEO2019

A Soflusa deu cumprimento ao previsto no disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, submetendo à Párpública para parecer prévio, sempre que esteve em causa procedimentos de contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias de natureza não intelectual e sempre que os serviços incidiram sobre o âmbito específico do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do DLEO2019.

Em 2019 pediu parecer relativamente 5 procedimentos que se enquadravam legalmente nesta necessidade.

15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

No cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho²⁴, a Soflusa procedeu abertura de conta na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (doravante IGCP)²⁵, no âmbito do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE).

Conforme previsto no artigo 141.º relativo ao Princípio da Unidade de Tesouraria da LOE²⁶ e no artigo 115.º relativo à Unidade de Tesouraria do DLEO de 2019²⁷, a Soflusa procura manter as suas disponibilidades no IGCP, situação que se demonstra no quadro seguinte:

Banca Comercial*	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
Depositadas no IGCP	3 246 774	2 287 473	2 735 015	4 748 980
Outras	1 399 881	976 141	1 074 910	231 283
Total	4 646 654	3 263 614	3 809 925	4 980 263
Juros auferidos**	-	-	-	-

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

Tabela 62 - Cumprimento Princípio UTE

Não obstante a Soflusa dispor de conta à Ordem junto do IGCP conforme acima indicado, a especificidade da atividade comercial da empresa compreende um conjunto de atividades e serviços que o IGCP não se encontra vocacionado para disponibilizar, nomeadamente:

- Recolha, tratamento e depósito de receita de bilheteira e máquinas de venda automática;
- Abastecimento de trocos às máquinas e bilheteiras dos terminais e estações fluviais;

²⁴ Vide n.º 1, do Artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho - Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

²⁵ Anteriormente designada como Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I. P.)

²⁶ Vide artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro Lei do Orçamento do Estado para 2019

²⁷ Vide artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, Decreto-Lei que estabelece as normas de execução do Orçamento do ano de 2019

- Emissão e gestão de garantias bancárias, que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;

Considerando que a aplicação do princípio da UTE pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização do titular da função acionista, o Conselho de Administração submeteu à apreciação da DGTF e ao IGCP um pedido de dispensa, fundamentada do cumprimento integral do disposto no princípio da UTE, nos termos do n.º 3, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro (RJSPE).

Através de ofício de 6 de junho de 2018, a Soflusa solicitou ao IGCP, o reforço de dispensa da aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria para 2018 e extensão para o ano de 2019. Por ofício n.º 11321 de 9 de julho de 2018, o IGCP comunicou o despacho de autorização para excecionamento do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019.

16 Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

A última auditoria operacional efetuada pelo Tribunal de Contas às empresas Transtejo e Soflusa ocorreu em 2010 (Processo n.º 16/10-AUDIT), tendo sido emitido um conjunto de recomendações, que constam do Relatório de Auditoria n.º 49/2010-2ªS.

Para efeitos de acompanhamento, as empresas deram conhecimento ao Tribunal de Contas das medidas tomadas e sua adoção, dando seguimento às recomendações recebidas.

17 Informação divulgada a 31 de dezembro de 2019 no site do SEE (portal DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.(1)	Data Atualização	
Estatutos	N.A.	2019	Vide site Transtejo e Soflusa
Caracterização da Empresa	N.A.	16/03/2016	Vide site Transtejo e Soflusa
Função de tutela e acionista	N.A.	08/11/2018	Vide site Transtejo e Soflusa
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Identificação dos órgãos sociais	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	16/10/2014	Vide site Transtejo e Soflusa
Esforço Financeiro Público	N.A.	27/03/2017	Vide site Transtejo e Soflusa
Ficha Síntese	N.A.	27/03/2017	Vide site Transtejo e Soflusa
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	2009	Vide site Transtejo e Soflusa
Princípios de Bom Governo	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Outras transações	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
Económico	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
Social	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
Ambiental	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa
- Código de ética	N.A.	05/06/2013	Vide site Transtejo e Soflusa

(1) Esta obrigação não é aplicada diretamente à empresa Soflusa, encontra-se divulgada informação sobre a mesma na empresa "Transtejo", bem como no site da www.TTSL.pt.

Tabela 63 - Informação divulgada no SEE

18 Cumprimento das Orientações legais – quadro síntese (Apêndice 2)

Apêndice 2		EPNF SA - 2019	
Cumprimento das Orientações legais - 2019	Cumprimento S/N/A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			
Indicadores de Acompanhamento definidos para 2019	S		9-1.a)
Metas a Atingir constantes no PAO 2019	S		9-1.b)
Princípios Financeiros de Referência	S		9-1.b)
Investimento	S	Variação de -85%	9-1.b)
Gastos com pessoal	S	Variação de -49%	9-1.b)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	Receita = 90,41% Despesa = 76,75%	9-1.c)
Gestão do Risco Financeiro	N.A.	Taxa média de financiamento	
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	Var. Endividamento	Justificar se superior a 2%
Evolução do PMP a fornecedores	S	-15 dias relativamente a 2018	9-4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Total de 'Arrears' em 31 de dezembro (em euros) 491364,79	9-4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas (Última Assembleia-Geral de aprovação de contas ocorrida a 27 de fevereiro de 2020 - aprovação de contas do exercício de 2018)	S		9-5.
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	N.A.		9-6.a)
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.		9-6.a)
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.		9-6.a)
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.		9-6.b)
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		9-7.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		9-7.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		9-7.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		9-7.
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		9-8.
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		9-9.
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	Divulgação no Relatório do Governo Societário de 2019	9-10.
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		9-11. / 9-12.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		9-11. / 9-12.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	1 contrato valor: 8.870.400,00€	
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)			
Recomendações	N.A.	Remetido para o Relatório de Gestão Consolidado	9-15.
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	Variação (em n.º) 0 Viaturas	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		9-13.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	S	5 procedimentos	9-14.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)	S		9-15.
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	95% disponibilidades e aplicações junto no IGCP em 31 de dezembro	9-15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N.A.	Ofício IGCP n.º 11321, 09 julho.2018 - Dispensa do cumprimento 2018 e 2019	9-15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		9-15.

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

Tabela 64 – Resumo do Cumprimento das Orientações Legais (2019)

10. Notas Finais

10.1. Agradecimentos

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela colaboração prestada pelas entidades que supervisionam a atividade que constitui o objeto social da Soflusa, particularmente à Direção Geral dos Recursos Marítimos, ao ex-Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos e à Capitania do Porto de Lisboa.

Agradece finalmente, a colaboração de todos os que ao longo do exercício contribuíram com o seu desempenho na prossecução do objetivo principal da Empresa, a prestação de um serviço público cada vez mais eficiente e de melhor qualidade.

10.2. Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício, no montante negativo de 1.659.356,71 € (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis euros e setenta e um cêntimos), seja transferido para Resultados Transitados.

10.3. Eventos subsequentes

A preparação destes documentos de prestação de contas, reportados ao ano 2019, decorre num contexto de Pandemia, provocado pelo surto de Covid-19, assim classificado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020.

Esta situação, que alastrou também a Portugal (embora com efeitos mais tardios relativamente a outros países da UE), mereceu medidas imediatas, tendo sido declarado o 1º Estado de Emergência, em 18 de março de 2020 (Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020), que foi objeto de regulamentação pelo Decreto do Governo nº 2-A/2020 de 20 de março.

Desde então e até ao momento, tem persistido a situação pandémica, marcada por medidas de retoma da normalidade, recuos e reforços das medidas de confinamento, em função das sucessivas vagas e necessidade de controlo do surto, que têm caracterizado a evolução da situação de calamidade pública. Todas as ações têm sido enquadradas pela intervenção do Governo, através da implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos decorrentes do surto epidémico, promovendo o apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral. Tais medidas têm sido acompanhadas de enquadramento legislativo, com destaque para Resoluções do Conselho de Ministros e Decretos da Assembleia da República, contando com sucessivas declarações de Estado de Emergência.

Este surto tem revelado um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas, pelo que importa salvaguardar que as implicações no relato financeiro possam ser significativas, com efeitos que dependem da realidade de cada entidade. Nestas relevantes circunstâncias, na preparação das demonstrações financeiras de 2019, assumindo o pressuposto da

continuidade, a CNC recomenda a inclusão nos documentos de prestação de contas, de uma referência sobre eventuais impactos, após a data do balanço, decorrentes desta situação.

Face ao exposto e cumprindo a recomendação da CNC, cumpre-nos apresentar o seguinte enquadramento:

Ao nível dos transportes públicos de passageiros e salientando o impacto direto na atividade da Soflusa, foram determinadas medidas essenciais para garantir os serviços indispensáveis à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, destacando-se o Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática n.º 3547-A/2020, de 22 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57 -B, 1.º suplemento, através do qual foram fixados limiares de oferta de serviço público e condições de operação a cumprir pelos operadores de transporte, que se têm mantido ao longo de todo o período de pandemia, com as necessárias adaptações em função da evolução da situação.

Salienta-se que para fazer face à situação pandémica, o Governo foi promovendo, através de legislação específica, a implementação de medidas orientadas para a contenção dos impactos sociais e económicos, nomeadamente prestando apoio às empresas, aos trabalhadores e à sociedade em geral.

O serviço de transporte público prestado pela Soflusa foi considerado no supra mencionado Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, como sendo um serviço essencial e indispensável à mobilidade e liberdade de circulação das pessoas, devendo a empresa assegurar esse mesmo serviço adotando as medidas excecionais de proteção da saúde pública emanadas pela Direção-Geral da Saúde. O Estado, reconhecendo os impactos na oferta e na procura da situação e das medidas²⁸ adotadas nos transportes, nos termos do artigo 3.º da Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, determinou que as verbas disponíveis em Orçamento de Estado para o **Programa de Apoio à Redução Tarifária** nos transportes públicos²⁹ (**PART**) pudessem ser pagos de acordo com o histórico, de forma a que esses montantes apoiassem as empresas para fazer face à sua falta de liquidez.

Por outro lado, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho veio aprovar o **Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)**, no qual se incluem investimentos no âmbito da promoção da mobilidade sustentável³⁰, encontrando-se previstos o financiamento de projetos a desenvolver pela Transtejo e pela Soflusa.

No caso muito concreto da Soflusa, assiste-se a uma significativa redução da atividade económica e ameaça dos impactos financeiros, decorrentes da atual situação, provocados pela redução de receitas diretas de exploração e aumento de custos decorrentes da adoção de medidas de prevenção e mitigação da pandemia. Não obstante, merece destaque o cumprimento da atividade de transporte fluvial, assegurando um serviço público essencial à comunidade, encontrando enquadramento no conjunto de medidas de apoio

²⁸ Incluem-se como medidas excecionais as imposições de limitação e ajustamentos à operação de transporte público de passageiros, designadamente, redução de níveis de utilização, as limitações à venda e validação de títulos de transportes e forma de acesso aos veículos, com vista a garantir a segurança de utilizadores e trabalhadores, mantendo-se os serviços de transporte mínimos essenciais para assegurar a mobilidade dos cidadãos.

²⁹ Despacho n.º 1234-A/2019 Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos.

³⁰ Vide na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 publicada a 6 de junho, o anexo relativo ao Programa de Estabilização Económica e Social o ponto 2.5.4.2 – Obras na área das florestas, rede hidrográfica e mobilidade sustentável

financeiro anunciadas pelo Decreto-Lei nº 14-C/2020 de 07 de abril e materializadas através da atribuição de compensações financeiras.

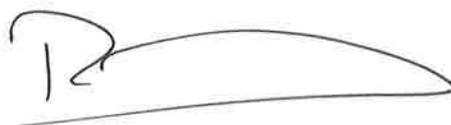
Embora não seja possível apurar a totalidade dos efeitos diretos e indiretos, atuais ou potenciais, do presente contexto que se vive a nível mundial, é nossa convicção que os desenvolvimentos futuros da atual situação, não constituirão impactos financeiros com materialidade relevante que implique alteração aos documentos de prestação de contas agora apresentados, considerando que os efeitos materialmente relevantes incidem, exclusivamente, nos períodos posteriores ao do relato financeiro objeto deste relatório.

Lisboa, 15 de abril de 2021

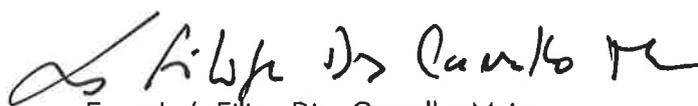
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
(Presidente)



Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva
(vogal)



Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia
(vogal)



SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Anexo I

Exercício de 2019 - Contas Individuais

Demonstrações Financeiras
& Anexo às Demonstrações Financeiras

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2019

Rubricas	Notas	Datas	
		31.12.2019	31.12.2018
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	13 639 400,58	14 678 518,67
Ativos intangíveis	3	110 803,48	31 618,82
Investimentos Financeiros		481,72	-
Total Ativo Não Corrente		13 750 685,78	14 710 137,49
Ativo Corrente			
Inventários	10	127 187,05	153 288,46
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.2	169 360,00	-
Clientes, contribuintes e utentes	18.2	67 092,74	31 174,14
Estado e outros ente públicos	18.2	515 396,30	542 148,53
Outras contas a receber	18.2	462 911,11	1 469 472,94
Diferimentos		9 572,28	-
Caixa e depósitos	1.2.e) / 18.2	5 013 844,24	4 855 195,19
Total Ativo Corrente		6 365 363,72	7 051 279,26
Total do ATIVO		20 116 049,50	21 761 416,75
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	18.15	59 500 000,00	59 500 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18.18	3 720 000,00	3 720 000,00
Resultados transitados	18.18	(57 202 422,49)	(55 246 904,84)
Outras variações no património líquido	14	7 670 770,59	8 403 332,99
Resultado líquido do período		(1 659 356,71)	(1 955 517,65)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		12 028 991,39	14 429 910,50
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	977 181,12	875 558,18
Financiamentos obtidos	7/ 18.2	6 127 723,10	4 790 757,91
Total Passivo Não Corrente		7 104 904,22	5 666 316,09
Passivo Corrente			
Fornecedores	18.2	54 197,50	238 857,03
Estado e outros entes públicos	18.2	118 449,62	115 181,21
Fornecedores de investimentos	18.2	25 079,70	-
Outras contas a pagar	18.2	606 782,04	1 186 004,71
Diferimentos	18.2	177 645,03	134 147,21
Total Passivo Corrente		982 153,89	1 674 190,16
TOTAL DO PASSIVO		8 087 058,11	7 340 506,25
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		20 116 049,50	21 761 416,75

O Conselho de Administração:

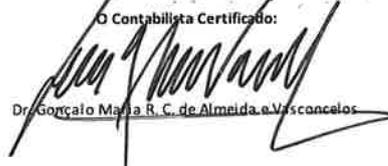


Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira



Dr. José Ricardo Figuerota Henriques da Silva

O Contabilista Certificado:



Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos



Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

Demonstração dos Resultados por Natureza Individual período findo em 31 de dezembro de 2019

Rendimentos e Gastos	Notas	Período	
		31.12.2019	31.12.2018
Prestações de serviços e concessões	13	10 027 507,89	9 644 513,08
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	489 464,36	650 017,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(3 692 308,97)	(3 658 292,76)
Fornecimentos e serviços externos	23.2	(4 111 922,44)	(3 785 653,51)
Gastos com pessoal	23.3	(3 929 783,51)	(4 066 868,15)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		(124,84)	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		9,79	-
Provisões (aumentos/reduções)	15	(101 622,94)	(52 500,00)
Outros rendimentos	13/14	2 469 769,48	2 398 937,95
Outros Gastos	23.4	(123 811,94)	(170 432,89)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 027 176,88	959 721,18
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	(2 646 071,27)	(2 578 368,19)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(1 618 894,39)	(1 618 647,01)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	7	(39 259,38)	(333 645,92)
Resultado antes de imposto		(1 658 153,77)	(1 952 292,93)
Imposto sobre o rendimento		(1 202,94)	(3 224,72)
Resultado líquido do Período		(1 659 356,71)	(1 955 517,65)

O Conselho de Administração:

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Demonstração Individual das Alterações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2019

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe					
		Capital/Património Realizado	Outros Instrumentos de capital próprio	Resultados Transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total
Posição no início do Período (1)		59 500 000,00	3 720 000,00	(55 246 904,84)	8 403 332,99	(1 955 517,65)	14 420 910,50
Alterações no Período							-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							-
Alterações de políticas contabilísticas							-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							-
Realização do excedente de revalorização							-
Excedentes de revalorização e respectivas variações							-
Transferências e subsídios de capital					(732 562,40)		(732 562,40)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				(1 955 517,65)		1 955 517,65	-
(2)				(1 955 517,65)	(732 562,40)	1 955 517,65	(732 562,40)
Resultado Líquido do Período (3)						(1 659 356,71)	(1 659 356,71)
Resultado integral (4)=(2)+(3)				(1 955 517,65)	(732 562,40)	296 160,94	(2 391 919,11)
Operações com detentores de Capital no Período							-
Realizações de capital/património							-
Entradas para cobertura de perdas							-
Outras operações							-
(5)							-
Posição no fim do Período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		59 500 000,00	3 720 000,00	(57 202 422,49)	7 670 770,59	(1 659 356,71)	12 028 991,39

O Conselho de Administração:

Marina Ferreira

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

José Ricardo
Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Luis Filipe
Eng. Luis Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Genivaldo Maria
Dr. Genivaldo Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2019

Rubricas	Notas	Período	
		2019	2018
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		12 307 189,40	10 249 611,27
Pagamentos a fornecedores		(9 856 028,20)	(8 941 656,74)
Pagamentos ao pessoal		(3 789 543,16)	(3 715 631,07)
Caixa Gerada de Operações		(1 338 381,96)	(2 407 676,54)
Outros recebimento/pagamentos		1 495 123,58	1 296 828,44
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		156 741,62	(1 110 848,10)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		661 840,00	-
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos tangíveis		(1 937 027,27)	(1 806 602,45)
Ativos Intangíveis		(20 611,11)	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(1 295 798,38)	(1 806 602,45)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		2 500 000,00	4 703 055,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1 202 294,19)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		1 297 705,81	4 703 055,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		158 649,05	1 785 604,45
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.2.e)	4 855 195,19	3 069 590,74
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.2.e)	5 013 844,24	4 855 195,19
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 855 195,19	3 069 590,74
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		4 855 195,19	3 069 590,74
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 013 844,24	4 855 195,19
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		5 013 844,24	4 855 195,19
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
		5 017 533,50	4 848 792,31
		(3 689,26)	6 402,88

O Conselho de Administração:

Marina Ferreira

Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O Contabilista Certificado:

Dr. Gonçalo Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos

Anexo às demonstrações financeiras individuais de 2019

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

A Soflusa – Sociedade Fluvial, S.A. (referida neste documento como “Soflusa” ou “Empresa”), com sede na Rua Cintura do Porto de Lisboa, Terminal Fluvial do Cais do Sodré, concelho de Lisboa, freguesia da Misericórdia, foi constituída por escritura pública celebrada em 11 de novembro de 1992, tendo como objeto social a exploração de transportes fluviais de passageiros, bem assim como efetuar outras operações civis e comerciais, industriais e financeiras que no seu todo, ou em parte, sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a realização da atividade principal atrás referida, tendo iniciado a atividade em junho de 1993.

A Soflusa é detida integralmente pela Transtejo – Transportes Tejo, S.A., com sede na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, Terminal Fluvial do Cais do Sodré, concelho de Lisboa, freguesia de Misericórdia.

A Soflusa é uma sociedade de capitais públicos que age sob a tutela do Estado Português, em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa. A Empresa rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras de sociedades anónimas, por disposições do Governo Central relacionadas com o setor dos transportes públicos e com a própria Empresa, e ainda subsidiariamente subordinada à disciplina estatutária em vigor para a Acionista-Única (no âmbito de aquisições de ativos fixos tangíveis), cujos estatutos, nos termos da alínea g) do Artigo 8º remetem para a competência da Assembleia-Geral (Acionista-Estado) a autorização para realizar investimentos cujo valor exceda 20% do Capital Social.

A Soflusa é uma Entidade Pública Reclassificada (EPR), equiparada a Serviços e Fundos Autónomos (SFA) desde 2013. O código da classificação orgânica é o 5872 e está sob a tutela do Ministério do Ambiente.

Com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, o regime jurídico e financeiro do organismo encontra-se subordinado ao cumprimento da seguinte legislação:

- a) Lei do Orçamento de Estado aplicável a cada ano (no caso concreto do ano em análise, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado de 2019);
- b) Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018 de 29 de janeiro e republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de agosto, alterada pela Lei n.º 41/2014 de 10 de julho), implicando obrigações de reporte à Direção-Geral do Orçamento / Ministério das Finanças;
- c) Cumprimento das orientações transmitidas através das Circulares DGO para preparação das Propostas Orçamentais para o OE (em 2018, no âmbito dos trabalhos de preparação do Orçamento do Estado 2019, foi aplicada a Circular n.º 1390, de 08 de agosto de 2018);
- d) No âmbito da execução do OE2019: reportes, previstos no artigo 120.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 84/2019, de 28 de junho);
- e) Aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), a partir de janeiro de 2014.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com exercício anterior.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

No exercício de 2019 não se verificaram reclassificações nas demonstrações financeiras.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não existiam saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta PCM	Natureza	31.dez.2019	31.dez.2018
111	Caixa/Máquinas Automáticas	33 443,25	24 201,80
118	Caixa Pequena	137,50	287,50
121	Depósitos à ordem no Tesouro	4 748 980,25	4 021 380,14
1221	Banco BPI, S.A.	231 283,24	809 325,75
	Equivalentes de caixa	-	-
	Descobertos bancários	-	-
	Total	5 013 844,24	4 855 195,19

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras Individuais foram preparadas de acordo com a NCP 1 e são apresentadas em Euros, correspondendo à moeda funcional da Soflusa, dado que a maior parte das suas transações são efetuadas nesta moeda tratando-se, também, da moeda do seu ambiente económico.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os leitores destas Demonstrações Financeiras.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Soflusa continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

i) Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Soflusa, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que esta opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro (moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza.

Ganhos ou perdas cambiais, relativos a empréstimos, caixa e/ou equivalentes de caixa são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza como "Juros e gastos similares suportados" ou "Juros e rendimentos similares obtidos". Todos os outros ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza como outros rendimentos ou gastos operacionais.

No período, não se registaram transações, nem existem saldos em moeda diferente do Euro.

ii) Ativos fixos tangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis foi efetuado de acordo com o disposto na NCP 5 - *Ativos Fixos Tangíveis*, estando estes valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Sempre que as partes integrantes de dado ativo fixo tangível possuam ritmos de desgaste funcional diferentes, e caso estas sejam materialmente significativas quando comparadas com o *main item* (componente principal), a Soflusa efetua a depreciação do ativo por componentes (navio e acondicionamentos), em função das suas vidas úteis esperadas.

As despesas subsequentes incorridas com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidas no valor do ativo. Tais despesas

poderão ser registadas como um ativo independente apenas se se confirmar como sendo provável que os benefícios económicos associados à posse do ativo sejam benéficos para a Empresa, e caso estes possam ser mensurados com fiabilidade.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que estes são incursos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 3 a 10 anos
Embarcações	20 anos
Recondicionamento motores embarcações	Entre 5 a 7 anos
Equipamento básico	Entre 4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Ferramentas e utensílios	Entre 4 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 a 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada período de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos benefícios económicos dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza.

iii) Ativos intangíveis

O tratamento contabilístico dos ativos intangíveis é efetuado de acordo com o disposto na NCP 3 - Ativos Intangíveis.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando:

- i) sejam identificáveis;
- ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros;
- iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como gastos quando incorridos sempre que não seja possível distinguir a fase

da pesquisa da fase de desenvolvimento ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do período em que são incursos.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos compreende:

- i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Soflusa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A Soflusa determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. Os ativos intangíveis registados na demonstração da posição financeira da Soflusa referem-se a software informático (licenças), o qual é amortizado segundo a vida útil estabelecida, a qual não excede 3 anos.

IV) Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objeto de testes de imparidade anuais. A Soflusa não tem reconhecido ativos com vida útil indefinida.

Relativamente aos ativos não financeiros com vida útil definida, os testes de imparidade são efetuados sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras individuais não seja recuperável.

Sempre que a quantia recuperável determinada é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Soflusa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se assim for, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). O valor de uso corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A determinação da existência de imparidade é efetuada para cada ativo individualmente quando gerem fluxos de caixa separados ou de forma agregada ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

v) Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber - inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade - incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Transtejo tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda - incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

A Empresa reavalia esta classificação a cada data de relato.

vi) Inventários

Os inventários na Soflusa são tratados de acordo com o disposto na NCP 10 - Inventários. São reconhecidos como inventários os materiais de consumo (peças, sobressalentes e consumíveis) a utilizar na manutenção dos ativos fixos tangíveis e o inventário de combustíveis e lubrificantes, principal matéria-prima de exploração.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, sendo valorizados subsequentemente ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

vii) Clientes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados por natureza, em “Imparidade de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal, deduzidas de perdas por imparidade estimadas, correspondendo o valor líquido das contas a receber, aproximadamente ao seu justo valor.

viii) Caixa e depósitos bancários

O caixa e depósitos bancários incluem caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e outros instrumentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade no curto prazo. Sempre que existam, os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e não são considerados na elaboração da demonstração de fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Soflusa não dispunha de qualquer montante registado como descoberto bancário.

ix) Capital social

O capital corresponde à quantia de capital estatutário da Empresa, estando totalmente titulado em ações ordinárias. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Contribuições adicionais de capital por parte do acionista, sem prazo de reembolso e sem remuneração configuram instrumentos de capital e são classificados como prestação suplementar no Património Líquido.

x) Passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os “Financiamentos obtidos”, “Fornecedores” e “Outras contas a pagar”. Os saldos classificados em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são reconhecidos ao custo amortizado, sendo que usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

xi) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados por natureza ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo não corrente, considerando o modelo de financiamento em vigor no Grupo Transtejo, com base na contratação de financiamentos de Médio / Longo Prazo junto do IGCP.

xii) Gastos com financiamentos

Os gastos com financiamentos incluem juros e outros gastos incorridos pela Empresa ao contrair financiamentos bancários. Estes incluem:

- Juros incorridos com descobertos bancários;
- Juros de empréstimos a curto, médio e longo prazo;
- Amortização de descontos ou prémios derivados da emissão ou re-pagamento de empréstimos;
- Amortização de gastos auxiliares incorridos com a contratação de empréstimos;
- Diferenças de câmbio que surjam no âmbito de empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que tais valores sejam encarados como custos adicionais aos juros incorridos.

Os gastos com financiamentos são reconhecidos como gastos do exercício no período em que incorrem, exceto se associados à construção ou aquisição de um ativo qualificável, caso em que são obrigatoriamente capitalizados.

A capitalização de gastos com financiamentos começa quando o investimento num ativo está a decorrer e existem custos efetivos suportados com os financiamentos, e cessa quando todas as atividades necessárias para preparar um ativo qualificável para o seu uso pretendido, ou venda, são completadas.

Em 31 de dezembro de 2019 a Soflusa não dispõe de qualquer financiamento contratado na banca comercial.

xiii) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados por natureza, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no património líquido. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras individuais.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

A Soflusa não reconhece ativos por impostos diferidos devido à existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização dos ativos por impostos diferidos, na medida que respeitam, essencialmente, a prejuízos a reportar.

Em 31 de Dezembro de 2019 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

xiv) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Soflusa tem:

- i) uma obrigação presente legal contratual ou construtiva resultante de eventos passados;
- ii) para a qual é mais provável que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e
- iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Soflusa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para processos judiciais são reconhecidas quando: a Soflusa tem uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de eventos passados; seja provável que um ex-fluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação; e o montante possa ser mensurado com fiabilidade.

As provisões para reestruturação compreendem compensações para terminação de contratos de colaboradores. Não são reconhecidas provisões para fazer face a perdas operacionais futuras.

Quando exista um conjunto de obrigações semelhantes, a probabilidade de ser necessário incorrer num ex-fluxo para liquidar a obrigação é determinada ao se considerar a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de um ex-fluxo que respeite a um item incluído na mesma classe de obrigações seja reduzida.

Os ativos contingentes são ativos “possíveis” gerados por acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controlo da Soflusa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

xv) Subsídios e apoios do Governo

A Soflusa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis (fundo perdido) são, no âmbito da “NCP14 - Rendimentos de transações sem contraprestação”, reconhecidos na rubrica “Transferências e subsídios

para aquisição de ativos depreciables”, no momento em que se cumprem as condições, sendo subsequentemente creditados na demonstração de resultados por natureza à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração de Resultados por Natureza no mesmo exercício em que os gastos associados são incursos e registados (contrapartidas das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transporte e de tarifas).

A Soflusa regista como resultados do exercício os valores das indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado, decorrentes das obrigações contratuais assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

xvi) Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a Soflusa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de “Financiamentos obtidos”. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração de resultados por natureza, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Soflusa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Soflusa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração de resultados por natureza numa base linear, durante o período da locação.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Soflusa não dispunha de qualquer ativo fixo em regime de locação financeira.

xvii) Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de “Fornecedores” e “Outras contas a pagar”, correntes, não vencem juros e são registados pelo seu valor nominal, que corresponde, aproximadamente ao seu justo valor. Quando os saldos a pagar sejam exigíveis para além de 12 meses ou da data de pagamento normal do negócio, a Soflusa terá de registar os passivos pelo valor presente.

xviii) Especialização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidos como ativos ou passivos, caso se qualifiquem como tal.

xix) Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade da Soflusa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da Soflusa refere-se à prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros. A contraprestação recebida pela Soflusa resulta das seguintes transações:

- i) venda de bilhetes nas estações;
- ii) venda de passes exclusivos Soflusa, passes intermodais ou passes combinados com outros operadores de transportes (ex.: CP, ML e TCB)

Para os diversos tipos de títulos de transporte:

- i) O rédito é reconhecido quando os bilhetes são utilizados;
- ii) O rédito da venda de passes exclusivos Soflusa é reconhecido no mês a que respeita a venda/carregamento do título de transporte. Já o rédito da venda de passes combinados é reconhecido de acordo com a repartição da receita mensal, efetuada pela AML - Área Metropolitana de Lisboa, de acordo com as quotas fixadas para os diversos operadores de transportes da área da Grande Lisboa. Esta entidade é responsável pela regulação do setor dos transportes, nos termos do disposto na Lei nº 25/2015 de 09 de junho (RJSTPT - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros).

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando:

- i) o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e
- ii) seja provável que benefícios económicos fluam para a Soflusa. Assim, o rédito é reconhecido na demonstração de resultados por natureza no período em que os serviços são prestados, de acordo com o princípio da especialização do período.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

xx) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCP1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, através do recurso ao método direto.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração de fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (a) atividades operacionais; (b) atividades de financiamento; e (c) atividades de investimento.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são fundamentalmente provenientes das transações que constituem a principal fonte de geração de recursos financeiros da entidade. São exemplos de fluxos de caixa de atividades operacionais:

- (a) Recebimentos de impostos, contribuições, taxas e multas;
- (b) Recebimentos pela venda de bens e prestação de serviços;
- (c) Recebimentos de subsídios ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentais atribuídas pelo Governo central ou outras entidades do setor público;
- (d) Recebimentos de royalties, honorários, comissões e outros rendimentos;
- (e) Pagamentos a outras entidades do setor público para financiar as suas operações (não incluindo empréstimos);
- (f) Pagamentos a fornecedores de bens e serviços;
- (g) Pagamentos ao pessoal;
- (h) Recebimentos e pagamentos de uma entidade seguradora relativos a prémios e indemnizações, anuidades e outros benefícios da apólice;
- (i) Pagamentos de impostos sobre a propriedade ou sobre o rendimento (quando apropriado) em relação às atividades operacionais;
- (j) Recebimentos ou pagamentos relativos a contratos celebrados para negociação ou comercialização;
- (k) Recebimentos ou pagamentos de operações descontinuadas;
- (l) Recebimentos ou pagamentos relativos à resolução de litígios.

A divulgação separada de fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento é importante porque tais fluxos representam a extensão das saídas de caixa no sentido de obter recursos que se espera contribuam para a prestação futura de serviços da entidade. Apenas as saídas de caixa que resultem num ativo reconhecido no balanço são elegíveis para se classificarem como atividades de investimento. São exemplos de fluxos de caixa provenientes da atividade de investimento:

- (a) Pagamentos para adquirir ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo. Estes pagamentos incluem os relativos a custos de desenvolvimento capitalizados e trabalhos para a própria entidade;
- (b) Recebimentos provenientes da venda de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo;
- (c) Pagamentos para adquirir instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e interesses em Diário da República, 1.ª série – N.º 178 – 11 de setembro de 2015 empreendimentos conjuntos (que não sejam pagamentos relativos a instrumentos considerados equivalentes de caixa ou instrumentos financeiros detidos para negociação);
- (d) Recebimentos provenientes da venda de instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e de interesses em empreendimentos conjuntos (que não sejam recebimentos relativos a instrumentos considerados equivalentes de caixa ou instrumentos financeiros detidos para negociação);
- (e) Adiantamentos e empréstimos feitos a outras entidades (que não sejam adiantamentos e empréstimos feitos por uma instituição financeira pública);

- (f) Recebimentos provenientes do reembolso de adiantamentos e empréstimos feitos a outras entidades (que não sejam adiantamentos e empréstimos de uma instituição financeira pública);
- (g) Pagamentos relativos a contratos de futuros, contratos forward, contratos de opção e contratos swap, exceto quando os contratos forem detidos para negociação, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e
- (h) Recebimentos provenientes de contratos de futuros, contratos forward, contratos de opção e contratos swap, exceto quando os contratos forem detidos para negociação, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

À divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento é importante porque é útil para estimar os fluxos de caixa futuros a pagar a financiadores de capital à entidade. São exemplos de fluxos de caixa provenientes de atividades de financiamento:

- (a) Recebimentos provenientes da emissão de títulos de dívida, empréstimos, livranças, obrigações, hipotecas e outros empréstimos de curto ou longo prazo;
- (b) Reembolsos de empréstimos obtidos; e
- (c) Pagamentos efetuados por um locatário relativos à redução do passivo em aberto de uma locação financeira, incluindo juros.

xxi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do exercício. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informações sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

xxii) Segmentos operacionais

A Soflusa identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual resulta a identificação de um único segmento operacional, o transporte fluvial de passageiros, materialmente relevante.

2.3. Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da Soflusa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de

Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expetativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

- **Provisões:** A Soflusa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A Soflusa utiliza a avaliação dos processos judiciais pelos seus advogados para determinar o reconhecimento da eventual provisão para fazer face a essas contingências.

- **Depreciações:** A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração de resultados por natureza de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

- **Imparidade das contas a receber:** O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica dos outros devedores e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela Gestão, dos riscos de cobrança existentes à data do fecho das demonstrações financeiras, os quais podem vir a divergir do risco efetivo a incorrer.
- **Perdas por Imparidade:** A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Transtejo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Soflusa.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Soflusa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5. Aplicação inicial de uma NCP

Na Soflusa não se verifica a aplicação inicial de uma NCP, que tenha efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou possa ter efeito em períodos futuros.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidade, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Políticas de Gestão de Riscos Financeiros

i) Fatores do risco financeiro

As atividades da Soflusa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro como:

- a) Riscos de mercado;
- b) Risco de crédito; e
- c) Risco de liquidez.

O Conselho de Administração é responsável pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Soflusa, sendo a evolução dos mercados analisada de acordo com as mesmas.

Estas políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos a que a Soflusa está sujeita, para definir limites de risco, os controlos adequados para monitorizar a evolução desses riscos e o cumprimento das políticas de gestão de risco implementadas. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para que se mantenham eficazes face à realidade dos mercados e à atividade desenvolvida pela Soflusa.

A gestão do risco é conduzida centralmente pela Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração, mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição com vista à minimização dos riscos financeiros da Soflusa, no contexto do Grupo Transtejo.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro e a eventual utilização de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados.

a) Risco de mercado:

- Risco de taxa de câmbio: A atividade operacional da Soflusa desenvolve-se em Portugal e a maioria das suas transações são mantidas na moeda funcional da Empresa, o Euro. O risco de taxa de câmbio é pouco expressivo para a realidade da Soflusa, não existindo qualquer política de cobertura para este tipo de risco.

- Risco de taxa de juro: O risco associado à flutuação da taxa de juro tem como principal impacto nas contas da Soflusa associado ao custo do serviço da dívida contratada com a acionista Transtejo.

b) Risco de crédito:

- O risco de crédito da Soflusa é reduzido uma vez que parte significativa do rédito dos serviços prestados aos clientes é recebida antecipadamente ou na data da prestação do serviço. No caso dos passes intermodais, os valores mensais a receber/a pagar são monitorizados pelo regulador dos transportes, a AML - Área Metropolitana de Lisboa, não existindo riscos de crédito significativos a considerar. No que se refere aos saldos de "Outras contas a receber" estes resultam maioritariamente de transações com partes relacionadas, operadores de transporte, como a Transtejo ou a CP.

c) Risco de liquidez:

- O Risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável e a previsão atempada das necessidades de tesouraria em conjunto com uma adequada gestão das cobranças. A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção de Gestão Financeira do Grupo Transtejo, que tem como objetivo manter um nível mínimo de tesouraria para fazer face às necessidades financeiras da Soflusa no curto, médio e longo prazo, através da disponibilidade e flexibilidade de financiamento com facilidades de crédito não utilizadas, assim como outras fontes de financiamento. As necessidades pontuais de tesouraria são cobertas pelo controlo das contas a receber e pelo suporte financeiro do Estado Português e do seu acionista.

ii) Gestão do risco de capital

O objetivo da Soflusa em relação à gestão de capital alheio, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como: i) as necessidades de investimento em ativos tangíveis; ii) as tarifas definidas para a prestação de serviços; iii) as participações do Estado e iv) as necessidades de financiamento da exploração.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas

Não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não existem erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3. Ativos Intangíveis

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projectos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	262 703,08	231 084,26	-	31 618,82	366 002,75	255 199,27	-	110 803,48
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	262 703,08	231 084,26	-	31 618,82	366 002,75	255 199,27	-	110 803,48

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na demonstração dos resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões e perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projectos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	31 618,82	24 062,00	79 237,67				(24 115,01)			110 803,48
Propriedade industrial e intelectual										
Doutros										
Ativos intangíveis em curso		79 237,67	(79 237,67)							
Total	31 618,82	103 299,67					(24 115,01)			110 803,48

i) Ativos Intangíveis - Adições

O aumento registado em ativos intangíveis, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de 103.299,67€, respeita, essencialmente, ao upgrade das Máquinas Automáticas de Venda de Bilhetes (75.262,67€).

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em Pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projectos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	79237,67	24 062,00								103 299,67
Propriedade industrial e intelectual										
Doutros										
Ativos intangíveis em curso	(79 237,67)	79 237,67								
Total		103 299,67								103 299,67

ii) Ativos Intangíveis - Diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2019 não ocorreram diminuições nos Ativos Intangíveis.

3.2. Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

Handwritten signatures and initials

d) Compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis

A Soflusa em 2019, assumiu compromissos no montante de 34.485,51€, referentes a ativos intangíveis. Em 2018 não foram assumidos compromissos correspondentes a ativos intangíveis.

3.3. Ativos intangíveis revalorizados

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

3.4. Gastos de pesquisa e desenvolvimento

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

3.5. Outras divulgações

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

4. Acordos de concessão de serviços: concedente

Norma não aplicável.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização em conformidade com o período de vida útil máximo dado, constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável dos ativos fixos tangíveis, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

As vidas úteis e métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.



d) Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros Ativos Tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	289 483,95	210 645,72		78 838,23	366 083,95	224 979,12		141 104,83
Equipamento básico	57 222 154,49	43 123 389,54		14 098 764,95	58 114 799,58	45 728 407,18		12 386 392,40
Equipamento de transporte	90 021,25	90 021,25		-	90 021,25	90 021,25		-
Equipamento Administrativo	86 179,91	86 179,91		-	161 060,33	88 611,89		72 448,44
Equipamentos biológicos	-	-		-	-	-		-
Outros	17 456,62	17 030,46		426,16	22 169,63	17 203,70		4 965,93
Ativos fixos tangíveis em curso	500 489,33	-		500 489,33	1 034 488,98	-		1 034 488,98
	58 205 785,55	43 527 266,88		14 678 518,67	59 788 623,72	46 149 223,14		13 639 400,58
Total	58 205 785,55	43 527 266,88		14 678 518,67	59 788 623,72	46 149 223,14		13 639 400,58

e) Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações								Quantia escriturada (final)
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)-(8)+(9)-(10)
Outros Ativos Tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	78 838,23	76 600,00					(14 333,40)			141 104,83
Equipamento básico	14 098 764,95	892 645,09					(2 605 017,64)			12 386 392,40
Equipamento de transporte	-	-					-			-
Equipamento Administrativo	-	74 880,42					(2 431,98)			72 448,44
Outros	426,16	4 713,01					(173,24)			4 965,93
Ativos fixos tangíveis em curso	500 489,33	1 432 205,35	(898 205,70)				-			1 034 488,98
	14 678 518,67	2 481 043,87	(898 205,70)				(2 621 956,26)			13 639 400,58
Total	14 678 518,67	2 481 043,87	(898 205,70)				(2 621 956,26)			13 639 400,58

i) Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreram as seguintes adições:

Rubricas	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou troca	Eapropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doção em pagamento	Locação financeira	Fusão, Cisão, reestruturação	Outras	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Outros Ativos Tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções	65 000,00	11 600,00									76 600,00
Equipamento básico	782 362,49	110 282,60									892 645,09
Equipamento de transporte	-	-									-
Equipamento Administrativo	48 483,93	26 396,49									74 880,42
Outros	2 359,28	2 353,73									4 713,01
Ativos fixos tangíveis em curso	(898 205,70)	1 432 205,35									533 999,65
		1 582 838,17									1 582 838,17
Total		1 582 838,17									1 582 838,17

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O aumento registado em Ativos Fixos Tangíveis, no montante de 2.481.043,87€, deveu-se à conclusão de diversos projetos que se encontravam em curso (898.205,70€), tais como a construção da paragem do Terminal do Barreiro (65.000€), a capitalização da revisão das caixas redutoras e motores do navio Fantasia (70.000€), a aquisição e revisão de duas caixas redutoras para o navio Almeida Garrett (94.879,28€), a revisão geral de motores a diesel e caixas redutoras do navio Cesário Verde (504.923,21€), a adaptação dos navios para lotação do transporte de bicicletas (33.359,28€), aquisição de oito radares (81.560€) no valor unitário de 10.195€ para os navios Almeida Garrett, Fernando Namora, Damião Goes, Fernando Pessoa, Miguel Torga, Antero Quental, Gil Vicente, Jorge Sena e à implementação de Wi-Fi nos terminais e navios (48.483,93€).

O valor apresentado em Ativos Fixos Tangíveis em Curso (1.432.205,35€) diz respeito a: obras realizadas nos Edifícios (122.879,75€), recondiçionamentos de motores e caixas redutoras (Almeida Garrett, Gil Vicente, Cesário Verde) (862.789,58€), remotorização do navio Fernando Pessoa (331.616,74€), o projeto de aumento de lotação (2.359,20€), aquisição de oito radares (1.275.966,32€) e adaptação dos navios às bicicletas e certificações (33.359,28€).

ii) Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2019 não ocorreram diminuições no Ativo Fixo.

5.2. Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Em 2019 foram assumidos compromissos para aquisição de ativos fixos tangíveis, no montante de 2.334.121,83€. Em 2018, o montante de compromissos assumidos nesta rubrica ascendeu a 2.408.699,27€.

d) Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

5.3. Depreciações de ativos fixos tangíveis 2019

Rubricas	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Outros Ativos fixos Tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	14 333.40	
Equipamento básico	2 605 017.64	
Equipamento de transporte	-	
Equipamento Administrativo	2 431.98	
Equipamentos biológicos	-	
Outros	173.24	
Ativos fixos tangíveis em curso	-	
	2 621 956.26	
Total	2 621 956.26	

5.4. Alterações de estimativas contabilísticas

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

5.5. Ativos fixos tangíveis revalorizados

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

5.6. Outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

A 31 de dezembro de 2019 a Soflusa tinha os seguintes montantes em ativos fixos tangíveis totalmente depreciados e ainda em uso:

Descrição	
Edifícios	209 983,21
Pontões, Passadiços e Flutuadores	104 842,29
Embarcações	8 106 943,07
Acessórios Utensílios de Navegação	23 309,87
Máquinas e Acessórios	216 652,64
Ferramentas e Utensílios	14 384,10
Veículos	90 021,25
Equipamento informático	16 966,71
Equipamento de telecomunicações	918,41
Equipamento de reprografia	119,31
Mobiliário de escritório e de arquivo	68 175,48
Mobiliário e equipamento comum	12 227,61
Utensílios de decoração e conforto	1 211,06
Equipamento e dispositivos de iluminação	9,67
Equipamento de ar condicionado e de circulação de ar	2 476,19
Equipamento de aquecimento de ambiente e aquecedores de água domésticos	852,09
	8 869 092,96

c) Ativos fixos retirados de uso ativo e detidos para alienação

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

6. Locações

Norma não aplicável.

7. Custos de empréstimos obtidos

a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

b) Os custos de empréstimos incorridos nos exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Entidade	Data do Contrato	Data do visto do TC	Prazo do Contrato	Capital		Taxa de Juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo a 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Transtêjo - Transportes Tejo, S.A.	27/12/2017	N/A	7 Anos	1 500 000,00	87 702,91	0,55%	0,55%	1 412 297,09	8 487,00	1 420 784,09	87 702,91	490,84	88 193,75		87 702,91	-
	31/07/2018	N/A	7 Anos	2 200 000,00	2 200 000,00	0,76%	0,76%	-	7 105,39	7 105,39	1 075 331,90	16 840,69	1 092 172,59		2 200 000,00	1 124 668,10
	21/11/2018	N/A	7 Anos	2 503 055,00	2 503 055,00	0,83%	0,83%	-	2 314,77	2 314,77	-	21 122,27	21 122,27		2 503 055,00	2 503 055,00
	16/10/2019	N/A	7 Anos	1 500 000,00	1 500 000,00	0,25%	0,25%	-	-	-	-	791,67	791,67		1 500 000,00	1 500 000,00
	30/12/2019	N/A	7 Anos	1 000 000,00	1 000 000,00	0,25%	0,25%	-	-	-	-	13,91	13,91		1 000 000,00	1 000 000,00
				8 703 055,00	7 290 757,91			1 412 297,09	17 907,16	1 430 204,25	1 163 034,81	39 259,38	1 202 294,19		4 790 757,91	6 127 723,10

Todos os empréstimos estão negociados em Euros e correspondem a operações de financiamento de tesouraria, negociados com a Transtejo, aos quais se encontra aplicada uma taxa fixa nominal média de 0,61%, tendo por base o custo do financiamento obtido pela Transtejo junto do acionista Estado.

A amortização dos empréstimos é efetuada por encontro de contas ou conversão de crédito e não pela entrada de valores em caixa e equivalentes de caixa.

O montante de juros suportados corresponde, na sua totalidade, aos valores debitados pela acionista Transtejo, sendo calculados com base na taxa de juro aplicada ao serviço da dívida dos financiamentos obtidos.

8. Propriedades de Investimento

Norma não aplicável.

9. Imparidade de ativos

As imparidades para clientes de cobrança duvidosa são avaliadas anualmente tendo em conta a avaliação dos riscos de cobrança dos respetivos saldos.

Ativos Financeiros	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável	Modelo Utilizado	
					Justo Valor	Valor de Uso
Dívidas de Clientes	Gerador de caixa	184 510,16	184 510,16	0,00		Fluxos de Caixa
TOTAL		184 510,16	184 510,16	0,00		

A dívida ajustada em 31 de dezembro de 2019 e 2018 respeita, na sua maior parte, ao montante de direitos aduaneiros de duas embarcações construídas pela sociedade holandesa *Damen Shipyards*, cuja regularização se encontra pendente de decisão por parte da Comissão Europeia (183.019,18 €).

10. Inventários

a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e a mão de obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Soflusa adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os inventários da Empresa detalham-se conforme se segue:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos / Gastos	Perdas por imparidade	Reversão de perdas por imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada final
Mercadorias								
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	153 288,46	6 130 381,10	3 692 308,97			2 464 173,54		127 187,05
Produtos acabados e intermédios								
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								
Produtos e trabalhos em curso								
Total	153 288,46	6 130 381,10	3 692 308,97			2 464 173,54		127 187,05

O valor dos inventários reconhecidos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 inclui:

	2019	2018
Gasóleo	43 756,05	51 456,10
Sobressalentes	323 949,41	338 214,71
Lubrificantes	6 738,02	10 874,08
Imparidade de inventários	(247 256,43)	(247 256,43)
Total inventários	127 187,05	153 288,46

A totalidade de itens registados em inventários encontra-se contabilizada pelo valor de realização líquido.

O valor dos inventários reconhecidos em 2019, como gasto e incluído na rubrica “custo das mercadorias matérias consumidas” totalizou 3.692.308,97€ (em 2018: 3.658.292,76€), dos quais vendas e das 3.666.786,04€ correspondem a consumos de combustíveis (2018: 3.634.804,16€).

c) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

d) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas é como segue:

	2019	2018
Gasóleo p/consumo	3 608 534,94	3 585 489,56
Consumo de lubrificantes	58 251,10	49 314,60
Consumo de sobressalentes	4 143,73	-
Consumo Bilhetes	21 379,20	23 488,60
Total	3 692 308,97	3 658 292,76

O montante de maior relevância corresponde aos consumos de combustível realizado pelas embarcações na atividade de exploração. O acréscimo registado no custo do consumo de gasóleo deve-se, ao aumento na oferta desde 01 de abril de 2019. Refira-se que o número de lugares Km oferecidos em 2019 ascendeu a 236.933.040 contra 233.468.050 realizados em 2018. Por outro lado, a ausência de docagens bianuais, para limpeza do casco e manutenção das máquinas, conduz ao aumento do atrito na navegação e esforço adicional dos motores, refletindo-se no acréscimo do consumo de combustível.

O apuramento do custo das matérias consumidas nos exercícios de 2019 e 2018 foi determinado como segue:

	2019	2018
Existências iniciais	153 288,46	150 794,48
Compras de materiais diversos	6 130 381,10	3 728 904,80
Regularização de existências	(2 464 173,54)	(68 118,06)
Existências finais	(127 187,05)	(153 288,46)
Gastos do exercício	3 692 308,97	3 658 292,76

e) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

f) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é detalhada como se segue:

Imparidades	Saldo inicial 31.12.2018	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2019
Mercadorias					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	247 256,43				247 256,43
Produtos acabados e intermédios					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	247 256,43	-	-	-	247 256,43



A imparidade de inventários acumulada, foi constituída em 2015, e corresponde aos sobressalentes da frota sem rotação e/ou obsoletos.

No exercício de 2017 foi reconhecido um reforço da imparidade no montante de 14.797,30€, não sendo assinalável qualquer operação em 2018, nem em 2019.

g) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existam ou diminuam. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como "imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro não ocorreram quaisquer movimentos de reversão de ajustamento de inventários.

h) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantias a passivos

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

11. Agricultura

Norma não aplicável.

12. Contratos de construção

Norma não aplicável.

13. Rendimentos de transações com contraprestação

a) Política contabilística e métodos adotados

VENDAS - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, têm a seguinte decomposição:

Rendimento	31.12.2019	31.12.2018
Prestação de Serviços	10 027 507,89	9 644 513,08
Venda de bens	-	-
Outros rendimentos operacionais	837 792,25	815 756,99
Juros	-	-
Total	10 865 300,14	10 460 270,07

O montante de Prestações de serviços reconhecidos tem o seguinte detalhe:

Descrição	Obs.	2019	2018
Tráfego de Passageiros			
Apoio PART	i)	1 707 242,90	-
Bilhetes	ii)	1 270 717,99	1 630 452,20
Intermodais	iii)	656 422,63	2 553 185,50
Passes próprios	iv)	246 153,36	529 107,69
Combinados	v)	1 018 297,69	3 796 283,76
Zapping	vi)	935 676,22	1 135 166,56
Navegante Metropolitano	i)	4 105 696,34	-
Navegante Municipal	i)	86 814,80	-
Outros		485,96	317,37
Total		10 027 507,89	9 644 513,08

- i) **Apoio PART/Navegante Metropolitano/Navegante Municipal:** Através do Regulamento nº 278 - A/2019 - Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a implementação do sistema tarifário na área Metropolitana de Lisboa, entrou em vigor o novo passe Navegante (Metropolitano e Municipal) substituindo todos os passes multimodais com valor superior a 40€. No âmbito deste programa PART, foi estabelecido um modelo de compensação financeira, visando assegurar o nível de receitas reais dos meses de Abril a Dezembro de 2018.
- ii) **Bilhetes:** rendimentos de carregamentos de cartões Lisboa Viva (títulos de viagem próprias ocasionais).



- iii) **Intermodais:** rendimentos de passes de transporte de utilização multimodal, que podem ser utilizados em diversos operadores de transporte público. Em 2019, a redução registada deve-se à criação do passe Navegante (Municipal e Metropolitano).
- iv) **Passes próprios:** passes mensais exclusivos para a carreira da Empresa.
- v) **Combinados:** sistema de combinação entre dois, três ou quatro operadores para uso exclusivo nas suas redes.
- vi) **Zapping:** sistema de aquisição de viagens que permite aos passageiros ocasionais utilizar a Soflusa, a Carris e o Metro Lisboa mediante carregamento de valores, com descontos associados, em suporte Viva Viagem.

O montante reconhecido em Outros Rendimentos diz respeito a rendimentos suplementares e tem o seguinte detalhe:

Descrição	2019	2018
Outros rendimentos		
Afretamento de Navios i)	346 500,00	401 500,00
Aluguer de Espaços e Outros ii)	298 009,85	288 389,73
Outros iii)	11 613,40	24 702,58
Venda de Cartões p/passes	172 004,17	79 994,31
Cedência de energia	2 062,37	16 474,44
Consumo de água	7 602,46	4 695,93
	837 792,25	815 756,99

- i) **Afretamento de navios:** refere-se aos rendimentos obtidos com o afretamento à Transtejo de duas embarcações (“Cesário Verde” e “Pedro Nunes”) na sequência de contrato de afretamento “a casco nu” celebrado entre as duas sociedades. No ano 2019, o rendimento gerado por esta operação foi de 346.500,00€, e, em 2018, o rendimento ascendeu a 401.500,00€, esta redução deveu-se ao facto de, no ano de 2019, apenas ter estado em funcionamento a embarcação “Pedro Nunes”, e houve um periodo em que não existiu nenhum navio fretado;
- ii) **Aluguer de Espaços e Outros:** inclui os rendimentos obtidos com o aluguer de bares nos navios 51.062,12€ (2018: 50.481,60€), licenças de ocupação de espaços comerciais a retalho 192.862,29€ (2018: 183.377,93€), exploração do parque do estacionamento do Barreiro 54.085,44€ (2018: 54.530,20€);
- iii) **Outros:** inclui a cedência de espaços para publicidade 8.627,92€ (2018: 6.750,36€), e as comissões (comparticipações em vendas de terceiros) 2.985,48€ (2018: 17.952,22€).

c) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

A Soflusa não tem qualquer operação a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

14.1. Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Rendimentos	31.12.2019	31.12.2018
Subsídios obtidos	489 464,36	650 017,46
Indemnizações Compensatórias	224 196,43	238 678,39
Compensação 4/18 e Sub 23	160 838,72	200 286,35
Compensação Passe e Social +	104 429,21	211 052,72
Outros Rendimentos	1 631 977,23	1 583 180,96

O valor na rubrica de “Outros Rendimentos” inclui o valor de imputação de subsídios para investimentos, conforme quadro seguinte:

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração de resultados e no balanço			Período de 2019			Período de 2018		
			Demonstração de Resultados	Balanço		Demonstração de Resultados	Balanço	
				Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em gastos do período		Quantias reconhecidas no capital	Imputadas em outros rendimentos e ganhos
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Damião de Goes (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	195 707,52	195 707,52	750 684,18	195 707,52	195 707,52	946 391,70
		Miguel Torga (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	197 615,76	197 615,76	856 843,47	197 615,76	197 615,76	1 054 459,23
		Fernando Namoral (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	197 842,20	197 842,20	857 861,26	197 842,20	197 842,20	1 055 703,46
		Gil Vicente (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	197 864,04	197 864,04	857 753,92	197 864,04	197 864,04	1 055 617,96
		Jorge Senna (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	192 604,68	192 604,68	835 589,55	192 604,68	192 604,68	1 028 194,23
		Almeida Garrett (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	192 746,64	192 746,64	835 331,59	192 746,64	192 746,64	1 028 078,23
		Fernando Pessoa (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	192 828,60	192 828,60	915 291,30	192 828,60	192 828,60	1 108 119,90
		Antero Quintal (FEDER - 50%/PIDDAC - 31%)	196 227,96	196 227,96	930 540,32	196 227,96	196 227,96	1 126 768,28
		FA - Transporte Bicicletas	325,00	325,00	30 875,00	-	-	-
		FA - Aumento de Lotação	-	-	800 000,00	-	-	-
		Total	1 563 762,40	1 563 762,40	7 670 770,59	1 563 437,40	1 563 437,40	8 403 332,99

O valor a reconhecer em rendimentos no exercício de 2019 relacionado com os subsídios ao investimento é de 1.563.762,40€ e em 2018 é de 1.563.437,40€, os quais são reconhecidos em rendimentos à medida que são contabilizadas as amortizações e depreciações dos bens subsidiados. Foi transferido de diferimentos para outras variações do património líquido (593 - Transferências e subsídios de capital).

Além dos valores apresentados na tabela acima, foi recebido e registado em 2019 o montante de 831.200€ referentes ao subsídio do Fundo Ambiental, no âmbito do protocolo celebrado com a Soflusa, destinando-se à cobertura financeira dos projetos do investimento da adaptação de navios para transporte de bicicletas (30.875€) e aumento de lotação dos navios da classe Damen (incremento de 100 lugares em cada Navio) (800.000€). Considerando que o projeto não foi concluído em 2019, não foi reconhecido em rendimentos qualquer montante do subsídio.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos em exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 têm a seguinte decomposição no balanço:

Balço	Ano 2019	Ano 2018
Activos Sujeitos a restrições		
Contas a Receber de transações sem contraprestação	71 214,83	115 712,74
Adiantamento de recebimentos de transações sem contraprestação		
Passivos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições		
Passivos relativos a empréstimos bonificados sujeitos às condições dos activos transferidos		
Passivos perdoados		

O valor indicado, para 2018, corresponde a um valor a receber de subsídios à exploração referente a valores que transitaram de compensações de 4_18 e sub23 e Social+, conforme informação recebida por parte da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente. Em 2019 registaram-se transações deste tipo.

14.2. Outras divulgações

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

O valor (224.196,43€) mais significativo registado nesta rubrica, em 2019, corresponde às indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado Português como contrapartida das obrigações assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. As verbas atribuídas, registadas nesta conta pelo seu valor líquido de IVA, correspondem ao montante atribuído à Soflusa pela Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (Secretaria Geral do Ministério do Ambiente). Este montante, inscrito no Orçamento de Estado de cada um dos anos em referência. Em 2019 aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro, foi fixado por distribuição de *plafond*, de acordo com a RCM nº156/2019 e RCM nº150/2018 respetivamente.

À data da preparação desta informação, encontra-se em apreciação pelo Tribunal de Contas, para obtenção de visto prévio, o novo contrato de prestação de serviços público, no qual se encontra estabelecido o modelo de compensação financeira.

Os diplomas supra referidos, suportaram, também, a distribuição das compensações recebidas, entre indemnizações compensatórias e compensações tarifárias.

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

14.3. Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1. Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro em 2019 e 2018, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Provisões	Saldo inicial 31.12.2018	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2019
Impostos	-	81,96	-	-	81,96
Contribuições	-	-	-	-	-
Juros de mora	-	-	-	-	-
Garantias a clientes	-	-	-	-	-
Processos judiciais em curso	824 058,18	157 965,99	(30 000,01)	-	952 024,16
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-
Matérias ambientais	51 500,00	-	(26 425,00)	-	25 075,00
Contratos onerosos	-	-	-	-	-
Reestruturação	-	-	-	-	-
Outras Provisões	-	-	-	-	-
Total	875 558,18	158 047,95	(56 425,01)	-	977 181,12

Em 2019, foram revertidas provisões no total de 56.425,01€. Este montante é referente às provisões que estavam constituídas para o Sindicato dos transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante, com uma redução de 30.000,01€ e a provisão para Matérias Ambientais com uma redução de 26.425,00€.

Em 2019 foram reforçadas as provisões para processos judiciais em curso no montante total de 157.965,99€, respeitante às ações intentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante (30.600,00€) e por trabalhadores ao serviço da Soflusa (127.365,99€), que vêm reclamar o pagamento dos valores referentes a diferenças salariais.

Em 2018 as provisões foram reforçadas em 25.075,00€ e dizem respeito a diversos processos judiciais interpostos por trabalhadores ao serviço da Empresa.

Em 2017 foram reforçadas provisões no montante de 626.325,62€. Este montante é composto pela provisão para processo judicial instaurado pelo Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia, tendo associado um risco de condenação da Soflusa à regularização aos trabalhadores de componente remuneratória correspondente à média das remunerações variáveis integrada nas férias, subsídios de férias e natal (616.325,62€) e de uma contraordenação instaurada pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (10.000,00€).

15.2. Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer exfluxo de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Nada a reportar nos exercícios em apreço.

15.3. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2019 a Soflusa não tinha qualquer passivo contingente a reportar. Porém, salienta-se o risco de encargos futuros associados aos processos judiciais referidos no ponto anterior, para os quais se encontra constituída provisão.

15.4. Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2019 a Soflusa não tinha quaisquer ativos contingentes a reportar.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

A Soflusa reconhece as transações e moeda estrangeira às taxas de câmbio das datas das referidas transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira, são atualizados para as taxas de câmbio da data de fecho.

Os itens não monetários mensurados ao custo histórico por uma moeda estrangeira mantêm o valor transposto à data da transação, não sendo atualizados. Os itens não monetários mensurados ao justo valor numa moeda estrangeira são atualizados para as taxas de câmbio à data em que os justos valores foram determinados.

16.1. Diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados

As diferenças de câmbio resultantes de transposições atrás referidas são reconhecidas nos resultados do período em que ocorram.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não existiam diferenças de câmbio registadas.

16.2. Moeda de apresentação

A moeda de apresentação é o Euro

17. Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão de 15 de abril de 2021 pelo Conselho de Administração.

Devido à atual conjuntura económica, provocada pela pandemia COVID-19, o ano de 2020 registou um decréscimo no volume de vendas de bilhetes e respetiva receita da atividade de prestação de serviços de transporte, bem como uma redução dos montantes resultantes de rendimentos de atividades acessórias (salientando-se a necessidade de redução de taxas cobradas a concessionários de espaços comerciais). Ainda não se encontram totalmente apurados esses impactos financeiros. Porém, importa desde já salientar que estas circunstâncias excecionais não colocaram em causa a continuidade das operações da Soflusa em 2020 e é nossa convicção que não irá colocar em causa os exercícios subsequentes, destacando-se as medidas de apoio financeiro que têm vindo a ser aplicadas pelo Governo, no âmbito do apoio à prestação do serviço público.

Apesar destas circunstâncias não se prevê qualquer incumprimento de obrigações legais e fiscais por parte da Soflusa. Deste modo, a Soflusa considera que este evento não implica ajustamentos às Demonstrações financeiras apresentadas a 31.12.2019.

Após o encerramento do período, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas e nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

18. Instrumentos financeiros

18.1. Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela Soflusa quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda de valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da Soflusa.

18.2. Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhadas conforme segue:

	Notas	31/12/2019			31/12/2018		
		Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia líquida	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia líquida
Ativos Financeiros							
Caixa e equivalentes a caixa							
Caixa		33 580,75	-	33 580,75	24 489,30	-	24 489,30
Depósitos bancários		4 980 263,49	-	4 980 263,49	4 830 705,89	-	4 830 705,89
		5 013 844,24	-	5 013 844,24	4 855 195,19	-	4 855 195,19
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:							
Ativos não correntes							
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	a)	169 360,00	-	169 360,00	-	-	-
Ativos correntes							
Clientes	a)	67 092,74	-	67 092,74	217 230,44	(186 056,30)	31 174,14
Estado e Outros Entes Públicos	f)	515 396,30	-	515 396,30	542 148,53	-	542 148,53
Outras contas a receber	b)	464 447,46	(1 536,35)	462 911,11	1 469 472,94	-	1 469 472,94
		1 216 296,50	(1 536,35)	1 214 760,15	2 228 851,91	(186 056,30)	2 042 795,61
		6 230 140,74	(1 536,35)	6 228 604,39	7 084 047,10	(186 056,30)	6 897 990,80
Passivos Financeiros							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Passivos não correntes							
Financiamentos bancários		6 127 723,10	-	6 127 723,10	4 790 757,91	-	4 790 757,91
		6 127 723,10	-	6 127 723,10	4 790 757,91	-	4 790 757,91
Passivos correntes							
Fornecedores	c)	54 197,50	-	54 197,50	238 857,03	-	238 857,03
Fornecedores de investimento		25 079,70	-	25 079,70	-	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	f)	118 449,62	-	118 449,62	115 181,21	-	115 181,21
Outras contas a pagar	d)	606 782,04	-	606 782,04	1 186 004,71	-	1 186 004,71
Diferimentos	e)	177 645,03	-	177 645,03	134 147,21	-	134 147,21
		982 153,89	-	982 153,89	1 674 190,16	-	1 674 190,16
		7 109 876,99	-	7 109 876,99	6 464 948,07	-	6 464 948,07

a) Clientes: Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber decorrentes de protocolos de prestação de serviços de transporte, celebrados com entidades públicas (concessão de viagens, repartição de receitas de passes intermodais, etc.).

b) Outras Contas a receber: A decomposição da rubrica de "Outras contas a receber", é como segue:

Descrição	Obs.	2019	2018
Outros devedores		44 319,93	42 237,37
Imparidade outros devedores		(1 536,35)	-
Outros Devedores		42 783,58	42 237,37
Compensações tarifárias		71 214,83	115 712,74
Sinistros em regularização	i)	75 084,43	100 150,56
Receitas passes intermodais	ii)	16 965,70	913 804,23
Outros acréscimos de rendimentos	iii)	256 862,57	297 568,04
Acréscimos de rendimentos		420 127,53	1 427 235,57
Total		462 911,11	1 469 472,94

- i) Especializações de regularizações de sinistros e indemnizações a receber, em consequência de incidentes e sinistralidades ocorridas com a frota de navios da Soflusa (estimativa do valor recuperável de participações de sinistros à companhia de seguros Lusitânia, SA);
- ii) Especializações da quota-parte atribuível à Soflusa pela venda de passes intermodais por outros operadores públicos de transporte. O acréscimo registado nesta rubrica deve-se ao atraso no envio da informação por parte da AML - Área Metropolitana de Lisboa.
- iii) Especializações das concessões dos parques de estacionamento, publicidade, licenças de ocupação de espaços e receitas dos terminais

c) Fornecedores: Os saldos mais significativos são como segue:

Descrição entidade	2019	2018
Operandus, Lda.	15 310,02	-
Companhia Carris Ferro Lisboa	13 308,34	-
Soc. Consultores marítimos, Lda	12 942,18	108 510,91
Otlis ACE	7 537,37	-
Galp Power, S.A.	4 463,04	-
Rodoviária de Lisboa	-	25 585,19
Petrogal - Petróleos de Portugal	-	93 379,63
Rinave - Reg. Internacional Naval, SA.	-	4 385,74
Prosegur - Log. Trat. Val. Portugal, Unipessoal, Lda	-	3 692,92
Capitania do Porto de Lisboa	-	1 424,94
Triângulo d'Ideias, Lda.	-	1 142,31
TNOLEN, Lda.	-	460,02
Informantem, SA.	-	159,90
Outras entidades	636,55	115,47
Total	54 197,50 €	238 857,03

d) Outras contas a pagar:

Descrição	Obs.	2019	2018
Credores diversos		27 842,02	15 820,88
Outros credores		27 842,02	15 820,88
Remunerações a pagar	i)	503 361,73	544 014,94
Outros	ii)	75 578,29	626 168,89
Acréscimo de gastos		578 940,02	1 170 183,83
Total		606 782,04	1 186 004,71

- i) Especialização de encargos a pagar em 2020 aos colaboradores, relativos a gastos com férias, subsídio de férias, encargos sociais e abonos variáveis, como sejam o subsídio de alimentação, o subsídio de catamarã, prémio de assiduidade, entre outros, cujo direito foi adquirido em 2019;
- ii) Inclui especializações diversas de fornecimentos e serviços externos, nomeadamente montantes referentes aos ajustes de carregamento de passes face a repartição de receita (22.991,50€) e gastos do 4º. Trimestre suportados pela Acionista referentes a serviços.

e) Diferimentos: Especialização das receitas de carregamentos de passes intermodais, passes próprios, combinados e zapping, obtidas em dezembro, referentes a janeiro do ano seguinte.

f) Estado e Outros Entes Públicos:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos da rubrica de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte decomposição:

	2019		2018	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC - Imposto s/ rendimento das pessoas coletivas	50 835,61	0,00	50 835,61	-
Retenções na fonte de prediais	0,00	3 107,05	-	-
Imposto a recuperar	15 465,14	0,00	12 620,40	-
Imposto a pagar	0,00	1 202,94	-	3 224,72
IRS - Imposto s/ rendimento das pessoas singulares	0,00	35 452,06	-	38 381,50
IVA - Imposto s/ valor acrescentado	449 095,55	0,00	478 692,52	-
Contribuições p/ segurança social	0,00	78 041,27	-	72 928,69
Outras tributações	0,00	646,30	-	646,30
Total	515 396,30	118 449,62	542 148,53	115 181,21

O saldo devedor de IRC em 2019 corresponde ao montante do PEC dos exercícios de 2014 (15.484,10€), 2016 (17.274,61€) e 2018 (18.076,90€).

Em 31 de dezembro de 2019, o valor de IVA a receber ascendia a 449.095,55€, cujo reembolso, no montante de 355.000€ foi solicitado em novembro de 2019 (100.000€), em dezembro de 2019 (80.000€), em janeiro de 2020 (75.000€) e em fevereiro de 2020 (100.000€), valor que foi recebido na totalidade entre Janeiro e Março de 2020.

Os valores credores identificados correspondem a saldos de natureza corrente para com os Centros Regionais de Segurança Social (contribuições do pessoal e da entidade empregadora para a Segurança Social) e ainda retenções de Impostos Sobre o Rendimento sobre entidades terceiras.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

m
R 7
ak

Imposto sobre o rendimento corrente

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC têm a seguinte composição:

	2019	2018
Imposto a recuperar	15465,14	12 620,40
Imposto a pagar	(1202,94)	(3 224,72)
Total	14 262,20	9 395,68
Estimativa de imposto a pagar	(1 202,94)	(3 224,72)
Retenções na fonte de terceiros	15 465,14	12 620,40
Total	14 262,20	9 395,68

O montante relativo à estimativa de imposto corrente sobre o rendimento foi registado por contrapartida das seguintes rubricas:

	2019	2018
Tributação Autónoma	(1 202,94)	(3 224,72)
Outros	-	-
Total	(1 202,94)	(3 224,72)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social até 2000), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Prejuízos fiscais	2019	2018	Ano Limite de Utilização
Gerados no exercício de 2019	1 664 254,19	-	2024
Gerados no exercício de 2018	1 840 063,48	1 840 063,48	2023
Gerados no exercício de 2017	1 197 040,85	1 197 040,85	2022
Gerados no exercício de 2016	1 447 018,44	1 447 018,44	2028
Gerados no exercício de 2015	8 627,57	8 627,57	2027
Gerados no exercício de 2014	2 800 504,20	2 800 504,20	2026
	8 957 508,73	7 293 254,54	

Em 31 de dezembro de 2019 existia uma diferença temporária relativa a prejuízos a reportar no valor de 8,96 Milhões €. A Empresa entendeu não reconhecer o correspondente ativo por imposto diferido, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar. A Empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o

Rendimento de Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, acrescida de Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, perfazendo uma taxa agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo 87º - A do Código do IRC, os lucros tributáveis que excedam os 1,5 Milhões € são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 3% até aos 7,5 Milhões €, 5% para entidades com um lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e 9% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000 euros. Em resultado das sucessivas modificações ao Código do IRC, foi limitada a dedução dos prejuízos fiscais a 70% do lucro tributável a partir de 2015, e foram sendo alterados os períodos de reporte de prejuízos fiscais (ver quadro acima).

Nos exercícios de 2019 e 2018, a reconciliação entre as taxas nominal e efetiva de imposto, é como segue:

	2019	2018
Resultado antes de imposto	(1 658 153,77)	(1 952 292,93)
Taxa nominal de imposto até 15.000€	17,00%	17,00%
Taxa nominal de imposto	21,50%	21,50%
Imposto esperado	-	-
Diferenças temporárias e permanentes		
Provisões não dedutíveis	-	52 500,00
Estim. IRC e insufic. estimativa imposto	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-
Donativos não previstos	-	-
Diferença entre mais e menos valias fiscais	-	-
Mais valias contabilísticas	-	-
Limitação dedução gastos de financiamento	-	-
Outras deduções	(6 000,00)	59 729,45
Total dos acertos	(6 000,00)	112 229,45
Lucro tributável		-
Prejuízos fiscais	(1 664 153,77)	(1 840 063,48)
Materia colectável	(1 664 153,77)	(1 840 063,48)
Colecta + Derrama	-	-
Ajustamentos à colecta - tributação autónoma	1 202,94	3 224,72
Ajustamentos à colecta - derrama municipal	-	-
Impostos sobre o rendimento do período	1 202,94	3 224,72
Taxa efectiva de imposto	-0,07%	-0,17%
Imposto corrente	1 202,94	3 224,72
Imposto diferido	-	-
	1 202,94	3 224,72

- g) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis** - Valor por receber do fundo ambiental no montante de 169.360,00€, referente aos protocolos celebrados para aumento da lotação e adaptação para transporte de bicicletas.

18.3. Bases de determinação do justo valor

Nada a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

18.4. Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

Nada a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

18.5. Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Nada a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

18.6. Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Nada a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

18.7. Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Nada a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

18.8. Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo obtidos que impliquem pagamento acelerado

Nada a reportar referente aos exercícios de 2019 e 2018.

18.9. Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da Soflusa por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela correspondem a fluxos de caixa contratuais não descontados:

31 de Dezembro de 2019	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Financiamento obtidos correntes			
Empréstimo Acionista	-	-	6 127 723,10
Descobertos Bancários	-	-	-
Contas Correntes Caucionadas	-	-	-
Outros	-	-	-
Total	-	-	6 127 723,10
Fornecedores	106 884,82	-	-

31 de Dezembro de 2018	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Financiamento obtidos correntes			
Empréstimo Acionista	-	-	4 790 757,91
Descobertos Bancários	-	-	-
Contas Correntes Caucionadas	-	-	-
Outros	-	-	-
Total	-	-	4 790 757,91
Fornecedores	238 857,03	-	-

Nenhuma das dívidas em 31 de dezembro de 2019 e 2018, constantes da tabela anterior se encontra coberta por garantias reais.

18.10. Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Soflusa não dispunha de quaisquer instrumentos financeiros geradores de ganhos ou perdas a reportar.

18.11. Contabilidade de cobertura

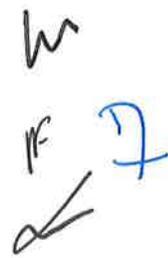
Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.12. Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.13. Cobertura do risco de taxa de juro variável

Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.


 W
 RF
 7

18.14. Instrumentos de capital próprio

Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.15. Ações representativas do capital

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital social da Soflusa, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 11.900.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

2019		2018	
Número de ações	Capital Social	Número de ações	Capital Social
11 900 000	59 500 000	11 900 000	59 500 000

A Soflusa não possui quaisquer ações próprias em carteira à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.16. Reconciliação do número de ações em circulação

Não aplicável na Soflusa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.17. Aumentos de capital realizados no período

Não se verificaram aumentos de capital no período findo a 31 de Dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019 os capitais próprios da Empresa encontram-se inferiores a metade dos capitais próprios da Empresa, nos termos do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março, pelo que o Conselho de Administração, na Assembleia Geral que irá ser convocada para a aprovação das contas do período, alertará o Acionista para que sejam tomadas as medidas julgadas convenientes, propondo a inclusão na ordem de trabalhos de um ponto sobre a matéria.

Em 2018 verificou-se um aumento de capital em espécie por conversão de créditos detidos pela Transtejo sobre a Soflusa, no montante de 15.000.000 €.

Com esta operação deliberada na Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2017, realizada em 18 de dezembro de 2018, o Acionista procurou dar cumprimento às medidas de recomposição do capital próprio determinadas no nº.3 do artigo 35º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro), considerando que em 31 de dezembro de 2017 a Soflusa cumpria o limite de apresentar consecutivamente, por mais de 3 anos, capitais próprios negativos.

18.18. Outros instrumentos de capital próprio emitidos

Outras componentes do Capital próprio referem-se às Prestações Suplementares e Resultados Transitados:

	Prestações Suplementares	Resultados Transitados	Total
1 de janeiro 2018	3 720 000,00	(53 463 092,02)	(49 743 092,02)
Aplicação do Resultado de 2017	-	(1 783 812,82)	(1 783 812,82)
31 de dezembro de 2018	3 720 000,00	(55 246 904,84)	(51 526 904,84)
Aplicação resultado de 2018	-	(1 955 517,65)	(1 955 517,65)
31 de dezembro de 2019	3 720 000,00	(57 202 422,49)	(53 482 422,49)

Prestações suplementares

As prestações suplementares, no montante de 3.720.000€, não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. De acordo com a legislação vigente as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior a soma do capital e das reservas não distribuíveis.

Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia Geral, realizada em 27 de fevereiro de 2020, os prejuízos do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram transferidos integralmente para resultados transitados.

18.19. Riscos relativos a instrumentos financeiros

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.20. Outras situações

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.21. Participações de capital em entidades que sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.22. Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

Nada a reportar referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

19. Benefícios dos empregados

Norma não aplicável.

20. Divulgações de partes relacionadas

20.1. Divulgação de controlo

Empresa-mãe: Transtejo – Transportes Tejo, S.A.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Soflusa não exercia controlo sobre qualquer entidade.

Transações entre partes relacionadas

a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de Participação	
		31.12.2019	31.12.2018
Empresa-mãe:			
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Terminal Fluvial do Cais do Sodré Rua Cintura do Porto de Lisboa 1249-249 Lisboa	100%	100%
Entidades conjuntamente controladas:			
Subsidiárias:			
Associadas:			
Outras entidades:			

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Transações	31 de dezembro de 2019				31 de dezembro de 2018			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Empresa-mãe								
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	-	-	-	1 342 493,41	-	-	401 500,00	333 645,92
Outras partes relacionadas								
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	-	-	375 711,61	1 081,78	-	-	1 139 588,16	82,10
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-	-	305,82	173 722,67	-	-	313 105,51	14 490,29
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-	-	352 303,32	-	-	-	245 475,92	-
Otlis, A.C.E.	-	-	1 876 694,32	103 258,67	-	-	1 632 718,98	59 182,32
	-	-	2 605 015,07	1 620 556,53	-	-	3 732 388,58	407 400,63

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

Saldos	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Saldos Ativos	Saldos Passivos	Saldos Ativos	Saldos Passivos
Empresa-mãe				
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	-	6 127 723,10	-	4 790 757,91
Outras Partes relacionadas				
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	5 997,37	13 308,34	4 666,78	-
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	17,39	-	837,73	-
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-	-	-	-
Otlis, A.C.E.	38 332,31	12 006,23	18 219,23	-

21. Relato por segmentos

A Soflusa detém apenas um segmento operacional, o que consiste na exploração da travessia fluvial de passageiros entre Lisboa e o Barreiro. A Soflusa não prepara informação financeira específica para reporte e relato por segmentos.

22. Interesses em outras entidades

Norma não aplicável.

23. Outras divulgações

23.1. Informação sobre o regime da prestação do serviço público

a) Regime de concessão

A Empresa foi constituída em 1992 pela C.P. - Caminhos-de-Ferro Portugueses, E.P., ao abrigo das disposições dos seus Estatutos - que incluíam a concessão da ligação Lisboa - Barreiro para articulação da rede ferroviária a norte e a sul do Tejo - com o objetivo de explorar aquela ligação.

Em dezembro de 2001 a Empresa foi integralmente adquirida pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Em dezembro de 2009, com a publicação dos novos estatutos da C.P. - Comboios de Portugal, E.P.E., foi extinta a base legal na qual lhe era concedida a concessão da exploração da ligação Lisboa - Barreiro, não tendo até ao momento sido, a mesma, formalmente atribuída à Transtejo.

b) Contrato de serviço público

Apesar da relevância social do serviço prestado pela Soflusa no final do exercício de 2019, este não se encontrava contratualizado. Em setembro de 2012, foi celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, que vigorou pelo período de 3 anos (2012-2014), através do qual foram definidas as condições de prestação por parte da Soflusa,

do serviço público de transporte fluvial de passageiros, entre as duas margens do rio Tejo, na ligação Lisboa - Barreiro.

À data da preparação destes documentos de prestação de contas, são conhecidos os seguintes desenvolvimentos relativamente ao novo contrato de serviço público celebrado entre a Transtejo e o Estado Português: Assinatura em 07 de outubro de 2020, tendo obtido visto prévio do Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2021.

Este contrato, tem subjacente a subcontratação pela Transtejo à Soflusa, da exploração da ligação fluvial Lisboa – Barreiro. Tratando-se de um contrato plurianual (a celebrar pelo período de 5 anos), carece de Portaria de Extensão de Encargos, pelo que já foi desencadeado esse pedido junto da Tutela. Nessa sequência, o contrato será ainda submetido a visto prévio do Tribunal de Contas. É expectável que este processo mereça desenvolvimento a curto prazo, para permitir regularizar a transferência de compensações financeiras da Transtejo para a Soflusa.

Destacam-se, nas obrigações do serviço público subjacentes ao CSP (subcontrato):

- Assegurar a oferta do número de circulações anuais, de acordo com a especificação definida o no contrato;
- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Contempla ainda a determinação do montante das compensações financeiras a atribuir pelo cumprimento das obrigações de serviço público (OSP) e pela disponibilização de infraestruturas em condições de segurança e qualidade e operacionalidade estabelecidas (DI)..

23.2. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos, referente aos exercícios de 2019 e 2018, é como segue:

		2019	2018
Conservação e reparação	i)	2 349 173,57	2 092 814,31
Seguros	ii)	351 540,88	363 092,02
Vigilância e segurança	iii)	452 037,12	386 735,97
Trabalhos especializados	iv)	367 548,03	319 196,68
Limpeza, higiene e conforto	v)	174 043,36	154 989,42
Eletricidade	vi)	76 263,26	97 615,41
Rendas e alugueres	vii)	161 119,38	249 635,56
Outros		180 196,84	121 574,14
Fornecimentos e serviços externos		4 111 922,44	3 785 653,51

- i) **Conservação e reparação:** os gastos desta natureza resultam de intervenções correntes efetuadas na frota, englobando diversas ações de manutenção de carácter preventivo e corretivo, executadas em estaleiros e em oficinas especializadas. Inclui ainda, o Serviço de Gestão Técnica da frota, subcontratado à entidade SCMA - Sociedade de Consultores marítimos Lda;
- ii) **Seguros:** esta rubrica inclui prémios de seguro para diversas coberturas de risco sendo o mais significativo, relacionado com o ramo marítimo-cascos (riscos de navegação) referente às 11 embarcações que compõem a frota da Empresa;
- iii) **Vigilância e segurança:** encargos suportados com os serviços de segurança e vigilância humana prestados por entidades externas, nos terminais do Barreiro e Terreiro do Paço;
- iv) **Trabalhos especializados:** serviço de natureza diversa, dos quais se destaca o recurso a mão-de-obra externa para fazer face a necessidades temporárias de recursos humanos (com maior relevância para as áreas operacionais) e ainda encargos com as inspeções e vistorias de certificação e classificação estatutária de classe das embarcações;
- v) **Limpeza, Higiene e conforto:** gastos do período associados aos serviços de higiene e limpeza das instalações e embarcações, prestados por uma entidade externa;
- vi) **Eletricidade:** gastos de consumo de eletricidade do terminal do Terreiro do Paço e do Barreiro no ano de 2019;
- vii) **Rendas e alugueres:** gastos de arrendamento pela concessão do uso das instalações do Terminal Fluvial do Terreiro do Paço e Barreiro, incluindo taxas referentes ao uso de bens domínio publico.

23.3. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2019 e 2018, foram como segue:

	2019	2018
Remunerações		
Orgãos sociais	648,44	324,22
Pessoal	3 070 919,33	3 060 238,03
Sub-total	3 071 567,77	3 060 562,25
Indemnizações	4 036,25	-
Encargos sobre remunerações	691 162,24	687 368,70
Seguros acidentes de trabalho	68 774,63	227 516,96
Gastos acção social	125,00	0,00
Outros gastos com pessoal	94 117,62	91 420,24
Sub-total	858 215,74	1 006 305,90
Total de gastos com o pessoal	3 929 783,51	4 066 868,15

O número de efetivos em 31 dezembro de 2019 foi de 138 (em 31 dezembro de 2018: 133), assinalando-se uma redução/aumento de 5 trabalhadores.

23.4. Outros gastos operacionais

O detalhe da rubrica de “Outros Gastos”, referente aos exercícios de 2019 e 2018, é como segue:

Descrição	2019	2018
Outros Gastos		
Outros Gastos e Perdas	123 811,94	170 432,89
	123 811,94	170 432,89

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Outros gastos” compreende, essencialmente, regularização de sinistros de anos anteriores (81.727,56€), taxas associadas aos consumos de água e de eletricidade, no montante global de (25.392,27€), imposto s/ transporte rodoviário no montante de (161,90€), quotizações no montante de (6.000,00€) e de outras regularizações no montante global de (10.530,21€).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
(Presidente)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Dr. Gonçalo Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva
(Vogal)

Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia
(Vogal)



SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Anexo II

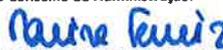
Exercício de 2019 - Contas Individuais

Demonstrações Orçamentais
& Anexo às Demonstrações Orçamentais

1. Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento (n)					Total	n-1
		RP	RG	U E	EMPR	Fundos Alheios		
Saldo de gerência anterior								
	Operações orçamentais (1)	4 833 528,71	456,00	0,00	14 807,60	0,00	4 848 792,31	3 069 590,74
Restituição do saldo por. Orçamentais								
Operações de tesouraria (A)								
	Receita corrente	13 914 419,73	566 000,00	0,00	0,00	0,00	14 480 419,73	11 575 891,94
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	661 840,00	566 000,00	0,00	0,00	0,00	1 227 840,00	566 363,00
R51	Administrações Públicas	661 840,00	566 000,00	0,00	0,00	0,00	1 227 840,00	566 363,00
R511	Administração central - Estado	0,00	566 000,00	0,00	0,00	0,00	566 000,00	566 363,00
R512	Administração Central - Outras entidades	661 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661 840,00	0,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	12 087 053,16	0,00	0,00	0,00	0,00	12 087 053,16	10 066 913,34
R7	Outras receitas correntes	1 165 526,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1 165 526,57	942 615,60
	Receita de capital	13 289,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13 289,47	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R915	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	13 289,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13 289,47	0,00
	Receita efetiva (2)	13 927 709,20	566 000,00	0,00	0,00	0,00	14 493 709,20	11 575 891,94
	Receita não efetiva (3)	0,00	0,00	0,00	1 297 705,81	0,00	1 297 705,81	4 703 055,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	1 297 705,81	0,00	1 297 705,81	4 703 055,00
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	18 761 237,91	566 456,00	0,00	1 312 513,41	0,00	20 640 207,32	19 348 537,68
	Operações de tesouraria (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	40 522,40	40 522,40	38 154,16

O Conselho de Administração:


Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

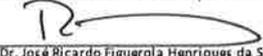

Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva


Eng. Luís Filipe Dias Carvalho Mala

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (n)					Total	n-1
		RG	RP	U E	EMPR	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	12 100 702,34	536 072,33	0,00	1 028 260,77	0,00	13 665 035,44	12 329 389,70
D1	Despesas com o pessoal	2 239 572,45	536 072,33	0,00	1 027 756,47	0,00	3 803 401,25	3 744 369,50
D11	Remunerações certas e permanentes	749 615,31	441 298,30	0,00	1 027 756,47	0,00	2 218 670,08	2 152 919,52
D12	Abonos variáveis ou eventuais	784 062,17	94 276,71	0,00	0,00	0,00	878 338,88	891 703,25
D13	Segurança Social	705 894,97	497,32	0,00	0,00	0,00	706 392,29	699 746,73
D2	Aquisição de bens e serviços	9 810 093,51	0,00	0,00	504,30	0,00	9 810 597,81	8 529 421,22
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências correntes	6 075,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6 075,22	0,00
D41	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D415	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D43	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D44	Outras	6 075,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6 075,22	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	44 961,16	0,00	0,00	0,00	0,00	44 961,16	55 598,98
	Despesa de capital	1 897 915,89	0,00	0,00	59 722,49	0,00	1 957 638,38	2 170 355,67
D7	Investimento	1 897 915,89	0,00	0,00	59 722,49	0,00	1 957 638,38	2 170 355,67
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D815	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D83	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D84	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva (5)	13 998 618,23	536 072,33	0,00	1 087 983,26	0,00	15 622 673,82	14 499 745,37
	Despesa não efetiva (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (7) = (5)+(6)	13 998 618,23	536 072,33	0,00	1 087 983,26	0,00	15 622 673,82	14 499 745,37
	Operações de tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	50 614,54	50 614,54	0,00
	Saldo para a gerência seguinte							
	Operações orçamentais (8) = (4)-(7)	4 762 619,68	30 383,67	0,00	224 530,15	0,00	5 017 533,50	4 848 792,31
	Operações de tesouraria (D) = (A)+(B)-(C)	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 092,14	-10 092,14	38 154,16
	Saldo global (2)-(5)	-70 909,03	29 927,67	0,00	-1 087 983,26	0,00	-1 128 964,62	-2 923 853,43
	Despesa primária	13 998 618,23	536 072,33	0,00	1 087 983,26	0,00	15 622 673,82	14 499 745,37
	Saldo corrente	1 813 717,39	29 927,67	0,00	-1 028 260,77	0,00	815 384,29	753 497,76
	Saldo de capital	-1 884 626,42	0,00	0,00	-59 722,49	0,00	-1 944 348,91	-2 170 355,67
	Saldo primário	-70 909,03	29 927,67	0,00	-1 087 983,26	0,00	-1 128 964,62	-2 923 853,43
	Receta total (1)+(2)+(3)	18 761 237,91	566 456,00	0,00	1 312 513,41	0,00	20 640 207,32	19 348 537,68
	Despesa total (5)+(6)	13 998 618,23	536 072,33	0,00	1 087 983,26	0,00	15 622 673,82	14 499 745,37

O Conselho de Administração:


Dra Marina João da Fonseca Lopes Ferreira


Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva


Eng. Luis Filipe Dias Carvalho Mala

2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Recebimentos diferidos	Receitas por cobrar no final do período
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
Receta corrente	15 661 667,00	0,00	206 818,25	15 448 283,97	889 865,70	15 365 329,78	884 910,05	884 910,05	3 204,06	14 477 215,67	14 480 419,73	0,00	284 816,79
R1 Receta Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos													
R1.2 Impostos Indiretos													
R2 Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde													
R3 Taxas, multas e outras penalidades													
R4 Rendimentos de Propriedade													
R5 Transferências correntes	1 246 363,00	0,00	0,00	1 227 840,00	0,00	1 227 840,00	0,00	0,00	0,00	1 227 840,00	1 227 840,00	0,00	0,00
R5.1 Administrações Públicas	1 246 363,00	0,00	0,00	1 227 840,00	0,00	1 227 840,00	0,00	0,00	0,00	1 227 840,00	1 227 840,00	0,00	0,00
R5.1.1 Administração Central - Estado	566 363,00	0,00	0,00	566 000,00	0,00	566 000,00	0,00	0,00	0,00	566 000,00	566 000,00	0,00	0,00
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades	680 000,00	0,00	0,00	661 840,00	0,00	661 840,00	0,00	0,00	0,00	661 840,00	661 840,00	0,00	0,00
R5.1.3 Segurança Social													
R5.1.4 Administração Regional													
R5.1.5 Administração Local													
R5.2 Exterior - EU													
R5.3 Outras													
R6 Venda de bens e serviços	13 016 756,00		13 480,14	13 040 610,15	889 865,70	12 971 963,21	884 910,05	884 910,05	649,58	12 086 403,58	12 087 053,16		77 171,43
R7 Outras receitas correntes	1 398 548,00		193 338,11	1 179 833,82	0,00	1 165 526,57	0,00	0,00	2 554,48	1 162 972,09	1 165 526,57		207 645,36
Receta de capital	13 290,00	0,00	13 289,47	0,00	13 289,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13 289,47	13 289,47	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento													
R9 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administração Central - Estado													
R9.1.2 Administração Central - Outras entidades													
R9.1.3 Segurança Social													
R9.1.4 Administração Regional													
R9.1.5 Administração Local													
R9.2 Exterior - EU													
R9.3 Outras													
R10 Outras receitas de capital													
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	13 290,00		13 289,47	0,00	13 289,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13 289,47	13 289,47		0,00
Receta efetiva (2)	15 674 957,00	0,00	220 107,72	15 448 283,97	903 155,17	15 365 329,78	884 910,05	884 910,05	3 204,06	14 490 505,14	14 493 709,20	0,00	284 816,79
Receta não efetiva (3)	4 692 393,00	0,00	0,00	2 500 000,00	1 202 294,19	1 297 705,81	0,00	0,00	0,00	1 297 705,81	1 297 705,81	0,00	0,00
R12 Receta com ativos financeiros													
R13 Receta com passivos financeiros	4 692 393,00		0,00	2 500 000,00	1 202 294,19	1 297 705,81	0,00	0,00	0,00	1 297 705,81	1 297 705,81	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	4 848 793,00		0,00	4 848 792,31	0,00	4 848 792,31	0,00	0,00	0,00	4 848 792,31	4 848 792,31	0,00	0,00
Total	25 316 143,00	0,00	220 107,72	22 797 076,28	2 105 449,36	21 511 827,90	884 910,05	884 910,05	3 204,06	20 637 003,26	20 640 207,32	0,00	284 816,79

O Conselho de Administração:

Martina João da Fonseca Lopes Ferreira
Dra. Martina João da Fonseca Lopes Ferreira

José Ricardo Figueiróla Henriques da Silva
Dr. José Ricardo Figueiróla Henriques da Silva

Luis Filipe Dias Carvalho Mai
Eng. Luis Filipe Dias Carvalho Mai

3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Classificação orçamental detalhada	Despesa por pagar de períodos anteriores	Doações obrigadas	Cálculo	Despesas	Doações Disponíveis	Cálculo	Compromissos	Obrigações	Despesa paga tratada	Reposições abidas ao pagamento		Despesa Paga Líquida			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar
										Emittida	Recebidas	Período anterior	Período corrente	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(9)-(14)	
Despesa Corrente	326 795,25	15 925 360,00	3 550 774,00	2 900 774,00	695 039,26	14 580 320,74	14 340 152,18	13 834 791,02	0,00	0,00	0,00	330 011,94	13 385 033,50	13 665 035,44	505 361,16	169 755,58
D1 Despesa com o pessoal	112 451,53	4 168 974,00	367 551,00	367 551,00	240 531,32	3 928 442,68	3 928 442,68	3 928 442,68	0,00	0,00	0,00	112 451,53	3 650 949,72	3 803 401,25	0,00	125 041,43
D1.1 Remunerações certas e permanentes	62 608,31	2 313 686,00	68 587,00	68 587,00	23 263,69	2 290 422,31	2 290 422,31	2 290 422,31	0,00	0,00	0,00	62 608,31	2 156 061,77	2 218 670,08	0,00	71 752,23
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 059 633,00	220 554,00	220 554,00	181 294,12	878 338,88	878 338,88	878 338,88	0,00	0,00	0,00	0,00	878 338,88	878 338,88	0,00	0,00
D1.3 Segurança Social	49 843,22	795 655,00	78 410,00	78 410,00	36 973,61	759 681,49	759 681,49	759 681,49	0,00	0,00	0,00	49 843,22	616 549,07	706 397,79	0,00	53 289,20
D2 Aquisição de bens e serviços	214 343,72	11 574 726,00	2 133 529,00	1 583 529,00	426 865,46	10 597 860,54	10 357 691,98	9 855 061,96	0,00	0,00	0,00	214 343,72	9 553 037,40	9 810 597,81	502 630,02	44 454,15
D3 Juros e outros encargos	0,00	9 391,00	0,00	0,00	3 315,78	6 075,22	6 075,22	6 075,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6 075,22	6 075,22	0,00	0,00
D4 Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Instituições sem fins lucrativos	0,00	9 391,00	0,00	0,00	3 315,78	6 075,22	6 075,22	6 075,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6 075,22	6 075,22	0,00	0,00
D4.2.1 Famílias	0,00	9 391,00	0,00	0,00	3 315,78	6 075,22	6 075,22	6 075,22	0,00	0,00	0,00	0,00	6 075,22	6 075,22	0,00	0,00
D4.2.2 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6 Outras despesas correntes	0,00	172 269,00	1 049 694,00	949 694,00	24 326,70	47 942,30	47 942,30	45 211,16	0,00	0,00	0,00	0,00	44 961,16	44 961,16	2 731,14	250,00
Despesa de Capital	0,00	4 428 700,00	0,00	0,00	1 895 704,57	2 532 995,43	2 368 561,65	1 982 718,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1 957 638,38	1 957 638,38	385 843,57	25 079,70
D7 Investimento	0,00	4 428 700,00	0,00	0,00	1 895 704,57	2 532 995,43	2 368 561,65	1 982 718,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1 957 638,38	1 957 638,38	385 843,57	25 079,70
D8 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1 Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2 Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva (3)	326 795,25	16 354 060,00	3 550 774,00	2 900 774,00	8 590 743,83	17 113 316,17	16 708 713,83	15 817 509,10	0,00	0,00	0,00	330 011,94	15 282 661,88	15 622 673,82	891 304,73	184 825,38
Despesa não efetiva (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	326 795,25	16 354 060,00	3 550 774,00	2 900 774,00	8 590 743,83	17 113 316,17	16 708 713,83	15 817 509,10	0,00	0,00	0,00	330 011,94	15 282 661,88	15 622 673,82	891 304,73	184 825,38

O Conselho de Administração

 Dr. António João da Fonseca Lopes Ferreira

Dr. João Ricardo Figueira Henriques da Silva

 Eng. João Filipe Diáz Carvalho Maia

4. Demonstração da Execução dos Encargos Plurianuais de Investimento e Funcionamento

Encargos plurianuais de investimento

Objetivo (1)	Número do Projeto SCEP (2)	Portaria Extensão Encargos (3)	Designação do Projeto (4)	Económica (5)	F.F. (6)	Datas		Valor Contrato c/ IVA (9)	Anos Anteriores (10)	Ano t Dotação Anual (11)	Despesa do Ano (12)	Escalaamento				Modificação (+/-) (18)=(12)-(11)	
						Início (7)	Fim (8)					Ano t+1 (13)	Ano t+2 (14)	Ano t+3 (15)	Ano t+4 (16)		Outros (17)
Investimento Serviços	03/2019/2018	Portaria 253/2019 de 17 de abril de 2019	Aquisição de Bens e Serviços – revisão geral (MTU-OLA) dos motores diesel MTU 16V2000M70 do Camariz “Casário Verde”	07.01.10.80	713/319	19/09/2018	21/02/2019	478 477,67 €		328 550,02 €							328 550,02 €
Investimento Serviços	18/2019	PEE parada	Reabilitação e ampliação Terminal Barreiro	07.01.03.80	713	01/11/2019	01/11/2021	7 995 000,00 €		799 500,00 €	0,00 €	3 997 500,00 €					-799 500,00 €
Investimento Serviços	29/2019	Portaria 415/2020 de 19 de maio de 2020	Reparação geral motor	07.01.10.80	713	15/12/2019	31/03/2020	256 000,00 €		166 400,00 €	165 808,37 €	89 600,00 €					-591,63 €
Investimento Serviços	30/2019	Portaria 389/2020 de 5 de maio de 2020	Reparação geral motor2	07.01.10.80	713	15/12/2019	31/03/2020	356 480,19 €		165 808,36 €	165 808,37 €	130 671,83 €					0,01 €

Demonstrações Orçamentais Individuais a 31/12/2019 (Montantes expressos em Euros)

Encargos plurianuais de funcionamento

Objetivo (1)	Número do Projeto SICEP (2)	Portaria Extensão Encargos (3)	Designação do Projeto (4)	Económico (5)	FF (6)	Datas		Valor Contrato / IVA (9)	Anos Anteriores (10)	Ano 1					Escalonamento				Modificação / (+/-) (18) = (12)-(13)-(14)-(15)-(16)-(17)
						Início (7)	Fim (8)			Dotação Anual (11)	Despesa Anual (12)	Ano 1+1 (13)	Ano 1+2 (14)	Ano 1+3 (15)	Ano 1+4 (16)	Ouros (17)			
Funcionamento Serviços	31/2019		Serviço de Amarração	02.02.20.E0	513	01/05/2019	31/12/2021	265 715,04 €		66 428,76 €	58 117,22 €	99643,14 €	919 643,14 €						-8 311,54 €
Funcionamento Serviços	02/2019		Aquisição de pacotes de dados para o wi-fi nos navios	02.02.09.F0	513	01/05/2019	28/02/2021	6 530,41 €		2 448,90 €	1 446,70 €	3 265,21 €	816,30 €						-1 000,20 €
Funcionamento Serviços	04/2019/2018	Portaria nº 2527/2018 de 17 de abril de 2019	Aquisição de Serviços de Reparação e Docagem do catamarã "Cesário Verde"	02.02.03.MF	513	11/09/2018	21/02/2021	195 486,97 €		136 840,88 €	7 281,60 €	1 820,00 €							-136 840,88 €
Funcionamento Serviços	05/2019		Assessoria de Comunicação	02.02.17.CO	513	01/03/2019	29/02/2020	10 922,40 €		9 102,00 €									-1 820,40 €
Funcionamento Serviços	06/2019/2018	Falta PEE	Aquisição de Serviços de Reparação e Docagem do catamarã "Fantasia"	02.02.03.MF	513	03/10/2018	30/03/2019	196 726,20 €		137 708,34 €									-137 708,34 €
Funcionamento Serviços	07/2019/2018		Aquisição de Serviços - Reparação e Docagem do catamarã "Almeida Garrett"	02.02.03.MF	513	28/08/2018	25/03/2019	195 553,88 €		97 776,94 €									-97 776,94 €
Funcionamento Bens/Serviços	08/2019	Portaria n.º 402/2019 de 28 de junho	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimentos de produtos de higiene	02.02.C2.LH 02.01.C4.LH	513	01/09/2019	31/12/2021	494 159,51 €		70 594,21 €	54 231,08 €	211 782,65 €							-16 363,13 €
Funcionamento Serviços	09/2019		Serviços Jurídicos	02.02.14.80	513	01/05/2019	31/04/2022	17 527,50 €		3 895,00 €	329,94 €	5 842,50 €	1 947,50 €						-3 555,06 €
Funcionamento Serviços	10/2019		Higiene e Segurança Trabalho	02.02.19.CO	513	01/07/2019	31/12/2021	4 286,55 €		1 428,85 €	357,22 €	1 428,85 €							-1 071,63 €
Funcionamento Serviços	11/2019		Serviços Jurídicos	02.02.14.80	521	22/05/2019	21/04/2021	12 300,00 €		2 460,00 €	0,00 €	7 380,00 €	2 460,00 €						-2 460,00 €
Funcionamento Serviços	13/2019		Aquisição de serviços de Apoio ao Cliente em regime de Outsourcing	02.02.20.E0	513	01/05/2019	31/05/2021	20 756,25 €		6 642,00 €	6 642,00 €	9 963,00 €	4 151,25 €						0,00 €
Funcionamento Serviços	14/2019		Serviço de Contabilista Certificado	02.02.20.E0	513	01/05/2019	31/05/2021	20 756,25 €		6 642,00 €	6 642,00 €	9 963,00 €	4 151,25 €						0,00 €
Funcionamento Serviços	17/2019		Fiscalização Empreitada Barreiro	02.02.03.MI	513	01/10/2019	01/12/2021	199 875,00 €		19 987,50 €	0,00 €	96 940,00 €	83 947,50 €						-19 987,50 €
Funcionamento Serviços	19/2020/2019		Electricidade 2020	02.02.01.EI	513	01/07/2019	31/12/2020	339 359,04 €		167 159,04 €	80 955,71 €	172 200,00 €							86 203,33 €
Funcionamento Serviços	20/2019		Serviços Jurídicos	02.02.14.80	521	01/09/2019	31/08/2021	2 460,00 €		1 230,00 €	0,00 €	615,00 €	615,00 €						-1 230,00 €
Funcionamento Bens	21/2019	Portaria n.º 525/2013 de 29 de outubro	Lubrificantes	02.01.C2.CO	513	01/07/2019	31/12/2023	302 630,26 €		97 474,57 €	66 715,06 €	51 141,46 €	52 062,00 €	2 999,13 €	59 953,10 €				-25 759,51 €
Funcionamento Serviços	22/2019		Seguros 2019	02.02.12.80	513	01/07/2019	01/01/2020	68 558,23 €		68 509,56 €									-48,67 €
Funcionamento Serviços	23/2019		Patrocínio Judiciário	02.02.14.80	513	01/11/2019	31/10/2021	6 150,00 €		3 690,00 €	1 033,40 €	1 230,00 €							-2 656,60 €
Funcionamento Serviços	25/2019		Serviço Jurídico P. 23112_19	02.02.14.80	513	18/11/2019	17/11/2021	2 460,00 €		1 230,00 €	0,00 €	615,00 €	615,00 €						-1 230,00 €
Funcionamento Serviços	26/2019		Manutenção Novabase	02.02.20.E0	513	03/08/2019	02/08/2020	57 599,97 €		23 999,95 €	0,00 €	33 599,97 €							-23 999,95 €
Funcionamento Serviços	27/2019		Serv. Jurídicos P24775_19_2TBLSB	02.02.14.80	513	27/11/2019	26/11/2021	2 460,00 €		1 230,00 €	0,00 €	615,00 €	615,00 €						-1 230,00 €

R
T
OK

Síntese do Desempenho Orçamental - Notas Explicativas

Demonstração de Execução Orçamental da RECEITA

- Conforme apresentado na Demonstração Orçamental da Receita, a **Receita Líquida** em 2019 ascendeu ao montante global de 22.797.076 €, representando um grau de execução de 90,41% relativamente ao montante do orçamento, que apresentava uma previsão de 25.216.143€.
- A **Receita Cobrada Líquida** ascendeu a 20.640.207 €, tendo transitado por cobrar, no final do período, o montante de 284.816 €
- Conforme detalhe apresentado na Demonstração do Desempenho Orçamental, a **Receita Cobrada Líquida** teve proveniência das seguintes Fontes de Financiamento:
 - a) **Saldo de Gerência transitado = 4.848.793 €**
 - b) **Receita efetiva = 14.983.709€**
 - RP - Receita Própria corrente = 13.927.709 € - Receitas da prestação de serviços de transporte, receitas de atividades acessórias e reembolsos de impostos.
 - RG - Transferências correntes = 566.000 € - Transferências efetuadas pela Entidade Coordenadora do Programa Orçamental, referentes a subsídios à exploração (Indemnizações compensatórias e compensações tarifárias);
 - c) **Receita não efetiva = 1.297.706 €**
 - Empréstimos - 1.297.706 € - Operação de financiamento - empréstimo de M/L Prazo, obtido junto da acionista Transtejo.

Execução Orçamental da DESPESA

- Conforme apresentado na Demonstração Orçamental da Despesa, a **Despesa Líquida** de 2019 ascendeu ao montante global de 15.622.674€, representando um grau de execução de 76,75% relativamente ao orçamento aprovado, que apresentava uma dotação de 20.354.060 €.
- Os **Compromissos** assumidos ascenderam a 16708.714 €, tendo transitado por pagar, no final do período, o montante de 894.205 €

Saldo Global

A execução orçamental da Soflusa apresenta uma despesa efetiva de 15.622.674 € e receita efetiva de 14.983.709 €, pelo que o Saldo Global (Receita Efetiva - Despesa Efetiva) se apresenta negativo, no montante de 1.128.965 €.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

I. Alterações orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Receita				Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	Observações
		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais				
			Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Créditos especiais (6)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Receita corrente		15 021 667,00	13 290,00	0,00	640 000,00	15 674 957,00	
R4 Rendimentos de Propriedade						0,00	
R5 Transferências correntes		606 363,00	0,00	0,00	640 000,00	1 246 363,00	
R5.1 Administrações Públicas		606 363,00	0,00	0,00	640 000,00	1 246 363,00	
R5.1.1 Administração Central - Estado	P	606 363,00	0,00	0,00	640 000,00	1 246 363,00	
R6 Venda de bens e serviços		13 016 756,00	0,00	0,00	0,00	13 016 756,00	
R7 Outras receitas correntes		1 398 548,00	0,00	0,00	0,00	1 398 548,00	
R15 Reposições não abatidas		0,00	13 290,00	0,00	0,00	13 290,00	
Receita de capital		4 692 393,00	0,00	0,00	0,00	4 692 393,00	
R9 Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1 Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1 Administração Central - Estado	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 Receita com passivos financeiros		4 692 393,00	0,00	0,00	0,00	4 692 393,00	
Outras receitas		0,00	4 849 249,00	456,00	0,00	4 848 793,00	
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	4 849 249,00	456,00	0,00	4 848 793,00	
Total		19 714 060,00	4 862 539,00	456,00	640 000,00	25 216 143,00	

II. Alterações orçamentais da despesa

Rubricas	Tipo	Despesa				Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	Observações
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais				
			Inscrições/ reforços (4)	Diminuições/ anulações (5)	Créditos especiais (6)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Despesa Corrente		15 789 890,00	9 621 036,35	9 485 566,35	0,00	15 925 360,00	
D1 Despesas com o pessoal		4 168 974,00	442 415,00	442 415,00	0,00	4 168 974,00	
D1.1 Remunerações certas e permanentes		2 264 565,00	235 686,00	186 565,00	0,00	2 313 686,00	
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		1 112 257,00	203 226,00	255 850,00	0,00	1 059 633,00	
D1.3 Segurança Social	P	792 152,00	3 503,00	0,00	0,00	795 655,00	
D2 Aquisição de bens e serviços		11 000 000,00	9 140 630,35	8 565 904,35	0,00	11 574 726,00	
D3 Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 Transferências correntes		0,00	9 391,00	0,00	0,00	9 391,00	
D6 Outras despesas correntes		620 916,00	28 600,00	477 247,00	0,00	172 269,00	
Despesa de Capital		3 924 170,00	1 624 888,09	1 760 358,09	640 000,00	4 428 700,00	
D7 Investimento	P	3 924 170,00	1 624 888,09	1 760 358,09	640 000,00	4 428 700,00	
Total		19 714 060,00	11 245 924,44	11 245 924,44	640 000,00	20 354 060,00	



III. Operações de tesouraria

Código das Contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	Operações de Tesouraria				
071	Recebimentos por operações de tesouraria		46 925,28	0,00	46 925,28
0711	Intermediação de fundos		0,00	0,00	0,00
0712	Cobrança de receita por conta de outrem		0,00	0,00	0,00
07122	Receita não Fiscal		0,00	0,00	0,00
0713	Constituição e reforço de cauções e garantias		20 113,44	0,00	0,00
0714	Cobrança de recursos próprios comunitários		0,00	0,00	0,00
0716	Retenções - Transição para o SNC-AP		0,00	0,00	0,00
0719	Outras Receitas de operações tesouraria		26 811,84	0,00	26 811,84
072	Pagamentos por operações de tesouraria		0,00	50 614,54	50 614,54
0721	Intermediação de fundos		0,00	0,00	0,00
0722	Entrega de receita por conta de outrem		0,00	0,00	0,00
07222	Receita Fiscal		0,00	0,00	0,00
0723	Devolução de cauções e garantias		0,00	20 113,44	0,00
0724	Entrega de recursos próprios comunitários		0,00	0,00	0,00
0726	Retenções - Transição para o SNC-AP		0,00	0,00	0,00
0729	Outras despesas de operações de tesouraria		0,00	30 501,10	50 614,54
	Total	0,00	46 925,28	50 614,54	-3 689,26

As operações de tesouraria correspondem a fluxos financeiros associados a pagamentos e recebimentos relacionados com operações extraorçamentais, destacando-se recebimentos de cauções e garantias bancárias e pagamentos de prémios de seguro de saúde referentes à inclusão de familiares de trabalhadores no contrato do Grupo de Empresas.

IV. Contratação administrativa

Situação dos contratos

Entidade	Contrato			Mesa do Tribunal de Contas			Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações (19)			
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do Contrato (3) - R\$/VIA	Preço Contratual (4) - R\$/VIA	Número do Registro (5)	Data (6)	Data do pleiteio (7)	Trabalhos normais (8)	Relevância de preços (9)	Trabalhos e mais erros e omissões (10)	Trabalhos de suprimento de bens e omissões (11)	Trabalhos e mais erros e omissões (12)	Trabalhos normais (13)	Relevância de preços (14)		Trabalho a mais (15)	Trabalho a mais erros e omissões (16)	Trabalho de suprimento de bens e omissões (17)
Justiça, Companhia de Seguros SA	Adquirição de serviços de seguros de saúde	09/02/2018	52.249,28 €	52.249,28 €	n.a.	n.a.	20/03/2019	53.345,86 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Operadora - Limpeza Profissional, S.A.	Adquirição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para os meses de Janeiro e Fevereiro	27/12/2017	32.390,08 €	39.839,80 €	n.a.	n.a.	15/07/2019	39.576,62 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Strong People, Lda	Adquirição de serviços de amarração de navios	01/03/2018	20.532,67 €	24.910,77 €	n.a.	n.a.	22/03/2019	24.910,77 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Perogal, S.A.	Adquirição de lubrificantes	26/02/2018	208.786,53 €	258.807,93 €	n.a.	n.a.	22/03/2019	66.715,06 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Manuel Fernandes Correia SAH	Adquirição de serviços jurídicos e consultoria em matéria de contabilidade pública	16/03/2018	19.920,00 €	24.501,60 €	n.a.	n.a.	28/02/2019	24.086,60 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Induma - Máquinas Industriais, Lda	Adquirição de bens e serviços para a revisão geral dos motores diesel MTU de caixaria Armado Gomet	16/11/2018	436.397,63 €	536.789,88 €	n.a.	n.a.	04/04/2019	429.413,26	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Novasnet Digital, S.A.	Adquirição de serviços para a implementação no novo sistema de informática	29/03/2018	12.782,00 €	15.721,86 €	n.a.	n.a.	11/06/2019	15.721,86 €	4.889,25 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Novabase Digital, S.A.	Adiantamento	26/03/2019	3.975,00 €	4.889,25 €	n.a.	n.a.	11/12/2019	4.889,25 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Powerair, Lda	Adquirição de bens para o fornecimento de peças sobressalentes para Jato Helimotor, sistema em serviço nos aviões 3 e 4 e 5	04/03/2019	17.725,38 €	21.802,22 €	n.a.	n.a.	23/05/2019	21.802,22 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Operadora - Limpeza Profissional, S.A.	Adquirição de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene para os meses de março a agosto	08/03/2019	85.514,78 €	104.508,18 €	n.a.	n.a.	22/07/2019	103.662,62 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Securities - serviços e tecnologia de segurança, S.A.	Adquirição de serviços de vigilância e segurança humana de marca a unha	16/04/2018	112.666,96 €	139.580,36 €	n.a.	n.a.	15/03/2019	139.580,41 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Perogal, S.A.	Adquirição de partes colimadas para o primeiro trimestre 2019	28/02/2019	837.469,75 €	946.340,82 €	n.a.	n.a.	06/02/2019	1.062.634,14 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Marechal - Indústria de Reparação Naval, Unipessoal, Lda	Adquirição de serviços para manutenção de lubrificação do ponto de partida - do ponto Alto para a reparação e colocação	12/05/2019	17.000,00 €	20.910,00 €	n.a.	n.a.	02/05/2019	20.910,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Powerair, Lda	Adquirição de bens para o fornecimento de sobressalentes para os Jatos do N1/Petro Aures	18/03/2019	141.844,24 €	174.218,73 €	n.a.	n.a.	23/05/2019	174.218,72 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
BAT - Future Architecture Thinking	Adquirição de serviços para a elaboração de projeto para a instalação dos funcionários da Jiliana e projeto de implementação dos projetos em todo o território da Jiliana	21/03/2019	77.000,00 €	94.718,00 €	n.a.	n.a.	31/05/2019	92.280,75 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Induma - Máquinas Industriais, Lda	Adquirição de serviços para a substituição das 2 conjuntas de motor diesel produtor e das carvas (trabalhos de manutenção) das peças de motor	02/04/2019	30.200,00 €	37.146,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
COSSUDE - Educação, Investimento e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.	Adquirição de serviços de segurança e higiene no trabalho	04/04/2019	3.485,00 €	4.286,53 €	n.a.	n.a.	23/12/2019	357,22 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Di G. ACE	Adquirição de bens para o fornecimento de utilidade de transporte para viagens	12/04/2019	20.860,00 €	25.789,80 €	n.a.	n.a.	16/01/2019	22.461,96 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Powerair, Lda	Adquirição de bens para o fornecimento de sobressalentes para os Jatos do novo modelo de Jiliana	26/04/2019	201.134,20 €	247.395,19 €	n.a.	n.a.	28/08/2019	247.395,19 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Powerair, Lda	Adquirição de bens para o fornecimento de sobressalentes para o ponto de partida Fernando Pessoa	28/05/2019	201.340,30 €	247.648,57 €	n.a.	n.a.	18/06/2019	247.395,19 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Perogal, S.A.	Adquirição de combustível para a frota do grupo IT	02/08/2018	8.870.400,00 €	10.023.552,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Bes Ability - Financial Consulting, Lda	Adquirição de serviços de Contabilidade Certificada	10/05/2019	16.875,00 €	20.756,25 €	n.a.	n.a.	01/07/2019	6.642,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Powerair, Lda	Adquirição de 2 cilindros de inversão (Jato n/m Jiliana de Sop)	03/06/2019	10.822,58 €	13.311,77 €	n.a.	n.a.	31/12/2019	13.311,77 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

R 17

Demonstrações Orçamentais Individuais a 31/12/2019 (Montantes expressos em Euros)

Entidade	Objeto (1)	Data (2)	Contrato		Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações (13)
			Valor do Contrato (3) - J/N/A	Preço Contratual (4) - J/N/A	Trabalhos normais (8)	Revolução de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos a mais (14)	Revolução de preços (15)	Trabalho a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)			
															Viço do Tribunal de Contas	Numero do Registro (5)	
Multilink, SA	Aquisição de serviços de suporte de nível de 2ª linha para o serviço de Apoio ao Cliente (SAC) Terminal	02/08/2018	10 710,00 €	13 373,30€	13 373,28 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Remix Organizações e Gestão de Recursos Humanos SA	Aquisição de serviços de Apoio ao Cliente em regime de Outsourcing	19/05/2019	69 600,00 €	85 608,00€	49 421,55 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Remix Organizações e Gestão de Recursos Humanos SA	Aquisição de serviços de Apoio ao Cliente em regime de Outsourcing	14/09/2019	11 700,00 €	14 391,00€	8 333,25 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Iberlin Sociedade Técnica de empresas	Aquisição de serviços de manutenção de aviões a jato ao embarque de passageiros	23/05/2019	215 999,00 €	235 676,77€	58 117,22 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Induna - Máquinas Industriais, Lda	Aquisição de bens e serviços para a revisão geral das suas atuais instalações, incluindo fornecimento de peças para reparação de máquina	25/06/2019	133 537,51 €	164 251,14€	0,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Macedo Vilhino & Associados, Sociedade de Advogados, RL	Aquisição de serviços jurídicos para acompanhamento na revisão do Ac. Negociado em 2018	05/07/2019	19 500,00 €	23 985,00€	24 000,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Manuel de Jesus, (Estruturas) Lda	Aquisição de serviços de fornecimento e instalação de materiais para manutenção de fiação	30/08/2019	81 560,00 €	100 318,80€	75 239,10 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Secomats - serviços e tecnologia de segurança, SA	Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para os meses de Junho e Agosto	03/07/2019	56 338,50 €	69 290,21€	69 290,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
ECOSAUDE SA	Aquisição de serviços de medicina no trabalho	05/09/2019	4 532,84 €	4 532,64€	4 532,64 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Omnarad - Limpeza Profissional, S.A	Aquisição de serviços de limpeza e branqueamento de roupa de algodão para os meses de setembro a dezembro	23/09/2019	56 676,92 €	69 712,12€	54 331,08 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Naval - Indústria de Reparação Naval, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de execução do projeto de adaptação do frota de navios da frota para o transporte de bicicletas	30/09/2019	31 000,00 €	38 130,00€	38130	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Secomats - serviços e tecnologia de segurança, SA	Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana	30/09/2019	112 867,00 €	138 380,41€	138 680,40	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
PSG - Segurança Privada SA	Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para os meses de junho a setembro de 2019	26/09/2018	376 425,18 €	463 002,97€	0,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Proteger - Logística e Tratamento de Valores Perigosos, SA	Aquisição de serviços de logística de tratamento e transporte de valores	19/11/2019	20 772,30 €	25 548,93€	25 548,93 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Europulse - European Ship Design Ltd	Aquisição de serviços de recolha de condições de estabilidade, elaboração de novo arranjo geral, aprovação de projeto de estabilidade e deslocação de pontos para DDMR nos costaniers, classe	21/11/2019	11 800,00 €	14 514,00€	14 514,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Induna - Máquinas Industriais, Lda	Aquisição de serviços para a remoção de bordo para a oficina dos conjuntos motorizadores/colinas e câmaras (Pneúma Motor)	26/11/2019	15 400,00 €	18 942,00€	0,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Ecosuade SA	Aquisição de serviços de medicina no trabalho	04/12/2019	4 532,64 €	5 575,15€	3653,1	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Drey Technica - Serviços Navais Lda	Aquisição de duas jangadas adicionais com capacidade para 50 pessoas cada, para cada um dos estaleiros (casas de armazém)	10/12/2019	69 720,00 €	85 755,60€	0,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Novabase Digital, Lda	Aquisição de serviços para a manutenção de software, prevenção e evolução do sistema de negócios	20/12/2019	46 893,16 €	57 599,87€	0,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Proteger - Companhia de Segurança Unipessoal, Lda	Serviço de logística tratamento e transporte de valores	26/12/2019	51 500,00 €	63 345,00€	0,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Novabase Digital, S.A	Serviço de manutenção do sistema de faturação e sistema de bilhética	21/12/2019	11 280,00 €	13 874,40€	0,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
MTU Iberica propulsion Y Energia SL	Aquisição de bens e serviços para a reparação geral ao motor SL 526 01386	23/12/2019	255 089,79 €	312 760,44€	165 808,37 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
MTU Iberica propulsion Y Energia SL	Aquisição de bens e serviços para a reparação geral ao motor SL 526 01386	23/12/2019	255 089,79 €	312 760,44€	165 808,37 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	



Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta Prévia		Contratação Excluída		Número dos contratos (15)	Valor (16)
	Número dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Número dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Número dos contratos (5)	Preço contratual (6)	Número dos contratos (7)	Preço contratual (8)	Número dos contratos (9)	Preço contratual (10)	Número dos contratos (11)	Preço contratual (12)	Número dos contratos (13)	Preço contratual (14)		
Empreitada de obras públicas															0	0,00 €
Aquisição de serviços	5	780 931,02 €						3	565 255,68 €	1	20 756,15 €		32	2 886 616,54 €	41	4 273 559,49 €
Locação ou aquisição de bens móveis															0	0
Concessão de obras públicas															0	0
Concessão de serviços públicos															0	0
Sociedade															0	0
Doutros	2	10 280 359,43 €						2	1 046 659,62 €						4	11 327 019,05 €





V. Transferências e subsídios**Transferências e subsídios - Despesa**

Nada a reportar referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Transferências e subsídios - Receita

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências Correntes								
0603014253 Indemnizações Compensatórias	Resolução Conselho de Ministros nº 141/2018		Secretaria Geral do Ministério do Ambiente	566 363,00	566 000,00	363,00		
Total Transferências correntes				566 363,00	566 000,00	363,00		
Transferências de Capital								
			Fundo Ambiental	680 000,00	661 840,00	18 160,00		
Total Transferências capital				680 000,00	661 840,00	18 160,00		
Total				1 246 363,00	1 227 840,00	18 523,00		

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Dr.^a Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

(Presidente)



Dr. José Ricardo Figuerola Henriques da Silva

(Vogal)



Eng.º Luís Filipe Dias Carvalho Maia

(Vogal)

